PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTINÁPOLIS

DESPESAS

RECURSO PRÓPRIO

BES - Conta: 300.006-4

MAIO /2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5070056/2024

07/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

8036

NOME:	WILLIAMS BISPO SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA JOSE MIRANDA DE CARVALHO	**Nº:**	162	**BAIRRO:**	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	06888609588	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1301
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
[illegible]RAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
[illegible]ETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390360000 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4230038/2024	23/04/2024	5030056	03/05/2024	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 156,80	R$ 823,20	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM WILLE SALES NA MANHÃ DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 04:30 A 05:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:00(UMA) NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM WILLIAMS BISPO SANTANA NO DIA 24/04/2024

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5030056 - REF A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM WILLIAMS BISPO SANTANA NO DIA 24/04/2024

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	B7JV	R$ 823,20
	TOTAL:	**R$ 980,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 07/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 07/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405079940000B7JV
Data:	Realizado em 07/05/2024 às 15h:45m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	623 - 59285411 - BANCO PAN
Agência destino:	0001
Conta destino:	012580405-0
CPF do favorecido:	068.886.095-88
Nome do favorecido:	WILLIAMS BISPO SANTANA
Valor do documento:	R$ 823,20
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 48

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030056/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	WILLIAMS BISPO SANTANA				
ENDEREÇO:	RUA JOSE MIRANDA DE CARVALHO	**Nº:**	162	**BAIRRO:**	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	06888609588	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1225
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390360000 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4230038	2024	23/04/2024	274.200,00	R$ 980,00	273.220,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM WILLE SALES NA MANHÃ DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 04:30 A 05:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:00(UMA) NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM WILLIAMS BISPO SANTANA NO DIA 24/04/2024

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 48 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024 / CHAVE:)	R$ 980,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.01 - INSS	107,80
213.01.171 - ISS	49,00
TOTAL RETIDO:	**156,80**
TOTAL LÍQUIDO:	**823,20**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

PC DA BANDEIRA, 81 - CENTRO - CEP 49.270-000

CRISTINAPOLIS-SE CNPJ: 13096029000160

Nota: 48/2024

Código de verificação

3RQ8F5SR3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Data de Emissão	Período de	Município de Prestação do Serviço
02/05/2024	5/2024	CRISTINAPOLIS-SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
WALLISON DOS SANTOS

CPF/CNPJ
06144285563

Inscrição Municipal

Fone/Fax

Endereço
AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO, nº: 65, Complemento: LOTE. Bairro: CENTRO. CEP: 49270000. Cidade:

Regime Tributário

Exigibilidade
EXIGÍVEL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ
13096029000160

Inscrição

Fone/Fax

E-mail

Endereço
DA BANDEIRA, 81 - CENTRO - CEP 49270000 - null - null - COMP.: PREDIO

DETALHE DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor Total (R$)
REFERENTE CONTRATAÇAO DE SHOW ARTISTICO COM WILLE SALES NA MANHA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024 A PARTIR DAS 04:30 A 05:30 HORAS COM DURAÇAO 01H (UMA) NO FORRODROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇAO POLITICA DE CRISTINAPOLIS	980,00

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES(R$)
107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços	Base de Cálculo do ISS	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
980,00	980,00	5,00	0,00	49,00

Valor Liquido (R$)	Valor Total da Nota
823,20	980,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O material foi fornecido ☐
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado X
Em 03/05/2024

Maria São Pedro de Jesus

Link para validação da Nota Fiscal: https://agnfseprd.agapesistemas.com.br/?alias=pmcristinapolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2509	CONTRIBUINTE WALLISON DOS SANTOS	Nrº DAM 54602024	01/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO, nº: 65, Complemento: LOTE			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
06144285563				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
040	ISSQN NOTA FISCAL AVULSA	000048

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 980,00	5,00	R$ 49,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	02/05/2024	01/06/2024

MENSAGEM		
	(=) VALOR DEVIDO	R$ 49,00
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 49,00

ISSQN NOTA FISCAL AVULSA

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
WALLISON DOS SANTOS

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	54602024	ISSQNNFA	01/06/2024	R$ 49,00

81690000000 0 49001281202 3 40601202410 4 01004005460 2

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4230038/2024

23/04/2024

FORNECEDOR

NOME: WILLIAMS BISPO SANTANA
ENDEREÇO: RUA JOSE MIRANDA DE CARVALHO
Nº: 182
BAIRRO: ALAGOAS
CIDADE: ESTÂNCIA
ESTADO: SE
COMPLEMENTO: CASA
CNPJ/CPF: 06888609588
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1301
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390360000 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 52 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	274.200,00	R$ 980,00	273.220,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº: 336/2024

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM WILLE SALES NA MANHÃ DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 04:30 A 05:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:00(UMA) NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS	1,000	UN	980,0000	980,00
				TOTAL:	980,00

Autorizado
Data : 23/04/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 23/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior
CAT. BASE LEGAL:

SD Nº: 336/2024
DATA: 23/04/2024
TOTAL: 980,00

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE 2099 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM WILLE SALES NA MANHÃ DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 04:30 A 05:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:00(UMA) NO FORRÓDROMO MUNICIPAL PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

TODOS OS ANOS É REALIZADO EM NOSSO MUNICÍPIO FESTAS POPULARES QUE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A PROMOÇÃO DE MOMENTO DE RIQUEZA CULTURAL, NÃO SE ESQUECENDO DO INCREMENTO DE RECEITA A TODOS AQUELES QUE COMUMENTE VIVEM DE VENDAS AMBULANTES DOS MAIS DIVERSOS PRODUTOS, BEM COMO, DO PRÓPRIO COMERCIO LOCAL QUE AUMENTA SUAS VENDAS EM TEMPOS DE FESTIVIDADES. CONSIDERANDO QUE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS REQUER A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS QUE POSSAM ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES E ATRAIR AINDA MAIS PESSOAS QUE BUSCAM UMA DIVERSÃO SAUDÁVEL E FAMILIAR COMO ORA SE CONFIGURA DE INTERESSE MUNICIPAL, JUSTIFICADA FICA A PRETENSA CONTRATAÇÃO, QUANDO SE BUSCA A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS DO MUNDO DA MÚSICA (CANTORES OU BANDAS), SEJAM ELES LOCAIS, REGIONAIS OU NACIONAIS, DESDE QUE DE RECONHECIMENTO POPULAR PARA, COMO DITO ANTERIORMENTE, ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ASSIM DENOMINADA "142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS SERGIPE". OS ESTILOS MUSICAIS DE INTERESSE DESSE MUNICÍPIO PARA AS FESTIVIDADES EM COMENTO SÃO: FORRÓ E ARROCHA COMO DE COSTUME DESSES EVENTOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR

Nome: WILLIAMS BISPO SANTANA
CNPJ/CPF: 06888609588 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:**
Endereço: RUA JOSE MIRANDA DE CARVALHO **Número:** 162 **Bairro:** ALAGOAS
Compl.: CASA **Cidade:** ESTÂNCIA **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
2	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS - CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS COM WILLE SALE NA MANHÃ DO DIA 25/04/2024 ÀS 04:30-05:30 COM DURAÇÃO DE 01:00H DE SHOW.	UN	1,00	980,00	980,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 980,00

06144285563 - WALLISON DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD CIRCULAR Nº 12/2024

REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL:	WALLISON DOS SANTOS
OBJETO:	Necessidade de contratação de Show artístico com o Wille Sales para abrilhantar a festividade dos 142 anos de Emancipação Política de Cristinápolis no Forródromo Municipal.

(X)	Serviço Não Continuados
( )	Serviço Continuados
( )	Serviços de Engenharia
( )	Obras Públicas
( )	Material de Consumo
( )	Material Permanente

FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA

( )	Pregão na Forma Presencial
( )	Pregão na Forma Eletrônica
(x)	Dispensa
)	Inexigibilidade
( )	Concorrência
( )	Credenciamento

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

Todos os anos é realizado em nosso município festas populares que tem como objetivo principal a promoção de momento de riqueza cultural, não se esquecendo do incremento de receita a todos aqueles que comumente vivem de vendas ambulantes dos mais diversos produtos, bem como, do próprio comercio local que aumenta suas vendas em tempos de festividades. Considerando que a realização de eventos requer a contratação de atrações artísticas locais que possam abrilhantar as festividades e atrair ainda mais pessoas que buscam uma diversão saudável e familiar como ora se configura de interesse municipal, justificada fica a pretensa contratação, quando se busca a apresentação de artistas do mundo da música (cantores ou bandas), sejam eles locais, regionais ou nacionais, desde que de reconhecimento popular para, como dito anteriormente, abrilhantar as festividades assim denominada "142 anos de Emancipação Política de Cristinápolis Sergipe". Os estilos musicais de interesse desse município para as festividades em comento são: forró e arrocha como de costume desses eventos em nosso município.

A realização do festejo em comemoração a Emancipação Política do Município no dia 24 de abril de 2024, na praça Dr. Leonardo Leite desta Municipalidade, tem como objetivo criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população cristinapolitana momentos de riqueza cultural. Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de visitantes que vem até a região. Esta contratação tem como fundamentação §2° do art 95 da Lei 14.133\2021 para instituir o contrato verbal, conforme decreto municipal número 92.

O Município de Cristinápolis até o dia 10/04/2024 ás 09:40h possuía um Processo de Nº 202367000643/2023, que o abstenha-se de realizar todo e qualquer contrato, empenho de despesa e/ou pagamento de despesa, bem como iniciar – ou dar continuidade - à procedimento licitatório (inclusive de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação) relativo a eventos

artísticos e/ou culturais, tais como shows, contratação de artistas, locação de palcos e estruturas de iluminação e correlatos, até que sejam cumpridas as obrigações citadas no presente feito, onde somente foi reconsiderado no dia 10/04/2024 ás 10:41h por meio do Processo Nº 202367000643/2024 onde reconsiderou a decisão proferida em 17/04/2023 e autorizou a realização de eventos artísticos e/ou culturais, tais como shows, contratação de artistas, locação de palcos e estruturas de iluminação e correlatos, podendo limitar a realização destes a valores razoáveis e a festividades tradicionais como os festejos juninos e aniversário da cidade.

Desse modo, está locação terá seu processo baseado no §2º do Art. 95 da Lei 14.333/2021 de acordo com Decreto Municipal de Nº92/2024 onde regulamenta o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviço de pronto pagamento até o limite de R$11.980,00, devido ao curto tempo desde a autorização até realização das festividades em alusão aos 142 anos de Emancipação Política de Cristinápolis que acontecerá no próximo dia 24/04/2024, fica assim instrumentalizado a locação dos equipamentos de combate a incêndio e placas de sinalização por meio do Decreto Municipal de Nº92/2024, por não haver tempo hábil para abertura de um processo licitatório para atender estas demandas.

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

Conforme descrito na justificativa da contração, se busca a apresentação de bandas ou artistas de estilo musical assim denominados FORRÓ e/ou ARROCHA.

COD.	PRODUTO/SERVIÇO
1	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS COM WILLE SALES NO DIA 25/04/2024 ÀS 04H:30-05:00H DA MANHÃ COM DURAÇÃO DE 01:00H DE SHOW.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R$ 1.000,00

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
XXXX	2099	3300.36.00.00	1500000

4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO

G	MARINEIDE DOS SANTOS Matrícula: 792678
F	MARIA SAO PEDRO DE JESUS Matrícula: 792210

Cristinápolis/se, 12 de Abril de 2024.

Wallison dos Santos

WALLISON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE CULTURA

massa de mandioca
SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ- 08.804.752/0001-17 INSC. MUNICIPAL – 3415-0
RUA CLEMENTE FREITAS, 32 – PEDRO BARRETO SIQUEIRA – ESTANCIA – SERGIPE
CEP . 49.200-000

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis-SE

Estancia, 12 de Abril de 2024

PROPOSTA COMECIAL

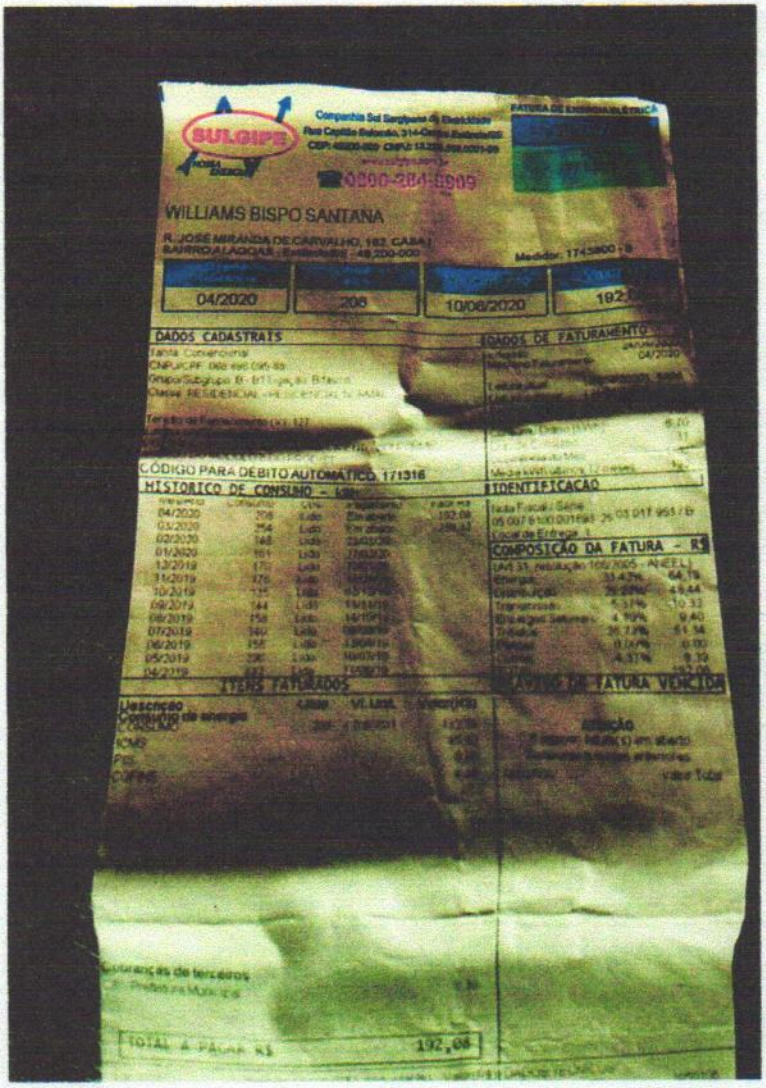
Proposta de Apresentação de Willi Sales e Banda show com duração de 01:00 hora, para as festividades em alusão a comemoração aos 142 anos de emancipação de Cristinápolis/SE, que acontecerá dia 24 de abril de 2024 na cidade de Cristinápolis, Sergipe.

Valor da Proposta .....R$ 980,00

Validade da Proposta 60 (trinta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Após a realização dos serviços.

JOSE ARAUJO ANDRADE
Socio Administrador



SULGIPE

WILLIAMS BISPO SANTANA

04/2020 | 208 | 10/06/2020 | 192,08

DADOS CADASTRAIS

DADOS DE FATURAMENTO

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 171316

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

IDENTIFICAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA FATURA - R$

ITENS FATURADOS

AVISO DE FATURA VENCIDA

TOTAL A PAGAR R$ 192,08



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SE

NOME
WILLIAMS BISPO SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
25434527 SSP SE

CPF
068.886.095-88

DATA NASCIMENTO
12/12/1993

FILIAÇÃO
JOSE CONCEICAO SANTANA
MARIA DO CARMO BISPO SANTANA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06678318493

VALIDADE
17/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15366860860

BA PE PTR RN RS RO RR SC SE SP TO

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 189547 / 2024

Identificação do Contribuinte: 068.886.095-88

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Física **068.886.095-88** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **068.886.095-88** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **23/04/2024 , válida até 23/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240423NVQZ5J

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAMS BISPO SANTANA
CPF: 068.886.095-88
Certidão nº: 28360184/2024
Expedição: 23/04/2024, às 14:36:16
Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAMS BISPO SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **068.886.095-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILLIAMS BISPO SANTANA
CPF: 068.886.095-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:42 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.
Código de controle da certidão: **0E86.3944.CBE0.ED61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILLIAMS BISPO SANTANA
CPF: 068.886.095-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:42 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.
Código de controle da certidão: **0E86.3944.CBE0.ED61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ESTANCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
RUA CAP. SALOMAO, 256 P. GUANABARA, SL 28 - Centro - 49.200-000
CNPJ: 13097050000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:	06888609588
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	06888609588
NOME / RAZÃO SOCIAL:	WILLIAMS BISPO SANTANA
ENDEREÇO:	RUA D - CONUNTO VALADARES, 14 - Casa - VALTER CARDOSO COSTA
MUNICIPIO / UF:	Estancia / SE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 24/04/2024
VÁLIDO ATÉ: 23/06/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AG5NDICNWMJ

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ESTANCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
RUA CAP. SALOMAO, 256 P. GUANABARA, SL 28 - Centro - 49.200-000
CNPJ: 13097050000180

Número 4895/2024

Certidão Nada Consta de Existência de Cadastros

CNPJ/CPF 06888609588	Contribuinte: WILLIAMS BISPO SANTANA		
Endereço RUA D - CONUNTO VALADARES Casa			Nº 14
Bairro: VALTER CARDOSO COSTA	CEP 49200000	Cidade/U Estancia / SERGIPE	

Quantidade de Imóveis Cadastrados para este	0
Quantidade de Empresas Cadastradas para este	0
Quantidade de Veículos Cadastrados para este	0
Quantidade de Concessões Cadastradas para	0

Código de AG5NTIDMWMJ **Emissão:** 24/04/2024 09:18:02 - CLEVERSON CESAR

Não constam em nossos registros, cadastros de Imóveis, Empresas, Veículos ou Concessões em nome do sujeito passivo acima identificado.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espírito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

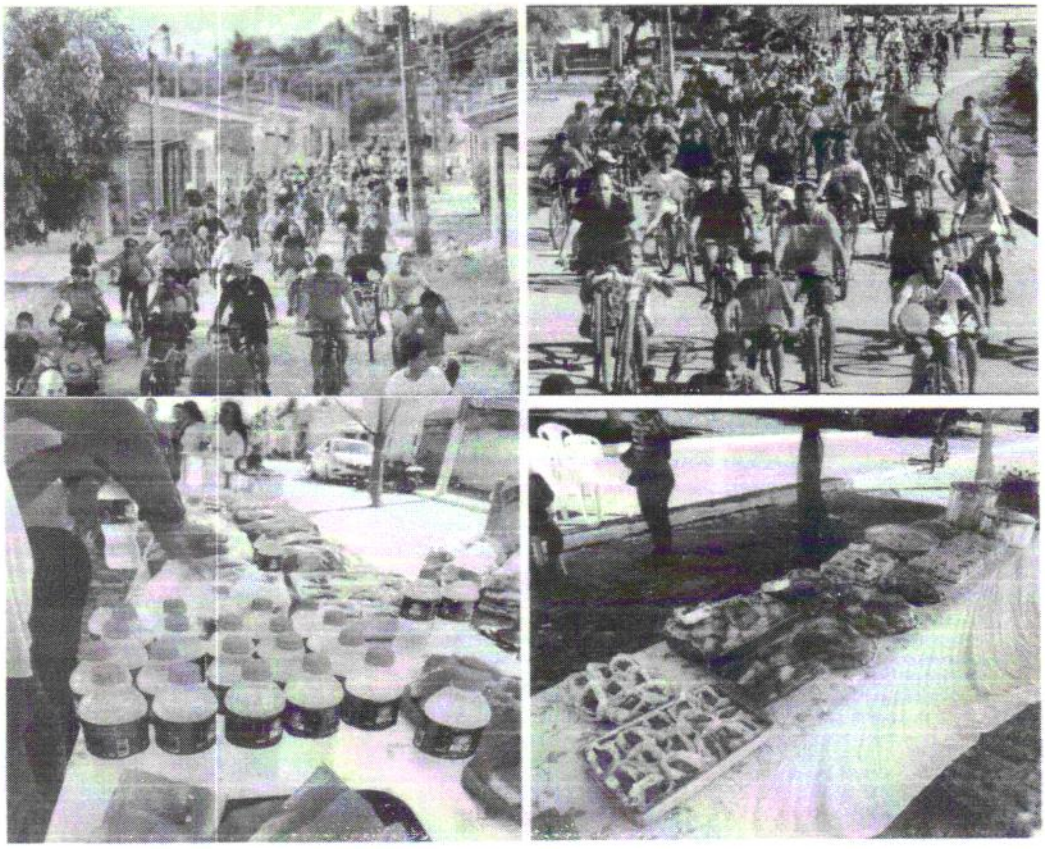
Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim







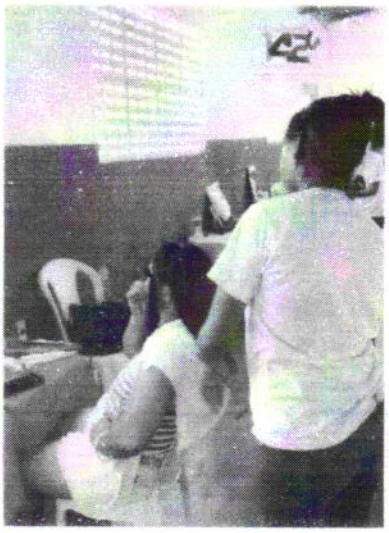
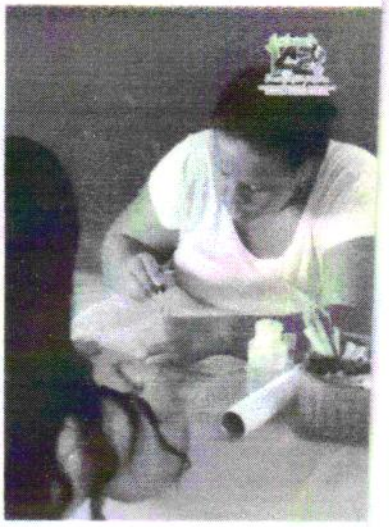




Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com





Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com





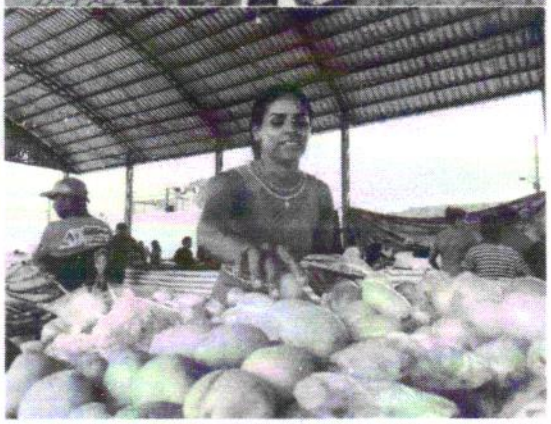


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo

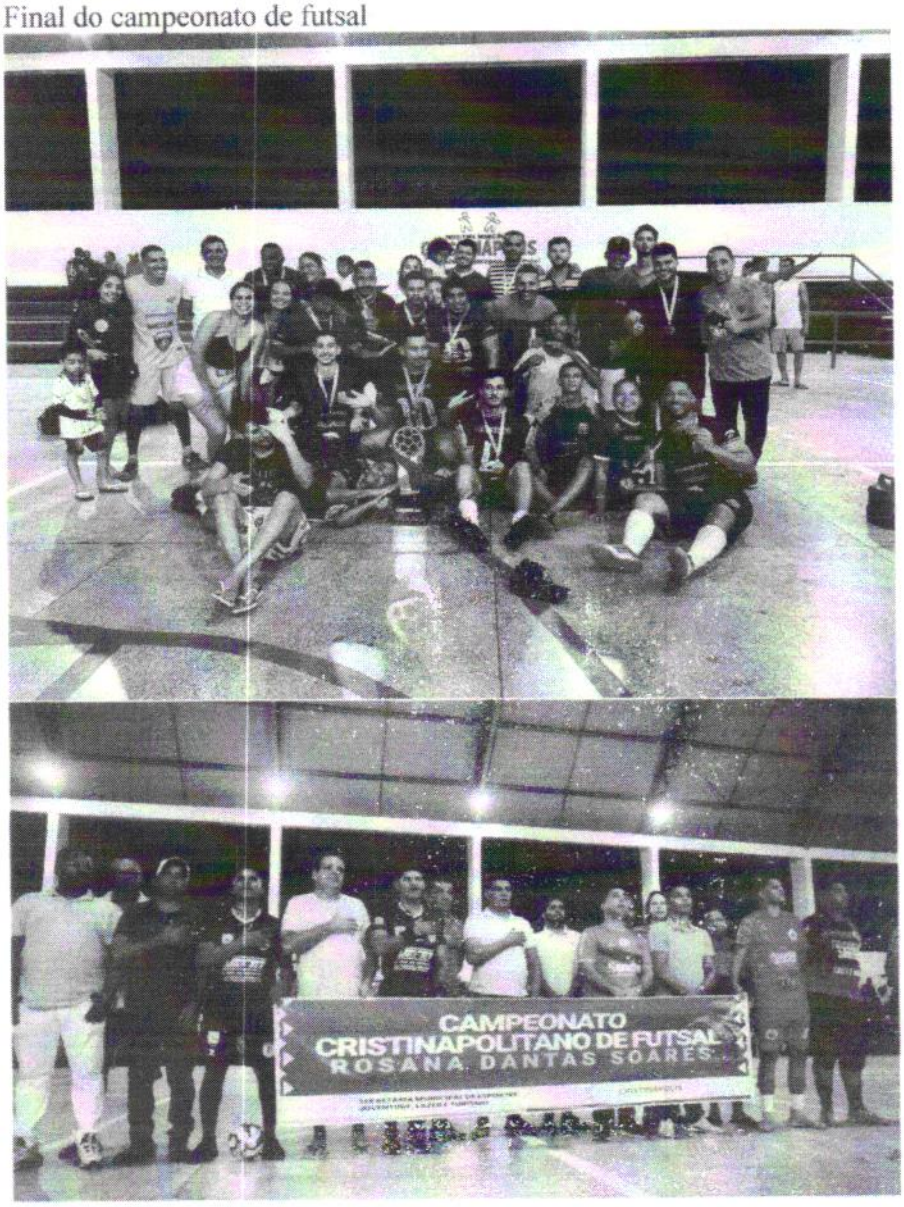


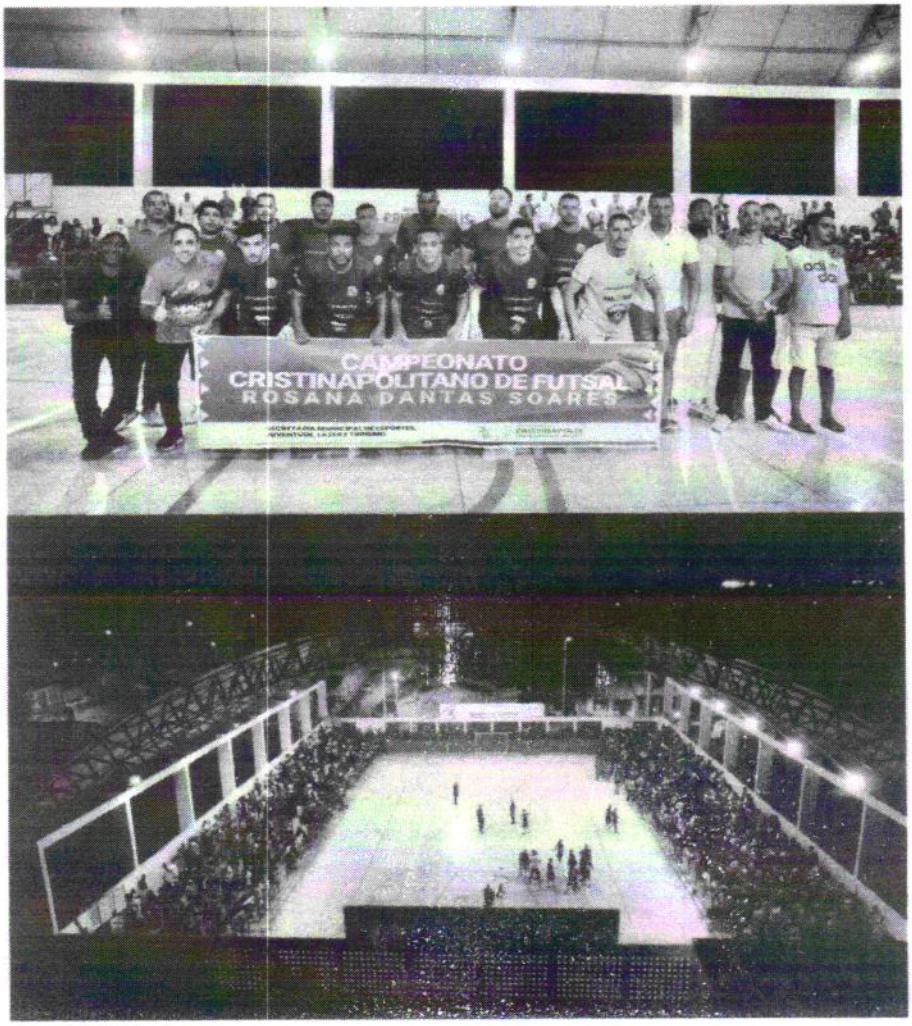





- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal




CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA DANTAS SOARES

- **19/04/2024:**

Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.

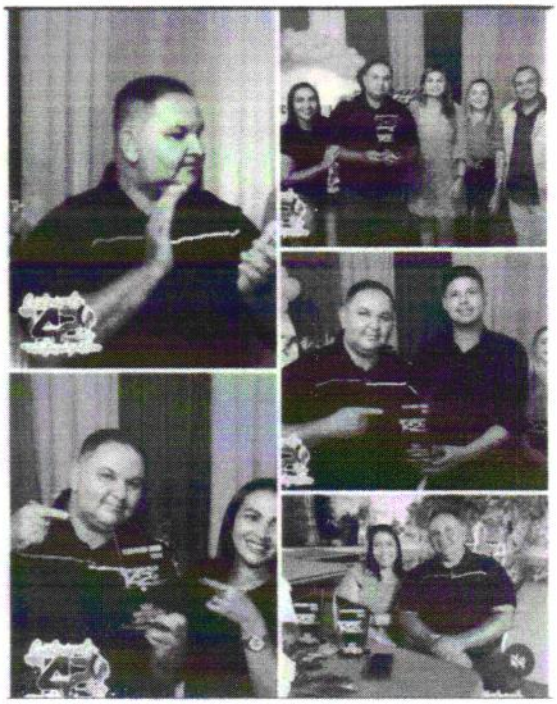













CRISTINÁPOLIS
REDMI 12 | RUZINHO

- **20/04/2024:**

Jogos estudantis







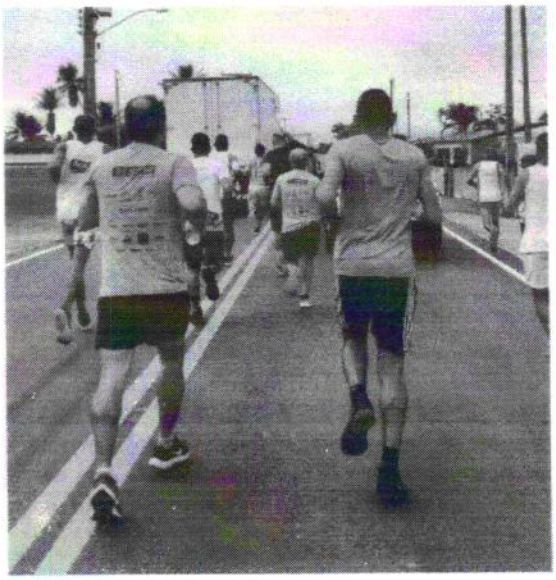


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol





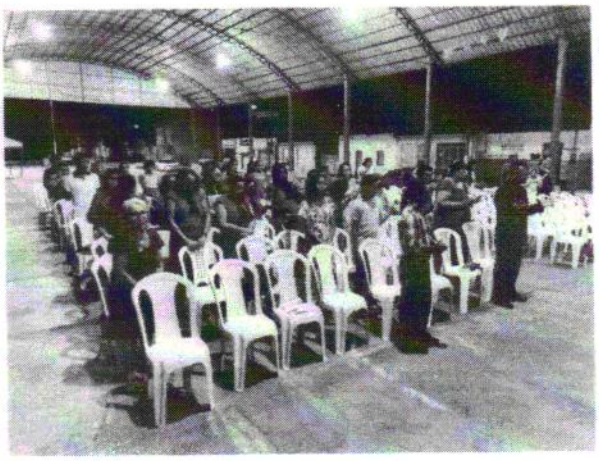




- **22/04/2024:**

Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

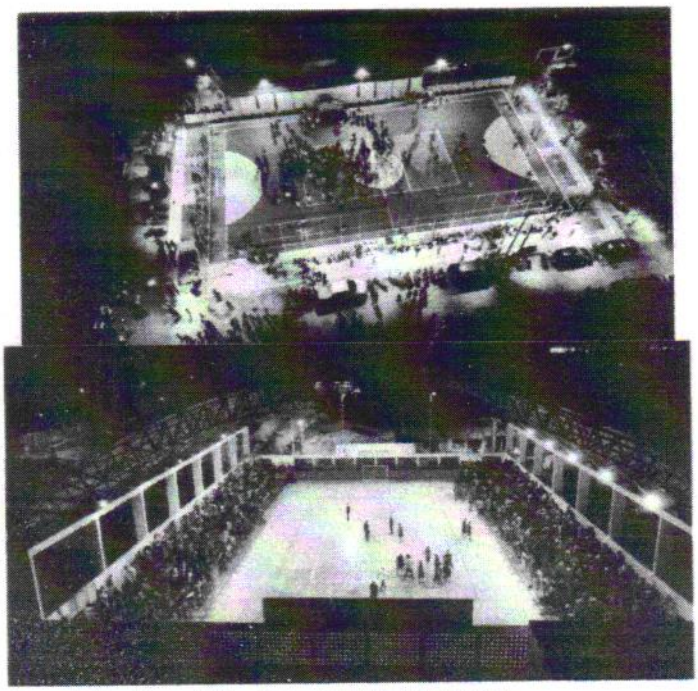




- **23/04/2024:**

Inauguração de obras



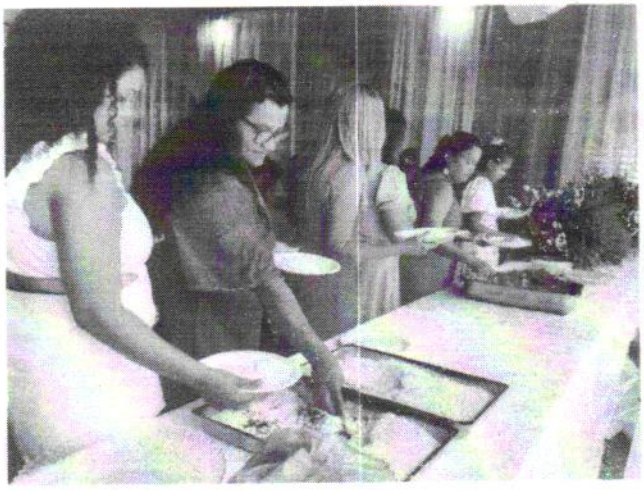


- **24/04/2024:**

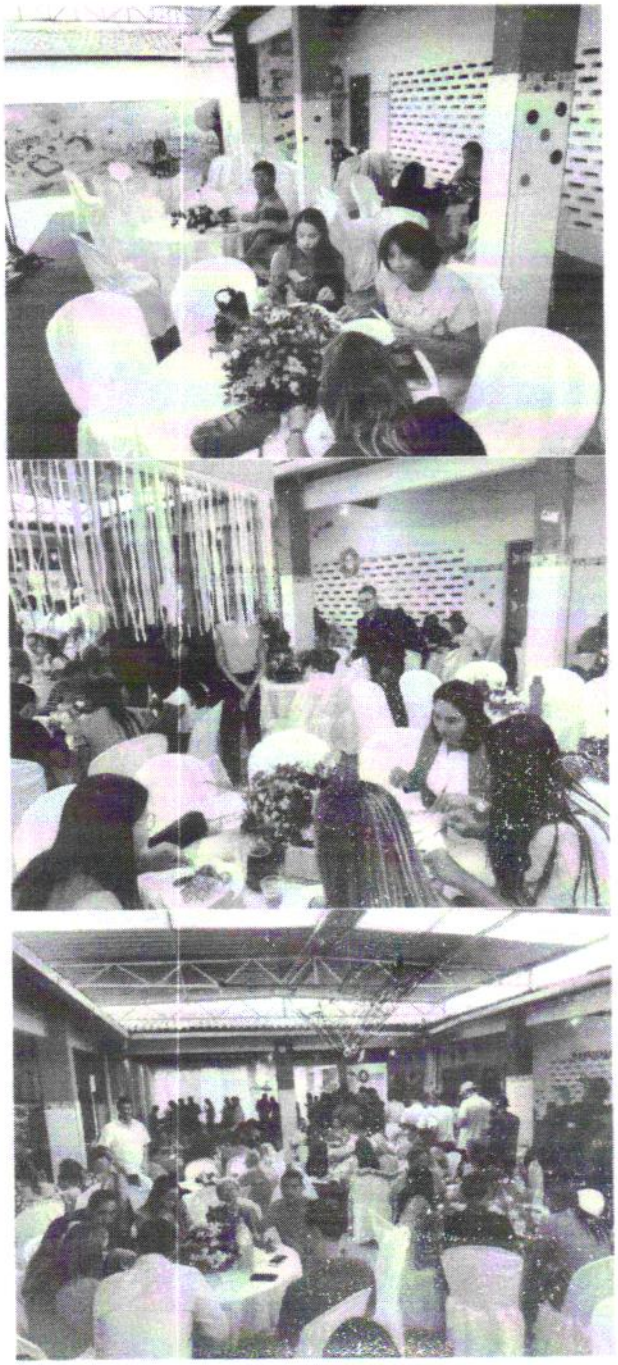
Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais











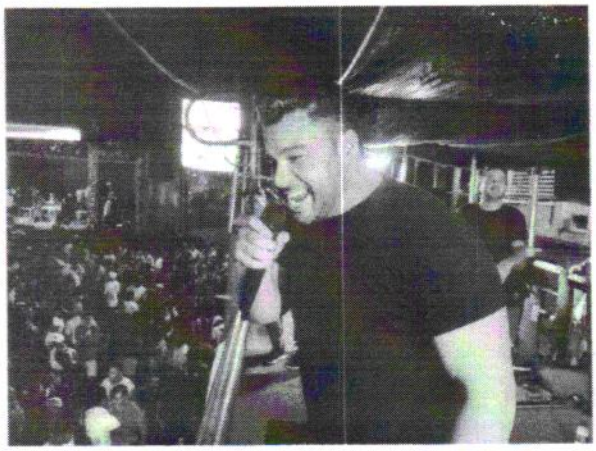
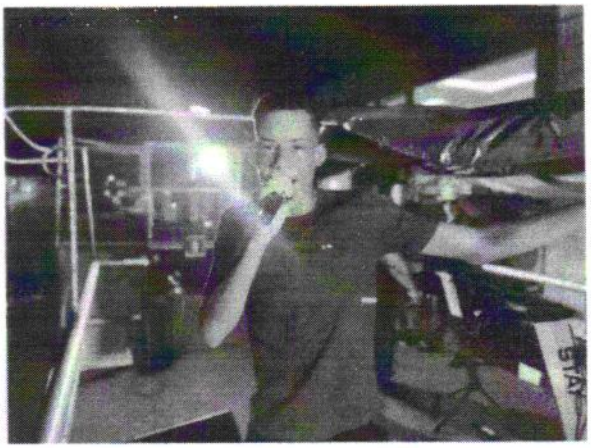
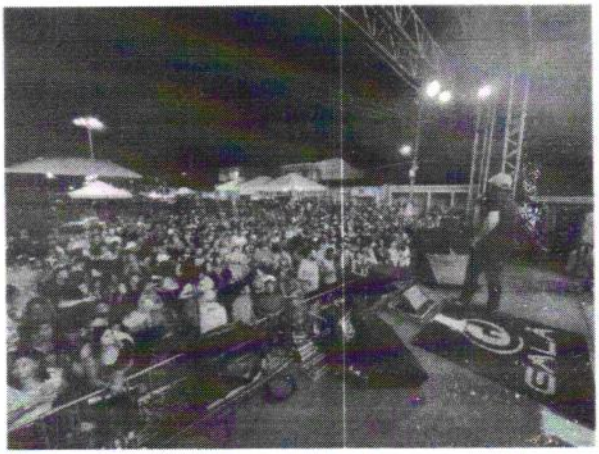
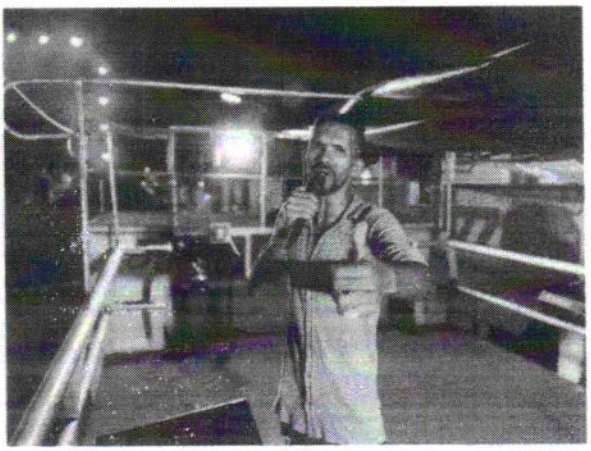
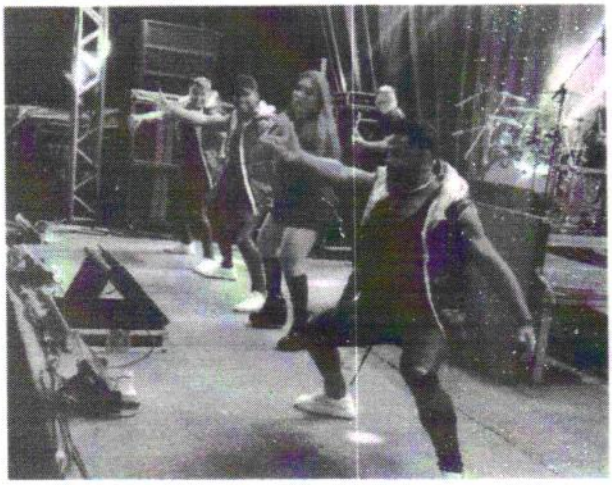
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com





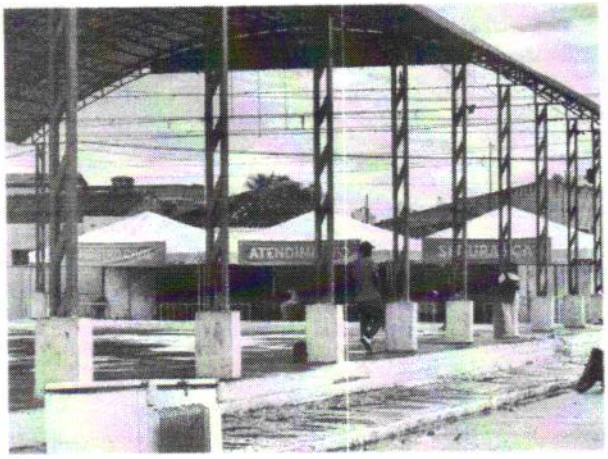



Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



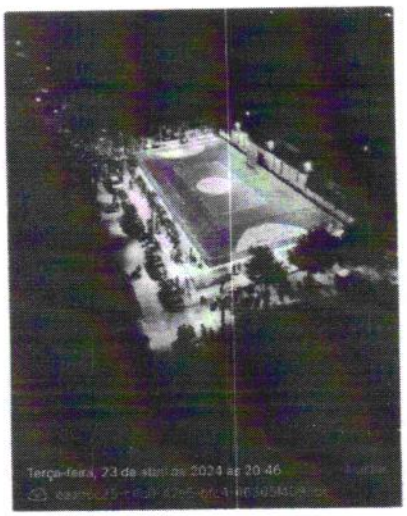


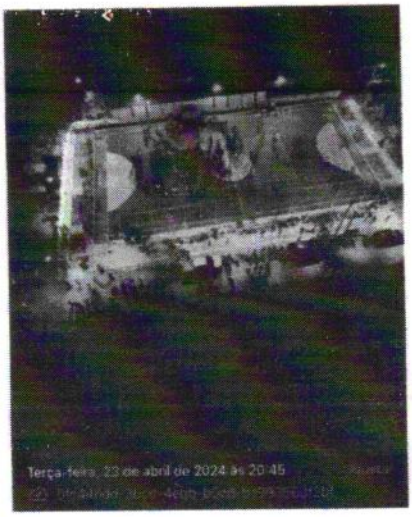


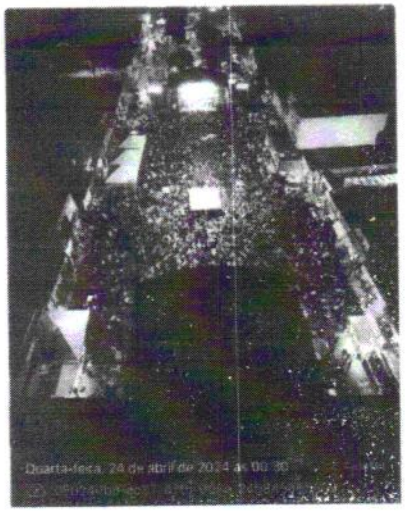
Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

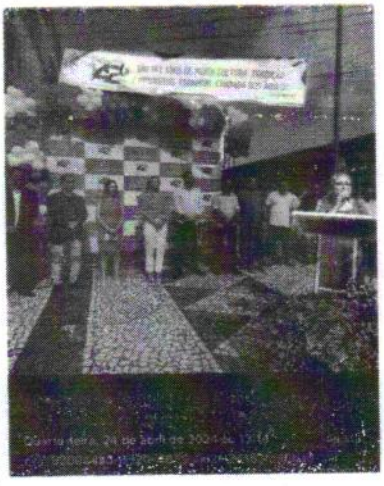

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46

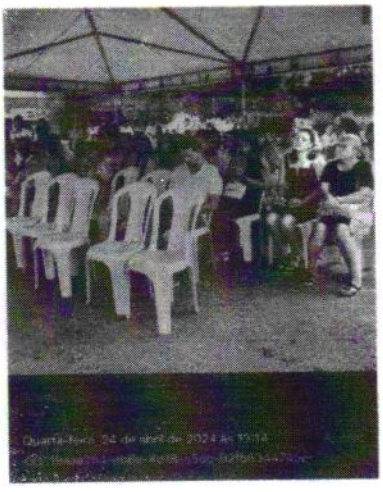

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 12:49

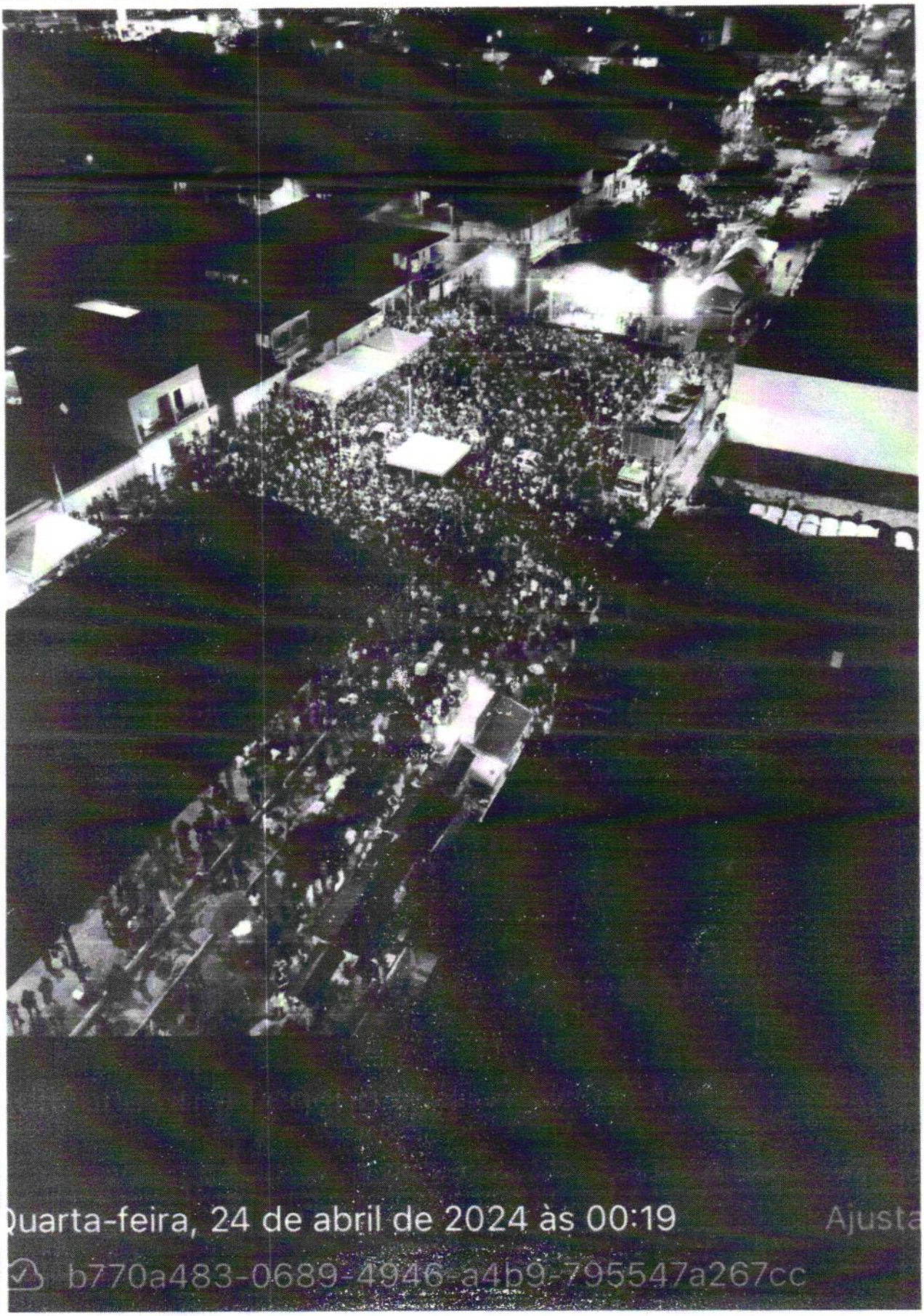






Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49 Ajusta

06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc



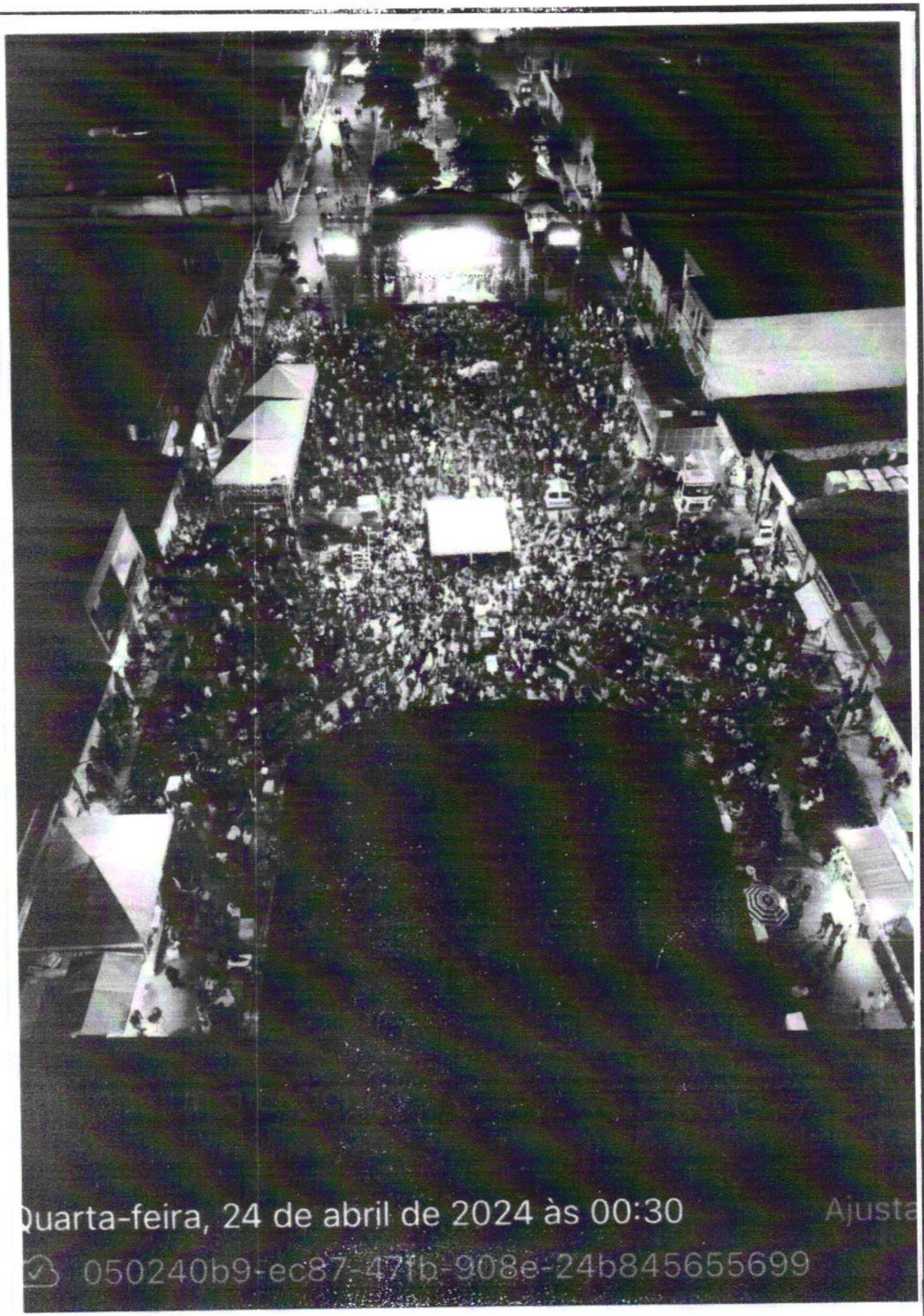
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

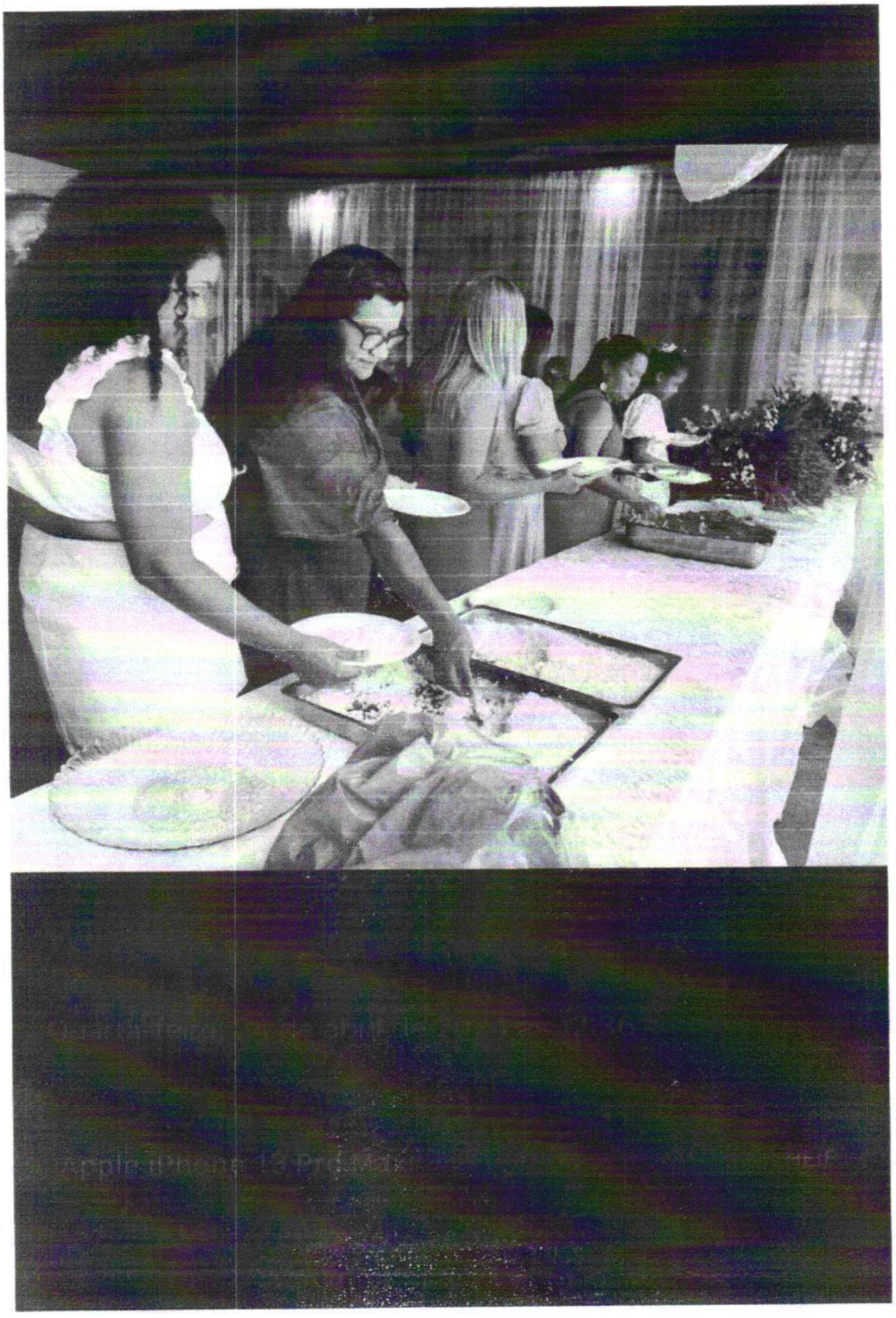
920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac

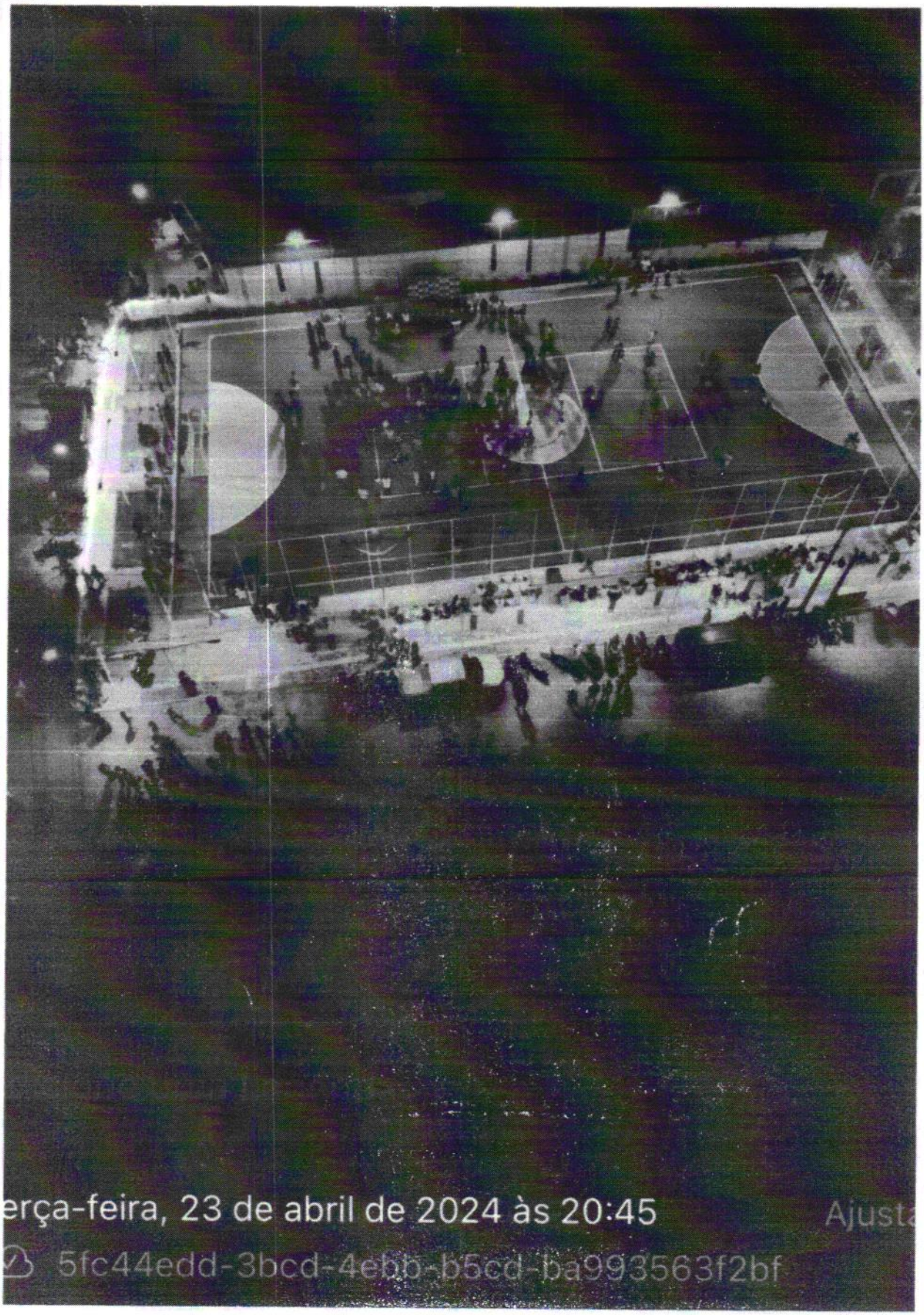


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

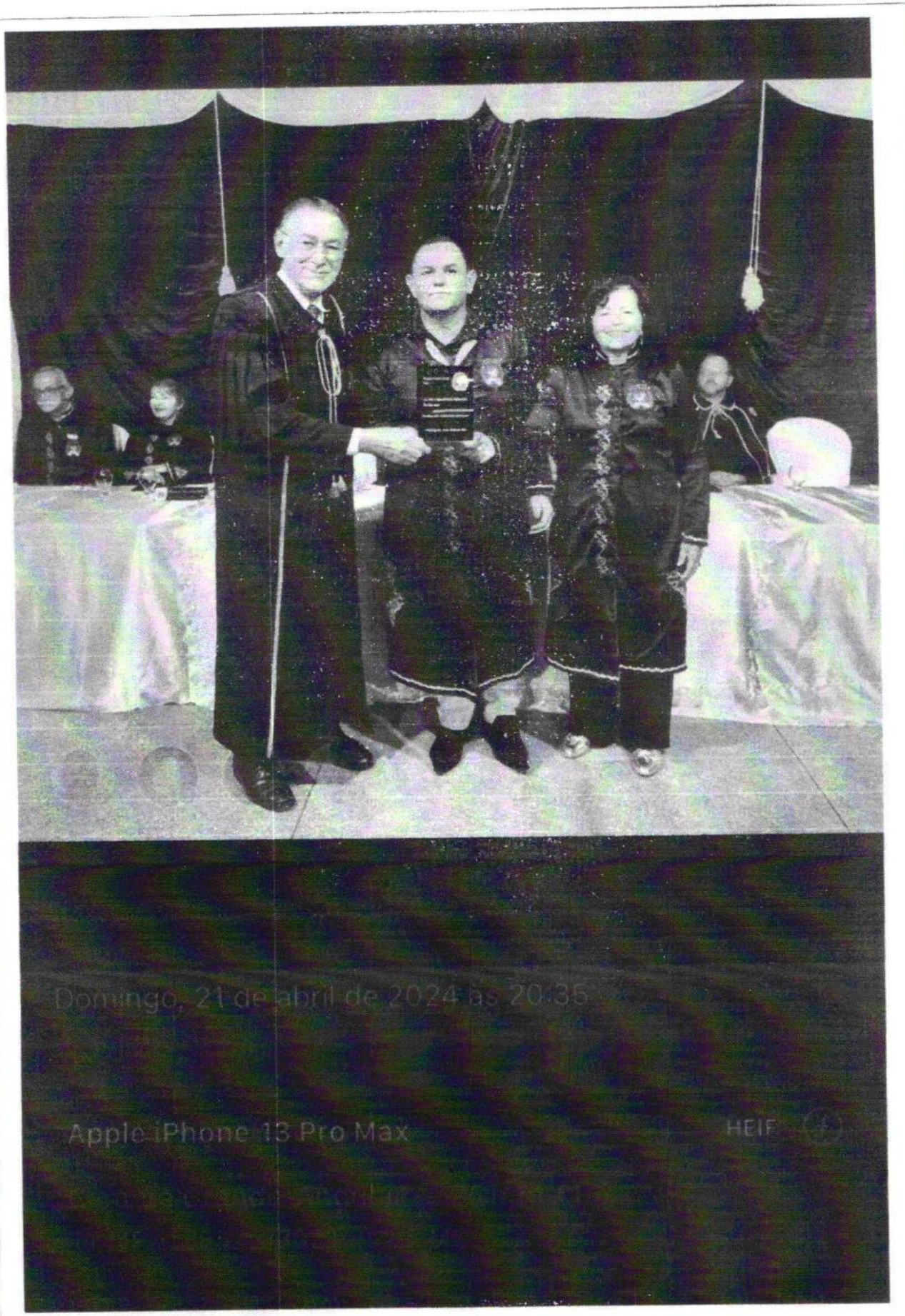
f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699



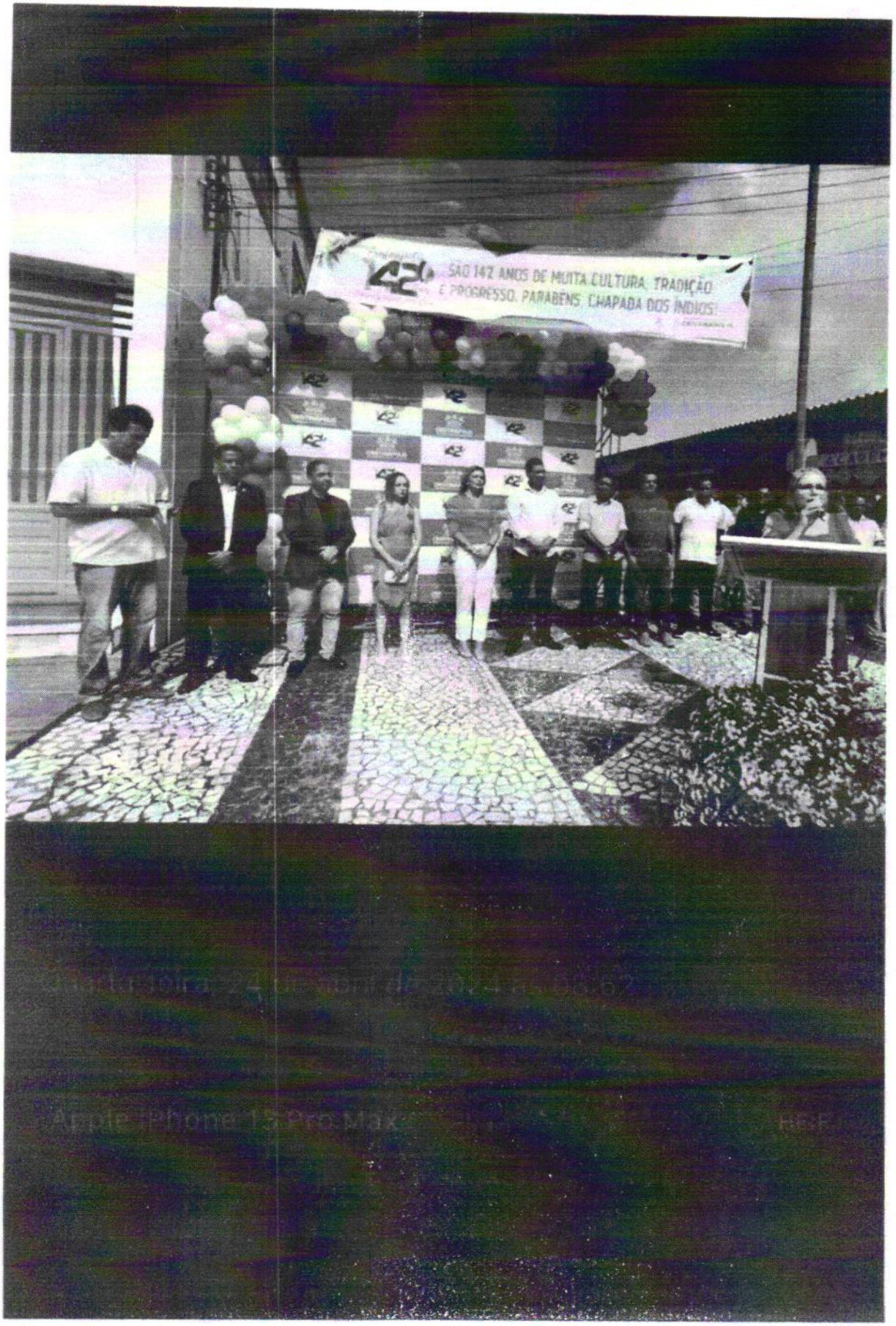

erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf


062
054


Domingo, 21 de abril de 2024 bs 20:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF



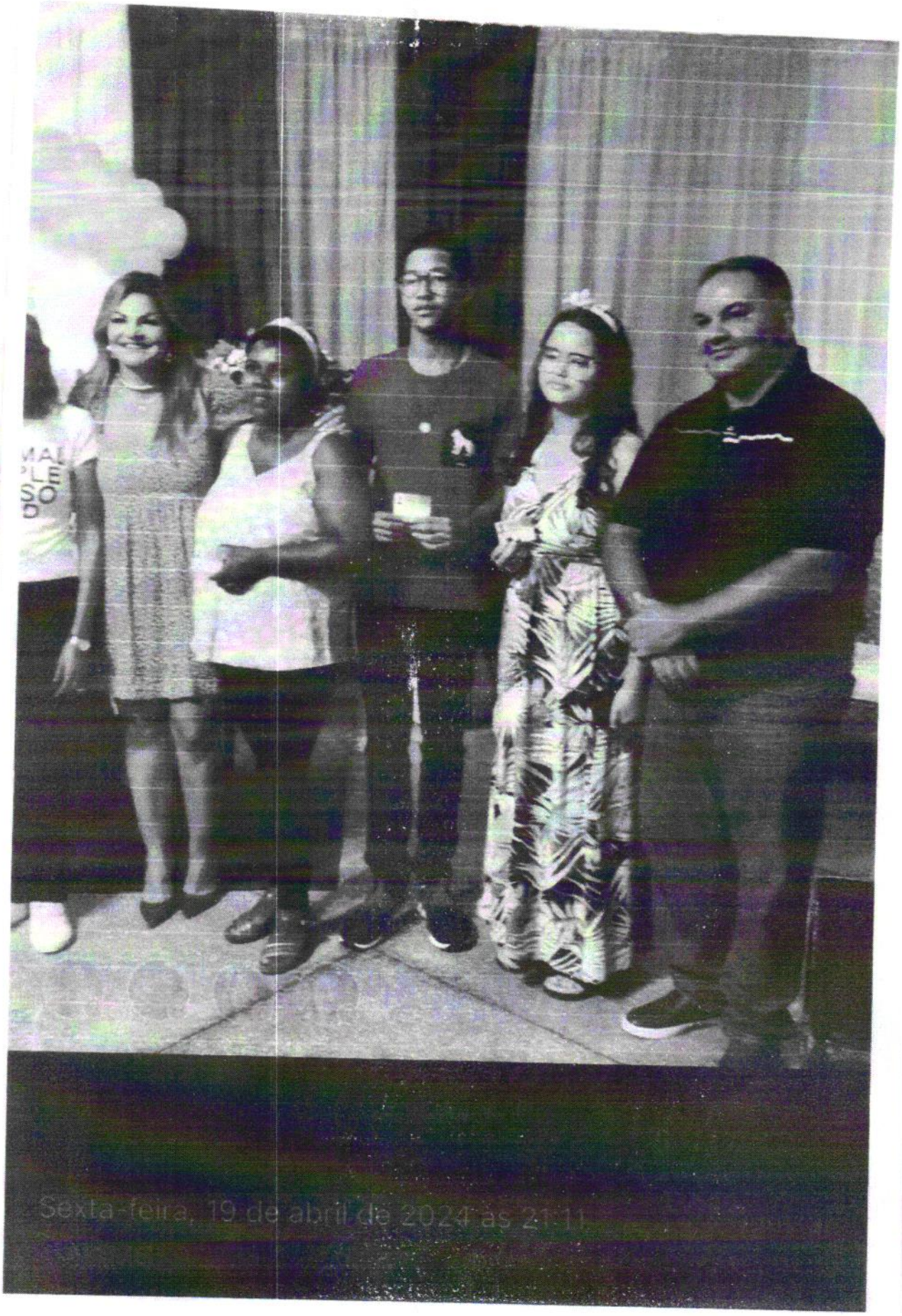


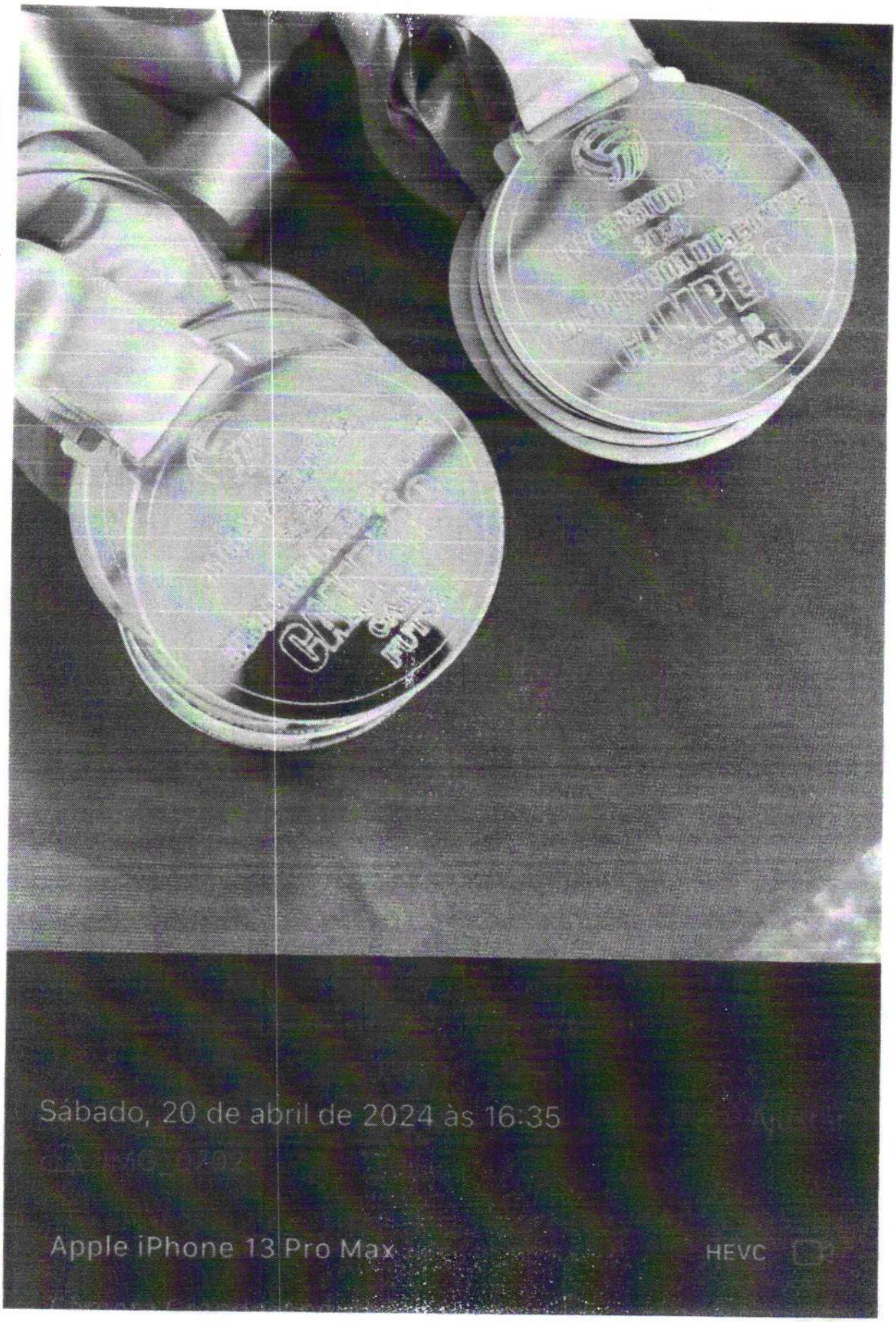

SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 21:11


Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEVC


VICE
Sabado, 20 de abril de 2024 as 16:35

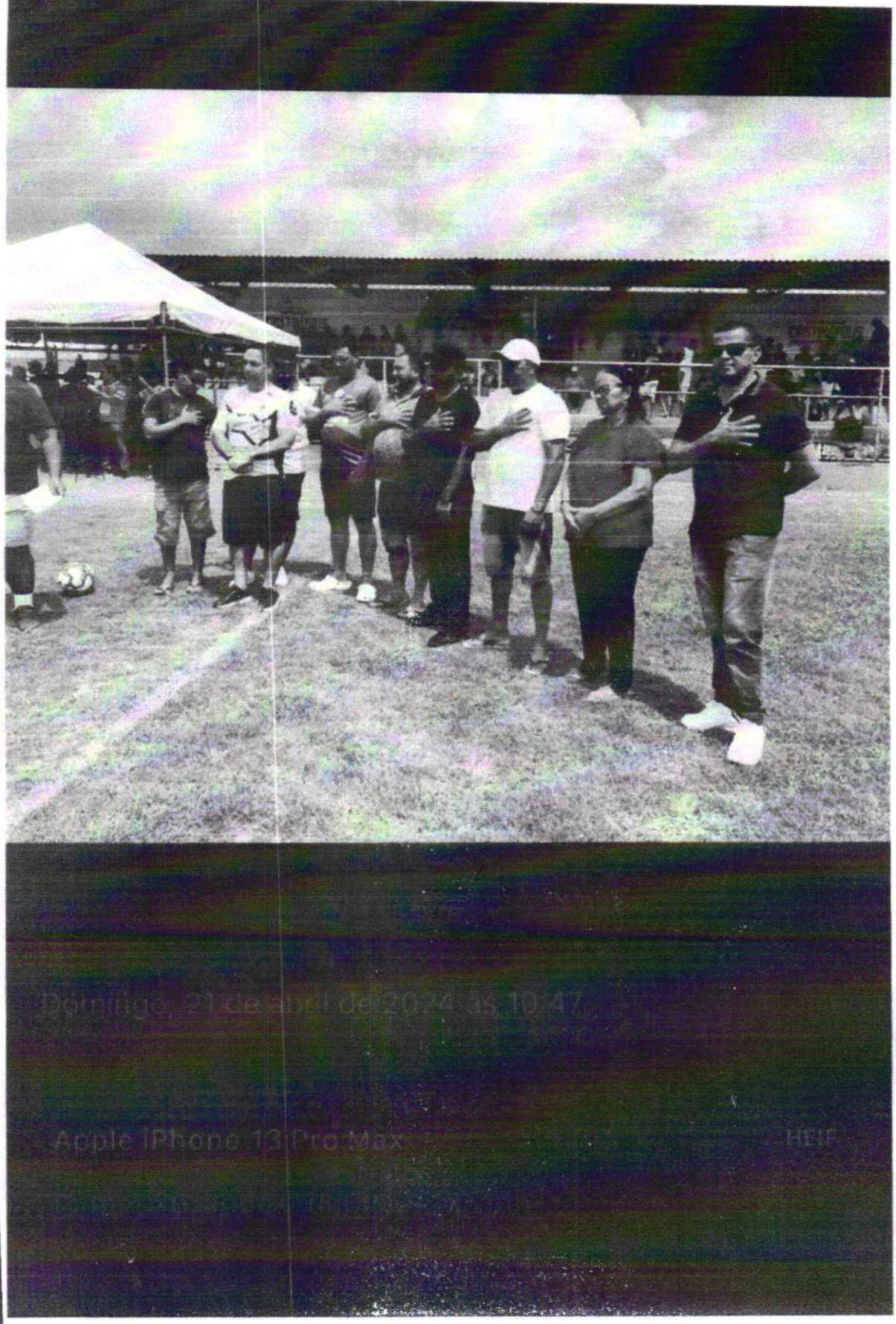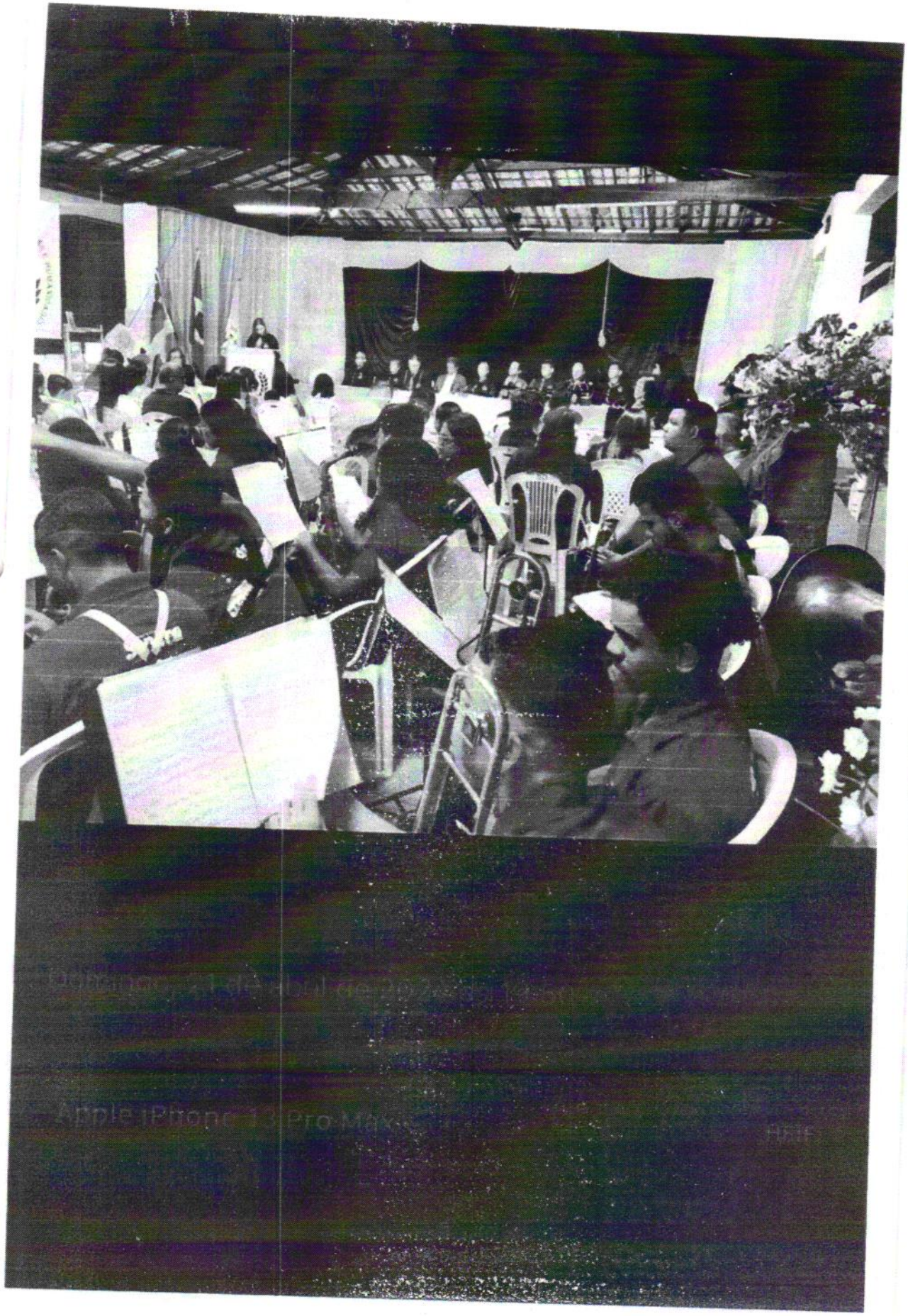


Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 09:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



Domingo, 21 de abril de 2024 às 07:57


Domingo, 21 de abril de 2024 às 10:47
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF







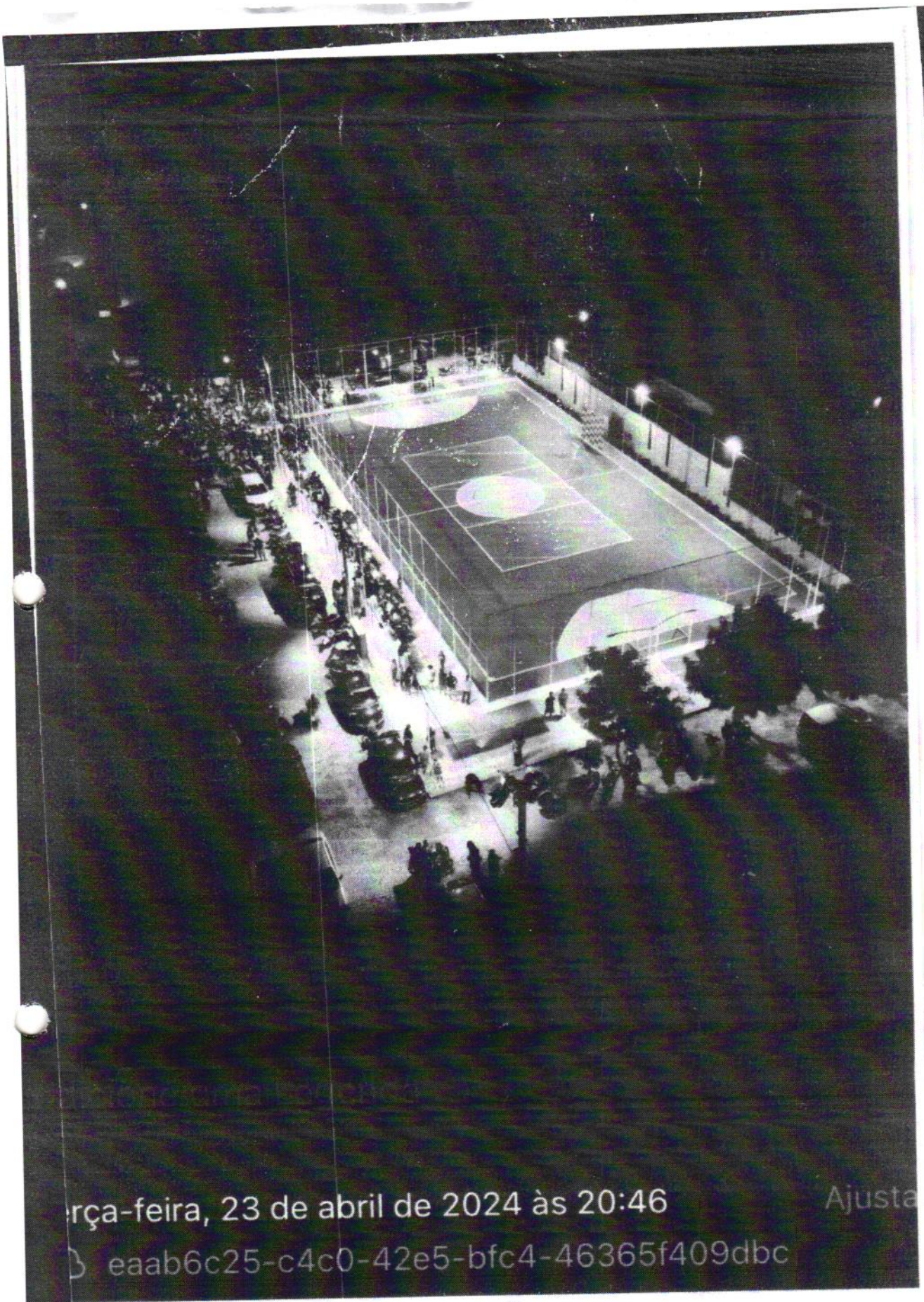
Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 22:22



Quinta-feira, 18 de abril de 2024 as 22:30

Apple iPhone 13 Pro Max

HEIF


rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46
Ajusta
eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5070002/2024

07/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	FABIO DE JESUS SOUZA		5230		
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	44843458000188	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5070001/2024	07/05/2024	5070003	07/05/2024	R$ 375,00	R$ 375,00	R$ 3,75	R$ 371,25	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE SERVIÇO LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA O EVENTO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO POVOADO, SERÁ PRÓXIMO DIA 01/03/2024, ÀS 16H. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°001/2023, ATA DE RFEGISTRO DE PREÇO N°07/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 08/03/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA EVENTO DEASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO POVOADO, DIA 01/03/2024, AS 16H.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5070003 - REFERENTE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA EVENTO DEASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO POVOADO, DIA 01/03/2024, AS 16H.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7P89	R$ 371,25
	TOTAL:	**R$ 375,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 07/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 07/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5070003/2024

07/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	FABIO DE JESUS SOUZA				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	44843458000188	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5070001	2024	07/05/2024	176.918,94	R$ 375,00	176.543,94

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE SERVIÇO LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA O EVENTO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO POVOADO, SERÁ PRÓXIMO DIA 01/03/2024, ÀS 16H. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°001/2023, ATA DE RFEGISTRO DE PREÇO N°07/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 08/03/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA EVENTO DEASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO POVOADO, DIA 01/03/2024, AS 16H.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 19 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 06/03/2024 / CHAVE:)	R$ 375,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	3,75
TOTAL RETIDO:	**3,75**
TOTAL LÍQUIDO:	**371,25**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 07/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 07/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5070001/2024

07/05/2024

FORNECEDOR

NOME: FABIO DE JESUS SOUZA
ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 44843458000188 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 00000000000000000000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FON 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	176.918,94	R$ 375,00	176.543,94

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 1/2023 - PREGAO PRESENCIAL
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

RE[illegible]ENTE SERVIÇO LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA O EVENTO DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO POVOADO, SERÁ PRÓXIMO DIA 01/03/2024, ÀS 16H. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N°001/2023, ATA DE RFEGISTRO DE PREÇO N°07/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 08/03/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sonorização de Pequeno Porte com 02 caixas com 02 alto-falantes cada para realização de eventos internos, reunião ampliada, congressos, encontros de atividades da administração Pública.	1,000	DI	375,0000	375,00
				TOTAL:	**375,00**

Autorizado
Data : 07/05/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 07/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5070004/2024

07/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP		2722		
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	**Nº:**	2445	**BAIRRO:**	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04210108000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	9999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	852
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJ./ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390480000 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5070002/2024	07/05/2024	5070005	07/05/2024	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA 7ª MEIA MARATONA DA FRUTICULTURA IRRIGADA, NO DIA 03 DE MARÇO 2024. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO, PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA 7ª MEIA MARATONA DA
FRUTICULTURA IRRIGADA, NO DIA 03 DE MARÇO 2024. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA
TELES, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO, PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5070005 - REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA 7ª MEIA MARATONA DA
FRUTICULTURA IRRIGADA, NO DIA 03 DE MARÇO 2024. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA
TELES, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO, PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO.

OBS.: MOV DO DIA 04/03

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BDHQ	R$ 500,00
	TOTAL:	**R$ 500,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 07/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 07/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5070005/2024

07/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP				
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	Nº:	2446	BAIRRO:	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	04210108000165	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	9999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	852
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390480000 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5070002	2024	07/05/2024	537,00	R$ 500,00	37,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA 7ª MEIA MARATONA DA FRUTICULTURA IRRIGADA, NO DIA 03 DE MARÇO 2024. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO, PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA 7ª MEIA MARATONA DA FRUTICULTURA IRRIGADA, NO DIA 03 DE MARÇO 2024. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO, PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 9999 / NOME: REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA 7ª MEIA MARATONA / DATA DE EMISSÃO: 01/03/2024)	R$ 500,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	0,00
TOTAL LÍQUIDO:	500,00

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 07/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 07/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5070002/2024

07/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP				
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	**Nº:**	2445	**BAIRRO:**	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04210108000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	9999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	852
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390480000 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	03 - AUXILIO FINANCEIRO EM DINHEIRO A PESSOAS FISICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	537,00	R$ 500,00	37,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA 7ª MEIA MARATONA DA FRUTICULTURA IRRIGADA, NO DIA 03 DE MARÇO 2024. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE INSCRIÇÃO, PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA 7ª MEIA MARATONA DA FRUTICULTURA IRRIGADA, NO DIA 03 DE MARÇO 2024. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA	1,000	Bl	500,0000	500,00
				TOTAL:	**500,00**

Autorizado
Data : 07/05/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 07/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-80

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5070046/2024

07/05/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: Nº: BAIRRO:

CIDADE: CRISTINAPOLIS ESTADO: SE COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF: 26833924000162 INSC. ESTADUAL: 27.155.168-2 INSC. MUNICIPAL:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LIQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 3,75	R$ 0,00	R$ 3,75

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 343/2024 - VANILDO.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	B7IX	3,75
	TOTAL:	**R$ 3,75**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 07/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 07/05/2024

ROSANGELA [illegible] DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VANILDO GONÇALVES DA SILVA VANILDO GONÇALVES DA SILVA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações de Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 3,75

CONTA	DOC.	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	B7IX	3,75

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: Nº: BAIRRO:

CIDADE: CRISTINAPOLIS ESTADO: SE COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF: 26833924000162 INSC. ESTADUAL: 27.155.168-2 INSC. MUNICIPAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5070047/2024

07/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME				
ENDEREÇO:	POVOADO MASSARANDUBA, TV I	Nº:	978	BAIRRO:	ZONA RURAL
CIDADE:	RIO REAL	ESTADO:	BA	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	00792141000194	INSC. ESTADUAL:	42658494	INSC. MUNICIPAL:	

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 21,00	R$ 0,00	R$ 21,00

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 881/2024 - RAMON.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	B7HM	21,00
	TOTAL:	**R$ 21,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 07/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 07/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 21,00

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	B7HM	21,00

NOME:	RAMON RODRIGUES DE LIMA - ME				
ENDEREÇO:	POVOADO MASSARANDUBA, TV I	Nº:	978	BAIRRO:	ZONA RURAL
CIDADE:	RIO REAL	ESTADO:	BA	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	00792141000194	INSC. ESTADUAL:	42658494	INSC. MUNICIPAL:	

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080003/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VALDSON QUIRINO SANTOS		7621		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM DANTAS	**Nº:**	46	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	Rio Real	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	-
CNPJ/CPF :	44980114000110	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	810
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5080004/2024	08/05/2024	5080034	08/05/2024	R$ 39,10	R$ 39,10	R$ 0,39	R$ 38,71	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3050008/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DURANTE O PERIODO DE 03 MESES DO ANO CORRENTE. CONFORME O PREGÃO ELETÔNICO N°025/2023.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5080034 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
1.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5NOR	R$ 38,71
	TOTAL:	**R$ 39,10**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5080034/2024

08/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VALDSON QUIRINO SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM DANTAS	Nº:	15	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Rio Real	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	-
CNPJ/CPF:	44980114000110	INSC. ESTADUAL:	000000000000000000000	INSC. MUNICIPAL:	000000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	810
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5080004	2024	08/05/2024	56.011,36	R$ 39,10	55.972,26

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3050008/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DURANTE O PERIODO DE 03 MESES DO ANO CORRENTE. CONFORME O PREGÃO ELETÔNICO Nº025/2023.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 171 / SÉRIE: 1 / UF: BA / DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024 / CHAVE: 29240344980114000110550010000001711188226733)	R$ 39,10

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	0,39
TOTAL RETIDO:	0,39
TOTAL LÍQUIDO:	38,71

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5080004/2024

08/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	VALDSON QUIRINO SANTOS				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM DANTAS	**Nº:**	48	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	Rio Real	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	-
CNPJ/CPF :	44980114000110	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	810
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	56.011,36	R$ 39,10	55.972,26

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 25/2023 - PREGAO ELETRONICO
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3050008/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO, DURANTE O PERIODO DE 03 MESES DO ANO CORRENTE. CONFORME O PREGÃO ELETÔNICO N°025/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vassoura de nylon sintético, 30 cm de cerdas laterais, cabo de madeira, com base de madeira pintada, contendo rosca para o cabo	1,000	UN	2,3600	2,36
2	Esponja de lã de aço para lavar alumínio. Embalagem com 60 gramas. Fardo com 14 PACOTES.	3,000	PCT	7,7000	23,10
3	Saco para lixo. Capacidade para 100 litros. Embalagem com 100 unidades.	1,000	PCT	7,2000	7,20
4	Saco para lixo, preto. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 100 unidades	1,000	PCT	4,0000	4,00
5	Vassoura de pelo sintético com cabo. Medidas da base: 30 cm	1,000	UN	2,4400	2,44
				TOTAL:	39,10

Autorizado
Data : 08/05/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080005/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME		3847		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5080007/2024	08/05/2024	5080046	08/05/2024	R$ 22,20	R$ 22,20	R$ 0,22	R$ 21,98	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3050011/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES DE 2L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA EDUCATIVA EM PARCERIA COM A (PRF) POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL COM ORIENTAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO, NO DIA 07/03/2024, COM PÚBLICO ALVO CONDUTORES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO A CONCIENTIZAÇÃO DE CONDUTORES PARA QUE POSSAMOS TER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2023 VIGENTE 22/11/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5080046 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5NEK	R$ 21,98
	TOTAL:	**R$ 22,20**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5080046/2024

08/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23346316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUB[illegible]ÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5080007	2024	08/05/2024	82.036,62	R$ 22,20	82.014,42

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3050011/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES DE 2L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA EDUCATIVA EM PARCERIA COM A (PRF) POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL COM ORIENTAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO, NO DIA 07/03/2024, COM PÚBLICO ALVO CONDUTORES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO A CONCIENTIZAÇÃO DE CONDUTORES PARA QUE POSSAMOS TER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023 VIGENTE 22/11/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 7685 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 08/03/2024 / CHAVE: 28240323348316000174550010000076851176103117)	R$ 22,20

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	0,22
TOTAL RETIDO:	**0,22**
TOTAL LÍQUIDO:	**21,98**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5080007/2024

08/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	Nº:	71	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	INSC. ESTADUAL:	7507	INSC. MUNICIPAL:	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	82.036,62	R$ 22,20	82.014,42

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 21/2023 - PREGAO ELETRONICO
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3050011/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES DE 2L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA EDUCATIVA EM PARCERIA COM A (PRF) POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL COM ORIENTAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO, NO DIA 07/03/2024, COM PÚBLICO ALVO CONDUTORES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO A CONCIENTIZAÇÃO DE CONDUTORES PARA QUE POSSAMOS TER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023 VIGENTE 22/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2L	6,000	UN	3,7000	22,20
				TOTAL:	22,20

Autorizado
Data : 08/05/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080007/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA		5509		
ENDEREÇO:	RUA ELIZARIO CARLOS DOS SANTOS	**Nº:**	70	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	0000000
CNPJ/CPF :	41163430000101	**INSC. ESTADUAL:**	0000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1255
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5080008/2024	08/05/2024	5080052	08/05/2024	R$ 113,60	R$ 113,60	R$ 1,14	R$ 112,46	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3050012/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DO CORRIDO ANO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°25/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 20/02/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5080052 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5NLZ	R$ 112,46
	TOTAL:	**R$ 113,60**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5080052/2024

08/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ELIZARIO CARLOS DOS SANTOS	Nº:	70	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	0000000
CNPJ/CPF :	41183430000101	INSC. ESTADUAL:	0000000000000000	INSC. MUNICIPAL:	000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1255
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5080008	2024	08/05/2024	63.993,20	R$ 113,60	63.879,60

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3050012/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DO CORRIDO ANO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°25/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 20/02/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 786 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024 / CHAVE: 28240341163430000101550010000007861422549069)	R$ 113,60

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1,14
TOTAL RETIDO:	1,14
TOTAL LÍQUIDO:	112,46

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5080008/2024

08/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ELIZARIO CARLOS DOS SANTOS	Nº:	70	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	0000000
CNPJ/CPF :	41163430000101	INSC. ESTADUAL:	0000000000000000	INSC. MUNICIPAL:	000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1255
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	63.993,20	R$ 113,60	63.879,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 25/2023 - PREGAO ELETRONICO
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3050012/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DO CORRIDO ANO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 20/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool Etílico Hidratado 70 INPM LITRO	20,000	L	4,9000	98,00
2	Rodo de plástico resistente, com borracha dupla e cabo. Medindo aproximadamente 60 cm-	4,000	UN	3,9000	15,60
				TOTAL:	113,60

Autorizado
Data : 08/05/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080009/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA		7638		
ENDEREÇO:	R TRAV. OUVIDIO VALADAO	**Nº:**	46	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	NEOPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	-
CNPJ/CPF :	51287880000160	**INSC. ESTADUAL:**	271943262	**INSC. MUNICIPAL:**	157800205
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1255
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5080009/2024	08/05/2024	5080057	08/05/2024	R$ 835,90	R$ 835,90	R$ 8,36	R$ 827,54	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMEPNHO Nº 3050013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DO CORRIDO ANO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°25/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 20/02/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5080057 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
1.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	123	R$ 827,54
	TOTAL:	**R$ 835,90**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5080057/2024

08/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA				
ENDEREÇO:	R TRAV. OUVIDIO VALADAO	Nº:	49	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	NEOPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	-
CNPJ/CPF:	51287880000160	INSC. ESTADUAL:	271833282	INSC. MUNICIPAL:	157000205
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1265
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5080009	2024	08/05/2024	63.879,60	R$ 835,90	63.043,70

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMEPNHO Nº 3050013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DO CORRIDO ANO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°25/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 20/02/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 57 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024 / CHAVE: 28240351287880000160550010000000571799279853)	R$ 835,90

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	8,36
TOTAL RETIDO:	8,36
TOTAL LÍQUIDO:	827,54

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5080009/2024

08/08/2024

FORNECEDOR

NOME:	ASCONE DISTRIBUIDORA LTDA				
ENDEREÇO:	R TRAV. OUVIDIO VALADAO	Nº:	46	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	NEOPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	-
CNPJ/CPF :	51297880000160	INSC. ESTADUAL:	271943262	INSC. MUNICIPAL:	157800295
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1255
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FON	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	63.879,60	R$ 835,90	63.043,70

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 25/2023 - PREGAO ELETRONICO
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMEPNHO Nº 3050013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DO CORRIDO ANO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 20/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo plástico descartável. Capacidade para 50ml	10,000	CX	83,5900	835,90
				TOTAL:	835,90

Autorizado
Data : 08/05/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080035/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP		2722		
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	**Nº:**	2445	**BAIRRO:**	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04210108000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	9999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1373
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
1020022/2024	02/01/2024	5060004	06/05/2024	R$ 59.534,05	R$ 59.534,05	R$ 8.394,29	R$ 51.139,76	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº049/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, A PARTIR DO DIA 22/11/2023 COM VIGÊNCIA ATÉ 22/11/2024. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE PERIODO DO MES 04/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5060004 - REF A TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE PERIODO DO MES 04/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	6HTO	R$ 51.139,76
	TOTAL:	**R$ 59.534,05**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024050899400006HTO
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 11h:41m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300282-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 51.139,76
Descrição:	DEVOLUÇAO REF PAGAMENTO REF NF 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5080034/2024

06/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP				
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	Nº:	2445	BAIRRO:	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	04210108000160	I.E./C. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	9999

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.171 - ISS	R$ 2.976,70	R$ 0,00	R$ 2.976,70

PAGAMENTO REF AO ISS DA NF 41/2024 - VIAÇÃO

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	6IJN	2.976,70
	TOTAL:	R$ 2.976,70

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 06/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP

Recebi(emos) de(o)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 2.976,70

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	6IJN	2.976,70

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP				
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	Nº:	2445	BAIRRO:	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	04210108000160	I.E./C. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	9999

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240508994000061JN
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 11h:41m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300044-7
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 2.976,70
Descrição:	PAGAMENTO REF ISS NFS 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PC DA BANDEIRA, 91, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5080036/2024

08/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP				
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	Nº:	2445	BAIRRO:	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	04210108000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	9999

EDUVAL

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PAGAMENTO REF AO IRRF DA NF 41/2024 - VIAÇÃO	R$ 2.857,63	R$ 0,00	R$ 2.857,63

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	6IKF	2.857,63
	TOTAL:	**R$ 2.857,63**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 2.857,63

CONTA	CHEQUE	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	6IKF	2.857,63

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP				
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	Nº:	2445	BAIRRO:	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	04210108000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	9999

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240508994000061KF
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 11h:41m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300294-6
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 2.857,63
Descrição:	PAGAMENTO REF IRRF NF 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240508994000061IR
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 11h:41m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300303-9
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 1.964,62
Descrição:	PAGAMENTO REF INSS NF 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5080037/2024

08/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP				
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	Nº:	2445	BAIRRO:	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	04210108000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	9999
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 595,34	R$ 0,00	R$ 595,34

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 41/2024 - VIAÇÃO

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	dILC	595,34
	TOTAL:	R$ 595,34

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP

Recebi(emos) da(o)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 595,34

CONTA	CD/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	dILC	595,34

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP				
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	Nº:	2445	BAIRRO:	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	04210108000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	9999

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240508994000061LC
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 11h:41m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 595,34
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Fonte
A01000

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300282-2
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405079940000B7EP
Data:	Realizado em 07/05/2024 às 15h:44m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300282-2
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	0149
Conta destino:	000031824-8
CNPJ do favorecido:	04.210.108/0001-60
Nome do favorecido:	VIAÇÃO ATLANTICO SUL LTDA EPP
Valor do documento:	R$ 51.139,76
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300282-2
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405079940000B90E
Data:	Realizado em 07/05/2024 às 15h:46m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300282-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300303-9
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 1.964,62
Descrição:	PAGAMENTO REF INSS NF 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300282-2
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405079940000B7FG
Data:	Realizado em 07/05/2024 às 15h:44m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300282-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300044-7
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 2.976,70
Descrição:	PAGAMENTO REF ISS NF 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300282-2
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405079940000B7GT
Data:	Realizado em 07/05/2024 às 15h:45m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300282-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300294-6
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 2.857,63
Descrição:	PAGAMENTO REF IRRF NF 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300282-2
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405079940000B7FZ
Data:	Realizado em 07/05/2024 às 15h:44m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300282-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 595,34
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 41

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5060004/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP				
ENDEREÇO:	JOAO LIMA DA SILVEIRA	**Nº:**	2445	**BAIRRO:**	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04210108000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	9999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1293
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
1020022	2024	02/01/2024	1.130.495,00	R$ 573.406,89	557.088,11

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº049/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, A PARTIR DO DIA 22/11/2023 COM VIGÊNCIA ATÉ 22/11/2024. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2021.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE PERIODO DO MES 04/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 41 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 02/04/2024 / CHAVE:)	R$ 59.534,05

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.01 - INSS	1.964,62
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.857,63
213.01.171 - ISS	2.976,70
213.01.205 - TAXAS	595,34
TOTAL RETIDO:	**8.394,29**
TOTAL LÍQUIDO:	**51.139,76**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 06/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 06/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

MUNICIPIO DE ESTÂNCIA

Secretaria Municipal das Finanças
Departamento Tributário - Praça Barão do Rio Branco, nº 76 - Centro - CEP: 49.200-000 - (79) 3522-3517

Nota: 2024000
00000041
Código Verificação
CFEK-MDLP

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
02/04/2024 12:54:00	**04/2024**	**Cristinápolis - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Cristinápolis**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
VIACAO ATLANTICO SUL LTDA - EPP

Nome Fantasia
-

Email
viacaoatlanticosul@yahoo.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
04.210.108/0001-60	**448**		**Não**	**Não**	**(79) 3522-2755**

Endereço
AV JOÃO LIMA DA SILVEIRA, 3349, ALAGOAS - CEP: 49200-000 - Estância - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

[illegible]/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60			**(79) 3542-1205**	**lekapmc@hotmail.com**

Endereço
PÇ BANDEIRA, 81, PREDIO - CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4924800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CRISTINÁPOLIS/SE, REFERENTE AO PERÍODO: MARÇO/2024; CORRESPONDENTE AO P.E Nº 020/2021, CONTRATO Nº 049/2021. EM CONFORMIDADE COM OS ITENS:

ITEM 12 - KM/DIA: 101 KM - DIAS RODADOS: 19 DIAS - VLR MÊS R$ 22.394,73;
ITEM 13 - KM/DIA: 305,9 KM - DIAS RODADOS: 19 DIA - VLR MÊS R$ 37.139,32.

SERÃO DESCONTADOS 1% REFERENTE A TAXA ADMINISTRATIVA PREVISTA NO ITEM 3.4.1 DO SUPRACITADO CONTRATO.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: BRASIL
[illegible] 0149-X
[illegible]: 31.824-8

DECLARO O material foi fornecido / A obra foi executada / O serviço foi prestado
em 03/ 25/2024

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**1.964,62**	**2.857,63**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
59.534,05	**0,00**	**0,00**	**59.534,05**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**2.976,70**	**0,00**	**51.735,10**	**59.534,05**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 8.007,33 Federal e R$ 1.190,68 Municipal. Fonte: IBPT [4B7157]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 02/04/2024 12:54:01
Para validação desta NFSe acesse: http://estanciase.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 6.605 de 27 de Julho de 2015.

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1020022/2024

02/01/2024

FORNECEDOR

NOME: VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA EPP
ENDEREÇO: JOAO LIMA DA SILVEIRA
Nº: 2445
BAIRRO: ALAGOAS
CIDADE: ESTÂNCIA
ESTADO: SE
COMPLEMENTO:
CNPJ/CPF : 04210108000160
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL: 9999
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1293
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 13 - LOCACAO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.130.495,00	R$ 573.406,89	557.088,11

LICITAÇAO

20/2021 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

49/2021 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE A 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº049/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, A PARTIR DO DIA 22/11/2023 COM VIGÊNCIA ATÉ 22/11/2024. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículos tipo ônibus executivo	55.979,700	KM	6,3900	357.710,28
2	Locação de veículos tipo ônibus executivo	18.483,000	KM	11,6700	215.696,61
				TOTAL:	**573.406,89**

Autorizado
Data : 02/01/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/01/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2502	CONTRIBUINTE VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA	Nrº DAM 56542024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO JOAO LIMA DA SILVEIRA, nº: 3349, Complemento: CASA			
BAIRRO ALAGOAS	CIDADE ESTANCIA VELHA		UF RS

DOCUMENTOS				
C.P.F / C.N.P.J. 04210108000160	R.G.	IE	IM	PIS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
TRIBUTO 103	ESPECIFICAÇÃO TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	Nrº SERVIÇO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO					
BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 59.534,05	1,00	R$ 595,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 595,34

DADOS PARA PAGAMENTO				
PARCELA 0	MÊS REF. 05	EXERCICIO 2024	DATA LANÇAMENTO 07/05/2024	DATA VENCIMENTO 28/06/2024
MENSAGEM NFSe 202400000000041 LEI 748/2018			(=) VALOR DEVIDO	R$ 595,34
			(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
			(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
			(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
			(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
			(=) VALOR A PAGAR	R$ 595,34

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	56542024	TAM	28/06/2024	R$ 595,34

81670000005 1 95341281202 6 40628202410 7 02010305654 3



* Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2502	CONTRIBUINTE VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA	Nrº DAM 55852024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO JOAO LIMA DA SILVEIRA, nº: 3349, Complemento: CASA			
BAIRRO ALAGOAS	CIDADE ESTANCIA VELHA		UF RS

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
04210108000160				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
141	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO LOCAÇAO OU	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 59.534,05	4,80	R$ 2.857,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.857,63

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	03/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFSe 202400000000041
DEC 129/2022

(=) VALOR DEVIDO	R$ 2.857,63
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 2.857,63

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO LOCAÇAO OU CESSAO DE BENS
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55852024	IR	28/06/2024	R$ 2.857,63

81620000028 8 57631281202 6 40628202410 7 18014105585 5

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2502	CONTRIBUINTE VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA	Nrº DAM 55862024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO JOAO LIMA DA SILVEIRA, nº: 3349, Complemento: CASA			
BAIRRO ALAGOAS	CIDADE ESTANCIA VELHA		UF RS

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
04210108000160				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
046	ISSQN-VARIAVEL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 59.534,05	5,00	R$ 2.976,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.976,70

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	03/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFSe 202400000000041

(=) VALOR DEVIDO	R$ 2.976,70
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 2.976,70

ISSQN-VARIAVEL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
VIAÇAO ATLANTICO SUL LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55862024	ISSQN-VAR	28/06/2024	R$ 2.976,70

81620000029 6 76701281202 4 40628202410 7 01004605586 8

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por Cesar Mota

Viação AtlânticoSul
TRANSPORTE E TURISMO

MEDIÇÃO 03/2024

02/04/2024 11:46

4º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 049/2021 - P.E Nº 20/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	CIDADE	ROTEIRO/INÍCIO	ESCOLA/DESTINO	PLACA	TURNO	PERIODO DE: MARÇO/2024																														Total
						Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
12	Cristinapolis	Praça da Bandeira	Universidade Tiradentes	QMM-6A36	N	1,0			1,0	1,0	1,0	1,0	1,0			1,0	1,0	1,0	1,0	1,0			1,0	1,0	1,0	1,0	1,0			1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19
13	Cristinapolis	Praça da Bandeira	Instituições de Ensino Superior	QMM-6B76	N	1,0			1,0	1,0	1,0	1,0	1,0			1,0	1,0	1,0	1,0	1,0			1,0	1,0	1,0	1,0	1,0			1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19

	LINHA	KM/DIARIO	VALOR P/KM	DIAS RODADOS	VALOR MENSAL
mar/24	LINHA 12	101	R$ 11,67	19	R$ 22.394,73
	LINHA 13	305,9	R$ 6,39	19	R$ 37.139,32

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	MÊS	VALOR / MÊS	SALDO
R$ 1.957.203,80	2º nov/22	R$ 18.800,23	R$ 1.833.823,65
	dez/23	R$ 16.845,53	
	fev/24	R$ 28.200,34	
	mar/24	R$ 59.534,05	

APURAÇÕES		%	TOTAL
mar/24	IRPJ	4,8%	R$ 2.857,63
	ISS	5,0%	R$ 2.976,70
	TAXA ADM	1%	R$ 595,34
	INSS	3,30%	R$ 1.964,62
	TOTAL LÍQUIDO		R$ 51.139,75
OBS.			

VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA.
Edson Machado B. Mendes
Ger. Administrativo-CPF: 075.960.635-86

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ESTANCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
RUA CAP. SALOMAO, 256 P. GUANABARA, SL 28 - Centro - 49.200-000
CNPJ: 13097050000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:	04210108000160
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	448
NOME / RAZÃO SOCIAL:	VIACAO ATLANTICO SUL LTDA - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA, 3349 - - ALAGOAS
MUNICIPIO / UF:	Estancia / SE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 02/04/2024
VÁLIDO ATÉ: 01/06/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AAYNTICNWMJ

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 154428 / 2024

Inscrição Estadual: 271026596

Razão Social: VIACAO ATLANTICO SUL LTDA - EPP

CNPJ: 4210108000160

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL

Endereço: AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA 3349 , ALAGOAS - ESTANCIA CEP: 49200000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/04/2024 , válida até 02/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202404027KLUPQ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO ATLANTICO SUL LTDA
CNPJ: 04.210.108/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:17 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.
Código de controle da certidão: **A721.00C3.573E.6F07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.210.108/0001-60
Razão Social: VIACAO ATLANTICO SUL LTDA
Endereço: - AV JOAO LIMA DA SILVEIRA 3349 - / - / ESTANCIA / SE / 49200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601164409174849

Informação obtida em 02/04/2024 08:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO ATLANTICO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.210.108/0001-60
Certidão nº: 21992692/2024
Expedição: 02/04/2024, às 08:50:01
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO ATLANTICO SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.210.108/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 154440/2024

Inscrição Estadual:	27.102.659-6
Razão Social:	VIACAO ATLANTICO SUL LTDA - EPP
CNPJ:	04.210.108/0001-60
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
Endereço:	AVENIDA JOAO LIMA DA SILVEIRA 3349 ALAGOAS - ESTANCIA CEP: 49200000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **02/04/2024 08:50:45, é válida até 02/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Abril de 2024

Autenticação:202404027KLV6H

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO:** POSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 04.210.108/0001-60
Nome Fantasia: VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0001027-47.2019.8.25.0077	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Indiaroba
0000309-69.2020.8.25.0027	Ação Civil Pública	2ª Vara Cível de Estância
0002560-60.2020.8.25.0027	Ação Civil de Improbidade Administrativa	1ª Vara Cível de Estância

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0037631** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **07/03/2024** e válida até **06/04/2024**.

Código de Autenticidade nº **7070.8517.5109.5687**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080041/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA		3144		
ENDEREÇO:	LARGO TOBIAS BARRETO	**Nº:**	130	**BAIRRO:**	COVENIENCIA
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32749202000127	**INSC. ESTADUAL:**	270733850	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1532
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5080015/2024	08/05/2024	5080062	08/05/2024	R$ 147,70	R$ 147,70	R$ 1,48	R$ 146,22	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3060005/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO MAT. DE HIGIENE,LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E ALOJAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA URBANA CONFORMO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SEC DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5080062 - REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SEC DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5NPK	R$ 146,22
	TOTAL:	**R$ 147,70**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5080062/2024

08/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA				
ENDEREÇO:	LARGO TOBIAS BARRETO	**Nº:**	168	**BAIRRO:**	COVENIENCIA
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32749202000127	**INSC. ESTADUAL:**	270733850	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1532
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30614 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5080015	2024	08/05/2024	108.108,93	R$ 147,70	107.961,23

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3060005/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO MAT. DE HIGIENE,LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E ALOJAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA URBANA CONFORMO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SEC DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 8675 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 01/04/2024 / CHAVE: 28240432749202000127550010000086751100066245)	R$ 147,70

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1,48
TOTAL RETIDO:	**1,48**
TOTAL LÍQUIDO:	**146,22**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5080015/2024

08/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA				
ENDEREÇO:	LARGO TOBIAS BARRETO	UF:	150	BAIRRO:	CONVENIENCIA
CIDADE:	ITABAIANINHA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	32749202000127	INSC. ESTADUAL:	270793650	INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1532
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	50014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	108.108,93	R$ 147,70	107.961,23

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 25/2023 - PREGAO ELETRONICO
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3060005/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO MAT. DE HIGIENE,LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E ALOJAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA URBANA CONFORMO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Faca de mesa com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	10,000	UN	1,8900	18,90
2	Guardanapo de papel. Medidas: 22X24 cm. Pacote com 50 unidades	12,000	PCT	0,9500	11,40
3	Pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância floral e consistência sólida-	20,000	UN	0,9400	18,80
4	Inseticida aerosol. Proteção contra inseto de 300ml	5,000	UN	5,8900	29,45
5	Pano para limpeza de pisos, duplo, alvejado, 100% algodão-	15,000	UN	2,0900	31,35
6	Flanela para limpeza 100% algodão, alvejada, com barras costuradas tipo over lok. Medidas: 40x60 cm.	20,000	UN	1,8900	37,80
				TOTAL:	147,70

Autorizado
Data : 08/05/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 08/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080045/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JE EXTINTORES E SERVIÇOS		6127		
ENDEREÇO:	RUA EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO	**Nº:**	91	**BAIRRO:**	AEROPORTO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	49319648000114	**INSC. ESTADUAL:**	271894563	**INSC. MUNICIPAL:**	202300427331
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4230005/2024	23/04/2024	5080056	08/05/2024	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 40,00	R$ 3.960,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS NO PRÓXIMO DIA 24/04/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS NO PRÓXIMO DIA 24/04/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5080056 - REFERENTE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS NO PRÓXIMO DIA 24/04/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BROK	R$ 3.960,00
	TOTAL:	**R$ 4.000,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405089940000BROK
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 16h:07m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	748 - 1181521 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Agência destino:	2102
Conta destino:	000025869-5
CNPJ do favorecido:	49.319.648/0001-14
Nome do favorecido:	JE EXTINTORES E SERVIÇOS
Valor do documento:	R$ 3.960,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 174

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 01, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.020/0001-00

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5080046/2024

08/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	JE EXTINTORES E SERVIÇOS				
ENDEREÇO:	RUA EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO	Nº:	91	BAIRRO:	AEROPORTO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	49319648000114	INSC. ESTADUAL:	271891663	INSC. MUNICIPAL:	202300427331

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 174/2024 - JE EXTINTORES

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BRN6	40,00
	TOTAL:	R$ 40,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

JE EXTINTORES E SERVIÇOS JE EXTINTORES E SERVIÇOS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 40,00

CONTA	CD/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BRN9	40,00

NOME:	JE EXTINTORES E SERVIÇOS				
ENDEREÇO:	RUA EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO	Nº:	91	BAIRRO:	AEROPORTO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	49319648000114	INSC. ESTADUAL:	271891663	INSC. MUNICIPAL:	202300427331

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405089940000BRN6
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 16h:07m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 40,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 174

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5080056/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JE EXTINTORES E SERVIÇOS				
ENDEREÇO:	RUA EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO	Nº:	91	BAIRRO:	AEROPORTO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	49319648000114	INSC. ESTADUAL:	271894563	INSC. MUNICIPAL:	202300427331
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4230005	2024	23/04/2024	2.648.226,00	R$ 4.000,00	2.644.226,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS NO PRÓXIMO DIA 24/04/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS NO PRÓXIMO DIA 24/04/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 174 / SÉRIE: 1 / UF: SE , DATA DE EMISSÃO: 23/04/2024 / CHAVE:)	R$ 4.000,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	40,00
TOTAL RETIDO:	**40,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**3.960,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 08/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 08/05/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000
00000174
Código Verificação
4TIZ-BIS3

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
23/04/2024 15:09:23	**04/2024**	**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
JOHNATA DOS SANTOS FARIAS

Nome Fantasia
JE EXTINTORES E SERVICOS

Email
JEEXTINTORESSERVICOS@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.319.648/0001-14	**1416514**		**Sim**	**Não**	**(79) 98829-4585**

Endereço
Rua Exator Ernesto José Francisco, 91, Aeroporto - CEP: 49037-210 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60				

Endereço
PC DA BANDEIRA, 81 - CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4759899

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

07- ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA - S12
05- ALUGUEL EXTINTOR AP 10 L
10- ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A DIREITA - S1
10- ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A ESQUERDA - S2
02- ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO CHOQUE ELETRICO - A5
24- ALUGUEL SUPORTE PARA EXTINTOR
19- ALUGUEL EXTINTOR PQS BC 06 Kg
24- ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - E5
01- ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA SENTIDO ESCADA - S9
19- ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR - N5
15- ALUGUEL LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA - 30 LED
05- ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR - N1

NOTA DE EMPENHO - Nº: 4230005/2024

DADOS DA CONTA PARA DEPOSITO:
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGÊNCIA: 2102
CONTA: 25869-5

O material foi fornecido ☐
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☑
em 08/05/2024
Leticia Pinto de Menezes.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
4.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**5,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 538,00 Federal e R$ 200,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 23/04/2024 15:21:51
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]LIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14950	CONTRIBUINTE 49.319.648 JOHNATA DOS SANTOS FARIAS	Nrº DAM 56582024	30/08/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO, nº: 91, Complemento: .			
BAIRRO AEROPORTO	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
49319648000114				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 4.000,00	1,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	07/05/2024	30/08/2024

MENSAGEM
NF Nº 202400000000174
LEI MUNICIPAL Nº Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 40,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 40,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
49.319.648 JOHNATA DOS SANTOS FARIAS

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	56582024	TAM	30/08/2024	R$ 40,00

81630000000 6 40001281202 2 40830202410 9 02010305658 4

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4230005/2024

23/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	JE EXTINTORES E SERVIÇOS				
ENDEREÇO:	RUA EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO	**Nº:**	91	**BAIRRO:**	AEROPORTO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	49319648000114	**INSC. ESTADUAL:**	271894563	**INSC. MUNICIPAL:**	202300427331
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	95 - SERVICOS DE CONFECCAO DE PLACAS DE SINALIZACAO E AFINS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	2.648.226,00	R$ 4.000,00	2.644.226,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 112 - DISPENSÁVEL, ART. 75 - INCISO XII, LEI 14.133/21

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS NO PRÓXIMO DIA 24/04/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA -S12	7,000	UN	10,0000	70,00
2	ALUGUEL EXTINTOR AP 10 L	5,000	UN	48,0000	240,00
3	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A DIREITA -S1	10,000	UN	10,0000	100,00
4	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A ESQUERDA - S2	10,000	UN	10,0000	100,00
5	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO CHOQUE ELETRICO - A5	2,000	UN	10,0000	20,00
6	ALUGUEL SUPORTE PARA EXTINTOR	24,000	UN	50,0000	1.200,00
7	ALUGUEL EXTINTOR PQS BC 06 KG	19,000	UN	74,0000	1.406,00
8	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR-E5	24,000	UN	10,0000	240,00
9	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA SENTIDO ESCADA -S9	1,000	UN	9,0000	9,00
10	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR- N5	19,000	UN	10,0000	190,00
11	ALUGUEL LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA-30 LED	15,000	UN	25,0000	375,00
12	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR -N1	5,000	UN	10,0000	50,00
				TOTAL:	**4.000,00**

Autorizado
Data : 23/04/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 23/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — **SD Nº:** 301/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS — **DATA:** 19/04/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 4.000,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE	2099	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO	3390390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:		

OBJETO

REFERENTE LOCAÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS NO PRÓXIMO DIA 24/04/2024.

JUSTIFICATIVA

CRISTINÁPOLIS É UMA TERRA FESTIVA, TODOS OS ANOS EM SEU CALENDÁRIO FESTIVO E CULTURAL É CELEBRADO O ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24 NO MÊS DE ABRIL, ONDE AS MESMA TERÁ SHOWS ARTÍSTICOS PARA TODA A POPULAÇÃO NA PRAÇA DR.LEONARDO LEITE, E OS FESTEJOS JUNINOS COM MAIS DE 5.000 PESSOAS. A NECESSIDADE DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO PARA EVENTOS É O QUE GARANTE A SEGURANÇA DO LOCAL, ONDE A MESMA TEM A FUNÇÃO DE PROPORCIONAR UMA INFRAESTRUTURA PROTEGIDA, OFERECENDO O BEM-ESTAR DE TODAS AS PESSOAS PRESENTES. CONDSIDERANDO NBR 12693:2021- SISTEMAS DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO (ÂMBITO FEDERAL).

FORNECEDOR

Nome: JE EXTINTORES E SERVIÇOS
CNPJ/CPF: 49319648000114 — **Insc. Estadual:** 271894563 — **Insc. Municipal:** 202300427331
Endereço: RUA EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO — **Número:** 91 — **Bairro:** AEROPORTO
Compl.: — **Cidade:** ARACAJU — **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA - S12 - ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA -S12	UN	7,00	10,00	70,00	0,00	7,00
2	ALUGUEL EXTINTOR AP 10 L - ALUGUEL EXTINTOR AP 10 L	UN	5,00	48,00	240,00	0,00	5,00
3	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A DIREITA -S1 - ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A DIREITA -S1	UN	10,00	10,00	100,00	0,00	10,00
4	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A ESQUERDA - S2 - ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A ESQUERDA - S2	UN	10,00	10,00	100,00	0,00	10,00
5	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO CHOQUE ELETRICO - A5 - ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO CHOQUE ELETRICO - A5	UN	2,00	10,00	20,00	0,00	2,00
6	ALUGUEL SUPORTE PARA EXTINTOR - ALUGUEL SUPORTE PARA EXTINTOR	UN	24,00	50,00	1.200,00	0,00	24,00
7	ALUGUEL EXTINTOR PQS BC 06 KG - ALUGUEL EXTINTOR PQS BC 06 KG	UN	19,00	74,00	1.406,00	0,00	19,00

8	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR-E5 - ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR-E5	UN	24,00	10,00	240,00	0,00	24,00
9	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA SENTIDO ESCADA -S9 - ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA SENTIDO ESCADA -S9	UN	1,00	9,00	9,00	0,00	1,00
10	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR- N5 - ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR- N5	UN	19,00	10,00	190,00	0,00	19,00
11	ALUGUEL LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA-30 LED - ALUGUEL LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA-30 LED	UN	15,00	25,00	375,00	0,00	15,00
12	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR -N1 - ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR -N1	UN	5,00	10,00	50,00	0,00	5,00
					VALOR TOTAL:		4.000,00

Wallison dos Santos

06144285563 - WALLISON DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 06/2024

REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Cultura
RESPONSÁVEL:	Wallison dos Santos
OBJETO:	Necessidade de locação de material de combate a incêndio e placas de sinalização para as festividades em alusão aos 142 anos de Emancipação Política de Cristinápolis no próximo dia 24/04/2024.

(x)	Serviço Não Continuados
( )	Serviço Continuados
( )	Serviços de Engenharia
( )	Obras Públicas
( )	Material de Consumo
( )	Material Permanente

FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA	
( )	Pregão na Forma Presencial
( )	Pregão na Forma Eletrônica
(x)	Dispensa
( )	Inexigibilidade
( )	Concorrência
( )	Credenciamento

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

Cristinápolis é uma terra festiva, todos os anos em seu calendário festivo e cultural é celebrado o aniversário da cidade que se realizará no dia 24 no mês de abril, onde a mesma terá shows artísticos para toda a população na praça Dr. Leonardo Leite, e os festejos juninos com mais de 5.000 pessoas.

A necessidade de material de combate a incêndio para eventos é o que garante a segurança do local, onde a mesma tem a função de proporcionar uma infraestrutura protegida, oferecendo o bem-estar de todas as pessoas presentes. Considerando NBR 12693:2021 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio (âmbito federal).

Sendo assim é de extrema importância e necessidade dos extintores de incêndio e placas de sinalização no local se houver uma ocorrência onde seja necessária sua utilização do mesmo, além de atender às exigências legais de segurança determinadas pelos órgãos de fiscalização.

O Município de Cristinápolis até o dia 10/04/2024 ás 09:40h possuía um Processo de Nº 202367000643/2023, que o abstenha-se de realizar todo e qualquer contrato, empenho de despesa e/ou pagamento de despesa, bem como iniciar – ou dar continuidade - à procedimento licitatório (inclusive de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação) relativo a eventos artísticos e/ou culturais, tais como shows, contratação de artistas, locação de palcos e estruturas de iluminação e correlatos, até que sejam cumpridas as obrigações citadas no presente feito, onde somente foi reconsiderado no dia 10/04/2024 ás 10:41h por meio do Processo Nº 202367000643/2024 onde reconsiderou a decisão proferida em 17/04/2023 e autorizou a realização de eventos artísticos e/ou culturais, tais como shows, contratação de

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

artistas, locação de palcos e estruturas de iluminação e correlatos, podendo limitar a realização destes a valores razoáveis e a festividades tradicionais como os festejos juninos e aniversário da cidade.

Desse modo, está locação terá seu processo baseado no §2º do Art. 95 da Lei 14.333/2021 de acordo com Decreto Municipal de Nº92/2024 onde regulamenta o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviço de pronto pagamento até o limite de R$11.980,00, devido ao curto tempo desde a autorização até realização das festividades em alusão aos 142 anos de Emancipação Política de Cristinápolis que acontecerá no próximo dia 24/04/2024, fica assim instrumentalizado a locação dos equipamentos de combate a incêndio e placas de sinalização por meio do Decreto Municipal de Nº92/2024, por não haver tempo hábil para abertura de um processo licitatório para atender estas demandas.

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

Necessidade de material de combate a incêndio e placas de sinalização para disponibilidade durante a realização da Emancipação política de Cristinápolis no dia 24/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR DIA
1	Placa de sinalização saída (código S12)	07
2	Extintor AP 10LTS	05
3	Placa de sinalização saída direita (código S1)	10
4	Placa de sinalização saída direita (código S2)	10
5	Placa de sinalização cuidado risco de choque elétrico (código A5)	02
6	Suporte para extintor	24
7	Extintor pó BC 06kg	19
8	Placa de sinalização para extintor (código E5)	24
9	Placa de orientação do sentido da escada de emergência (código S9)	1
10	Placa de indicação do tipo do extintor (código N1)	5
11	Placa de indicação do tipo do extintor (código N5)	19
12	Luminária de emergência autônoma 30 LEDS	15

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R$ 4.100,00

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
167	2099	3390.39.00.00	15000000

4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO

G	Maria São Pedro de Jesus
F	Leticia Menezes

Cristinápolis/se, 17 de Abril de 2024.

Wallison dos Santos

Wallison Santos
Secretária Municipal de Cultura

Zimbra **governo@cristinapolis.se.gov.br**

Orçamento

De : Johnata Santos <jeextintoresservicos@gmail.com> Sex, 19 de abr de 2024 00:20

Assunto : Orçamento 1 anexo

Para : governo cristinapolis <governo@cristinapolis.se.gov.br>

JE SECRETARIA CRISTINÁPOLIS.pdf

JE SECRETARIA CRISTINÁPOLIS-1.pdf
199 KB

ORÇAMENTO

DATA: 18/04/2024

JE extintores & Serviços
CNPJ: 49.319.648/0001-14
Rua Exator Ernesto José Francisco, 91
Bairro:Aeroporto , Aracaju/SE
Email: jeextintoresservicos@gmail.com
Contato: (79)98829-4585

Cliente: SECRETARIA CRISTINÁPOLIS - PARA O DIA 24-04-2024
Endereço: PC DA BANDEIRA, 81
Bairro: CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Cidade: CRISTINAPOLIS/SE
Email:
Contato (79)9 9680-6337- BIANCA

Descrição/Produtos	Und	Valor Unitario	Valor por Item
ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA - S12	7	R$ 10,00	R$ 70,00
ALUGUEL EXTINTOR AP 10 L	5	R$ 48,00	R$ 240,00
ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A DIREITA - S1	10	R$ 10,00	R$ 100,00
ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A ESQUERDA - S2	10	R$ 10,00	R$ 100,00
ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO CHOQUE ELETRICO - A5	2	R$ 10,00	R$ 20,00
ALUGUEL SUPORTE PARA EXTINTOR	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00
ALUGUEL EXTINTOR PQS BC 06 Kg	19	R$ 74,00	R$ 1.406,00
ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - E5	24	R$ 10,00	R$ 240,00
ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA SENTIDO ESCADA - S9	1	R$ 9,00	R$ 9,00
ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR - N1	5	R$ 10,00	R$ 50,00
ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR - N5	19	R$ 10,00	R$ 190,00
ALUGUEL LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA - 30 LED	15	R$ 25,00	R$ 375,00
Vendedor: Johnata Condição de Pagamento: Avista Validade da Proposta: 60 Dias		**Valor Total:**	**R$ 4.000,00**

Johnata dos santos Farias

Dados Bancarios:
Banco: 748 - Banco Sicredi
Agência: 2102
Conta: 25869-5

49.319.648/0001-14
49.319.648 JOHNATA DOS SANTOS FARIAS
Rua Exator Ernesto José Francisco, nº 91
B. Aeroporto - CEP 49037-210
Aracaju - Sergipe

Zimbra **governo@cristinapolis.se.gov.br**

Fw: REAL MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS ALUGUEL.pdf

De : Givanildo dos Santos <givanildosantossouza@hotmail.com>
Sex, 19 de abr de 2024 14:44
1 anexo

Assunto : Fw: REAL MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS ALUGUEL.pdf

Para : governo@cristinapolis.se.gov.br

De: Givanildo dos Santos <givanildosantossouza@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 19 de abril de 2024 15:41
Para: governo@cristinapolis.se.gov.br <governo@cristinapolis.se.gov.br>
Assunto: REAL MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS ALUGUEL.pdf

Obter o Outlook para Android

REAL MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS ALUGUEL.pdf
275 KB

REAL EXTINTORES

Rua Primeiro de Maio, 152 - Bairro 18 do Forte
Tel.: (79) 98839-5179 / 99949-1585
E-mail: realextitores@gmail.com

CLIENTE: SECRETARIA CRISTINÁPOLIS - PARA O DIA 24-04-2024

ENDEREÇO: PC DA BANDEIRA,81,CENTRO **CONTATO:**

CNPJ: 13.096.029/0001-60 **E-MAIL:**

ORÇAMENTO

DATA: 17/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	Q.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
01	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA - S12	7	R$ 15,00	R$	105,00
02	ALUGUEL EXTINTOR AP 10 L	5	R$ 65,00	R$	325,00
03	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A DIREITA - S1	10	R$ 15,00	R$	150,00
04	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA A ESQUERDA - S2	10	R$ 15,00	R$	150,00
05	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO CHOQUE ELETRICO - A5	2	R$ 15,00	R$	30,00
06	ALUGUEL SUPORTE PARA EXTINTOR	24	R$ 55,00	R$	1.320,00
07	ALUGUEL EXTINTOR PQS BC 06 Kg	19	R$ 79,00	R$	1.501,00
08	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - E5	24	R$ 15,00	R$	360,00
09	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA SENTIDO ESCADA - S9	1	R$ 15,00	R$	15,00
10	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR - N1	5	R$ 15,00	R$	75,00
11	ALUGUEL PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR - N5	19	R$ 15,00	R$	285,00
12	ALUGUEL LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA - 30 LED	15	R$ 30,00	R$	450,00
13				R$	-
			VALOR TOTAL	R$	4.766,00

PAGAMENTO: A VISTA

PRAZO DA PROPOSTA: 60 DIAS

VENDEDOR: GIVANILDO

PRAZO DA ENTREGA: 10 DIAS POR LOTE

29.766.397/0001-09
REAL EXTINTORES
Rua 1º de Maio, Nº 152 - 18 do Forte
(79) 9179/99949-1585 - CEP: 49.073-570
Aracaju-SE

Zimbra **governo@cristinapolis.se.gov.br**

Orçamento de aluguel de extintores

De : gileide silva <gileidesilva79@gmail.com> Sáb, 20 de abr de 2024 21:34
Assunto : Orçamento de aluguel de extintores
Para : governo@cristinapolis.se.gov.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

BANDEROLA SECRETARIA CRISTINÁPOLIS ALUGUEL.pdf

BANDEROLA COMERCIAL

CLIENTE: SECRETARIA CRISTINÁPOLIS - PARA O DIA 24-04-2024
ENDEREÇO: PC DA BANDEIRA, 81 BAIRRO CENTRO
CNPJ: : 13.096.029/0001-60 CEP: CIDADE: CRISTINAPOLIS/SE

ORÇAMENTO COMERCIAL DATA: 17/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL	
01	ALUGUEL PLACA DE SINALIZ. SAÍDA - S12	7	R$ 20,00	R$	140,00
02	ALUGUEL EXTINTOR AP 10 L	5	R$ 70,00	R$	350,00
03	ALUGUEL PLACA DE SIN. SAÍDA A DIREITA - S1	10	R$ 20,00	R$	200,00
04	ALUGUEL PLACA DE SIN. SAÍDA ESQUERDA- S2	10	R$ 20,00	R$	200,00
05	ALUGUEL PLACA DE SIN RISCO CHOQ ELETR - A5	2	R$ 20,00	R$	40,00
06	ALUGUEL SUPORTE PARA EXTINTOR	24	R$ 60,00	R$	1.440,00
07	ALUGUEL EXTINTOR PQS BC 06 Kg	19	R$ 80,00	R$	1.520,00
08	ALUGUEL PLACA DE SINALIZ P/ EXTINTOR - E5	24	R$ 20,00	R$	480,00
09	ALUGUEL PLACA DE SIN. SAÍDA ESCADA - S9	1	R$ 20,00	R$	20,00
10	ALUGUEL PLACA DE SINLIZ P/ EXTINTOR N1	5	R$ 20,00	R$	100,00
11	ALUGUEL PLACA DE SINALIZ. EXTINTOR - N5	19	R$ 20,00	R$	380,00
12	ALUGUEL LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	15	R$ 30,00	R$	450,00
13	AUTÔNOMA - 30 LED			R$	-
14				R$	-
15				R$	-
			TOTAL:	R$	5.320,00

PRAZO DA PROPOSTA: 30 DIAS
PAGAMENTO: AVISTA

VENDEDOR: MARCOS BANDEROLA

BANDEROLA COMERCIAL LTDA - ME
Rua Francisco Santos 127 Centro Itabaiana - SE
CNPJ 00.802.156/0001-96 Insc. Est. 27 090.459-0
Tel.. 9 9917-3467
e-mail banderolacomercial@yahoo.com.br

BANDEROLA COMERCIAL LTDA – ME
RUA FRANCISCO SANTOS, 127 CENTRO ITABAINA – SE
CNPJ: 00.802.156/0001-96 INSC. EST. 27.090.459-0
TEL: 9917-3467
e-mail: banderolacomercial@yahoo.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.319.648/0001-14 MATRIZ		24/01/2023

NOME EMPRESARIAL
JOHNATA DOS SANTOS FARIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JE VENDAS E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO	91	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.037-210	AEROPORTO	ARACAJU	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEEXTINTORESSERVICOS@GMAIL.COM	(79) 8829-4585

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/04/2024** às **15:31:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 15 de Março de 2024
Nº. 202400486034

CNPJ: 49.319.648/0001-14

Contribuinte:49.319.648 JOHNATA DOS SANTOS FARIAS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 13/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: HD.0073.0044.EE.079C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 157285 / 2024

Inscrição Estadual: 271894563

Razão Social: JOHNATA DOS SANTOS FARIAS

CNPJ: 49319648000114

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Endereço: RUA EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO 91 , AEROPORTO - ARACAJU CEP: 49037210

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **03/04/2024 , válida até 03/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240403391D3P

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOHNATA DOS SANTOS FARIAS
CNPJ: 49.319.648/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:18:23 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2024.
Código de controle da certidão: **CF62.987B.4CB8.61BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.319.648/0001-14

Razão Social: 49319648 JOHNATA DOS SANTOS FARIAS

Endereço: RUA EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO N 91 / AEROPORTO / ARACAJU / SE / 49037-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2024 a 09/05/2024

Certificação Número: 2024041018324691759800

Informação obtida em 12/04/2024 14:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNATA DOS SANTOS FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.319.648/0001-14
Certidão nº: 25825144/2024
Expedição: 12/04/2024, às 14:19:25
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNATA DOS SANTOS FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.319.648/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOHNATA DOS SANTOS FARIAS
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 49.319.648/0001-14
Nome Fantasia: JE VENDAS E SERVICOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO No 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0053031** expedida automaticamente em **03/04/2024** e válida até **03/05/2024**.

Código de Autenticidade nº **2887.3596.1687.6854**.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 157289/2024

Inscrição Estadual:	27.189.456-3
Razão Social:	JOHNATA DOS SANTOS FARIAS
CNPJ:	49.319.648/0001-14
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
Endereço:	RUA EXATOR ERNESTO JOSE FRANCISCO 91 AEROPORTO - ARACAJU CEP: 49037210

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **03/04/2024 09:09:52, é válida até 03/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Abril de 2024

Autenticação:2024040338UO1Y

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOHNATA DOS SANTOS FARIAS
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 49.319.648/0001-14
Nome Fantasia: JE VENDAS E SERVICOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0053029** expedida automaticamente em **03/04/2024** e válida até **03/05/2024**.

Código de Autenticidade nº **8811.0758.4012.6233**.

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espírito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim



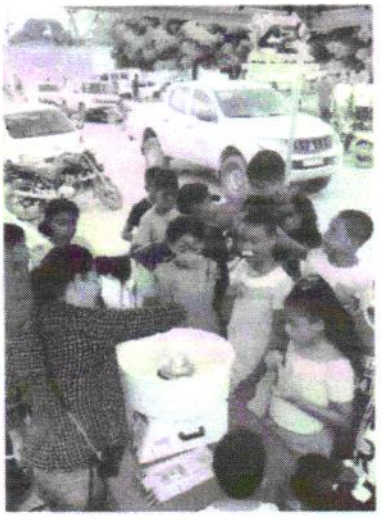

1° LUGAR
1° LUGAR
2° LUGAR
2° LUGAR
TORNEIO DE DOMINÓ
TORNEIO DE SINUCA

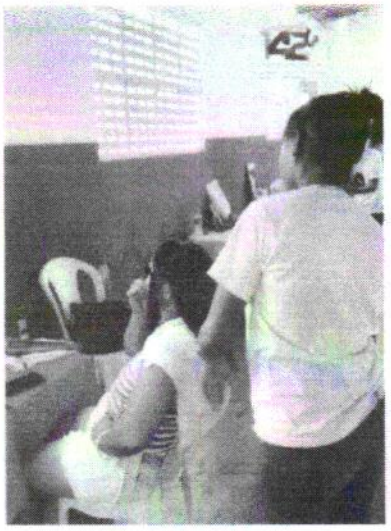
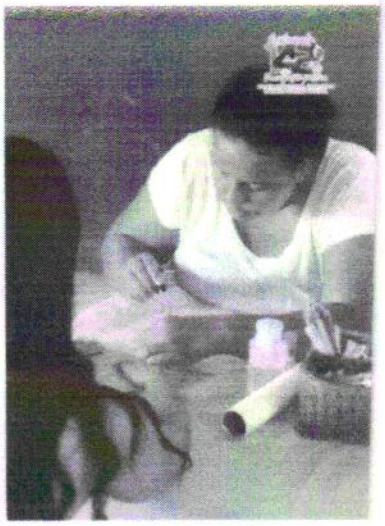




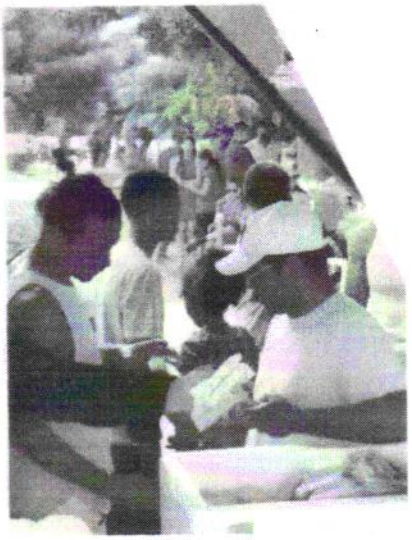








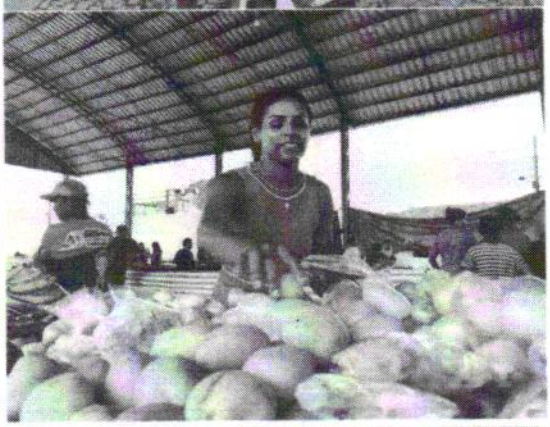




- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo

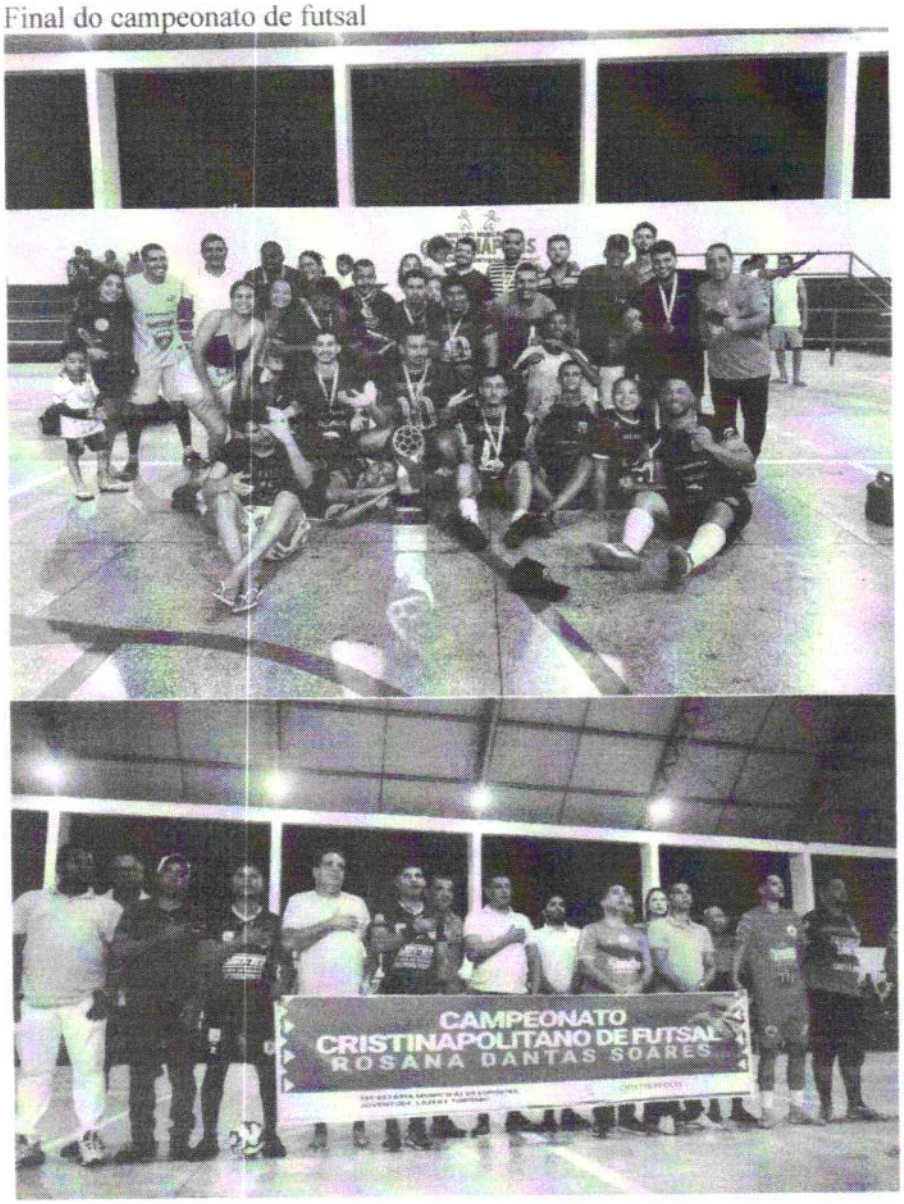


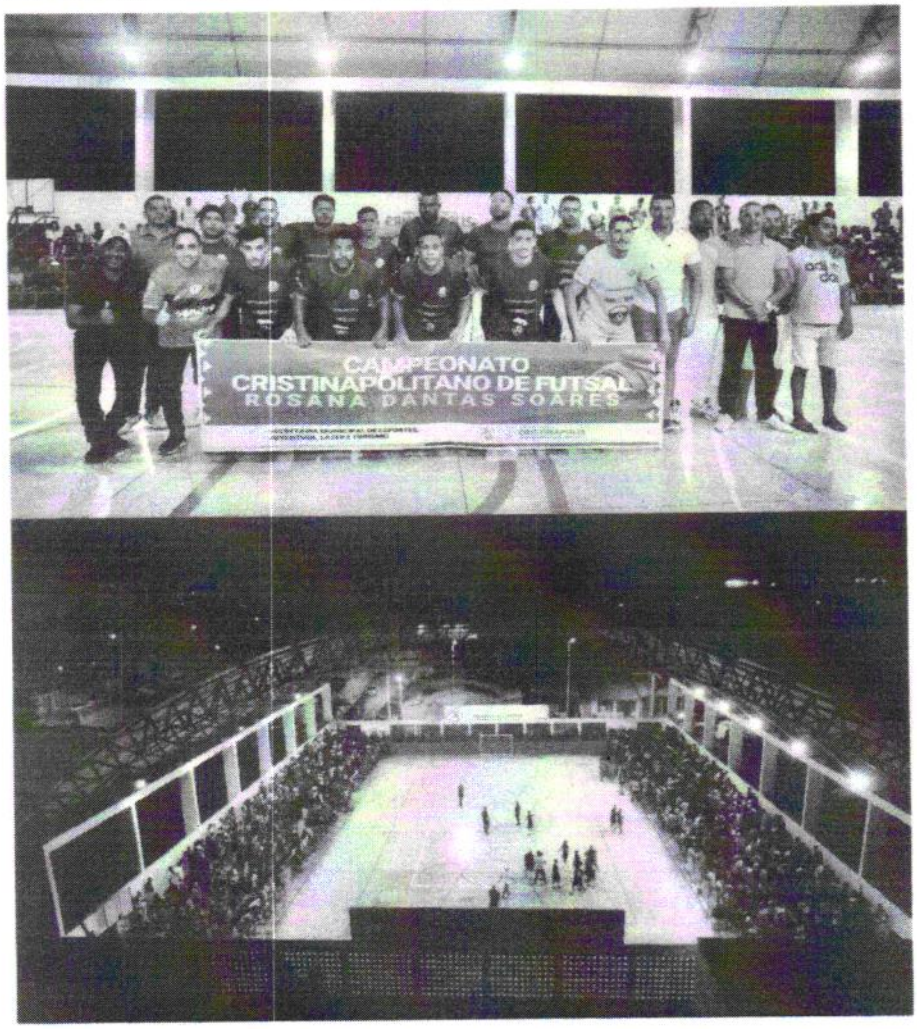





- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal




CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA PANTAS SOARES

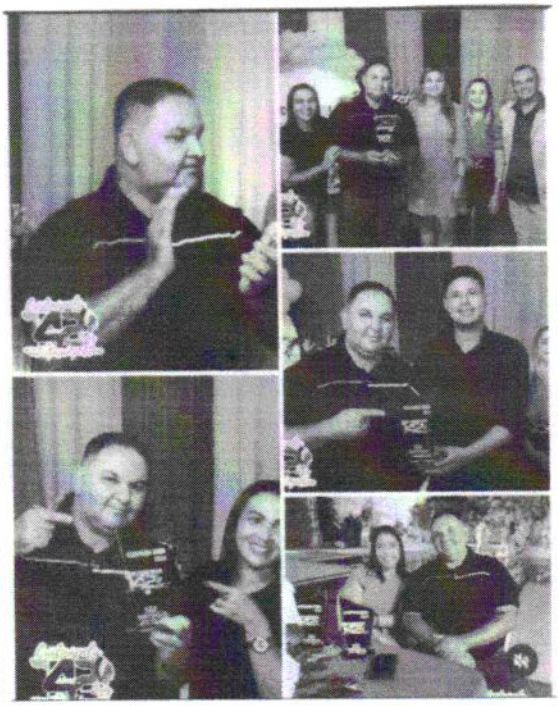
- **19/04/2024:**

Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.








CRISTINÁPOLIS

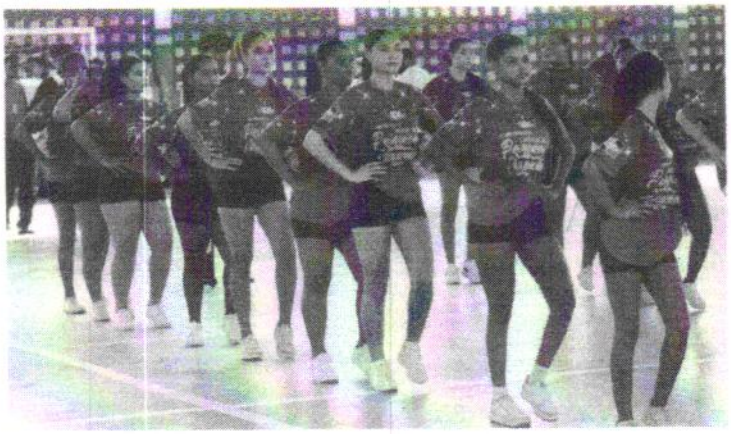
- **20/04/2024:**

Jogos estudantis





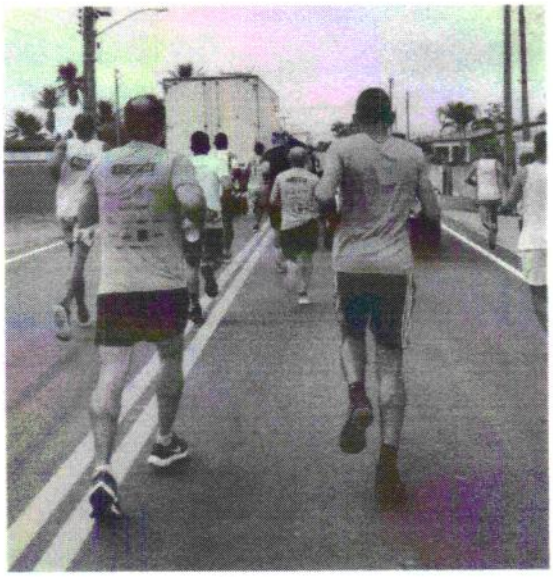




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol









- **22/04/2024:**

Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

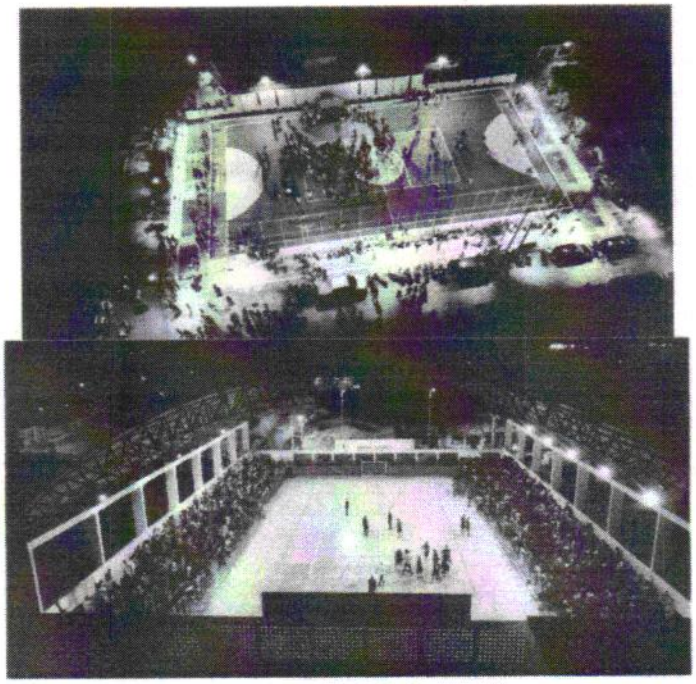




- **23/04/2024:**

Inauguração de obras



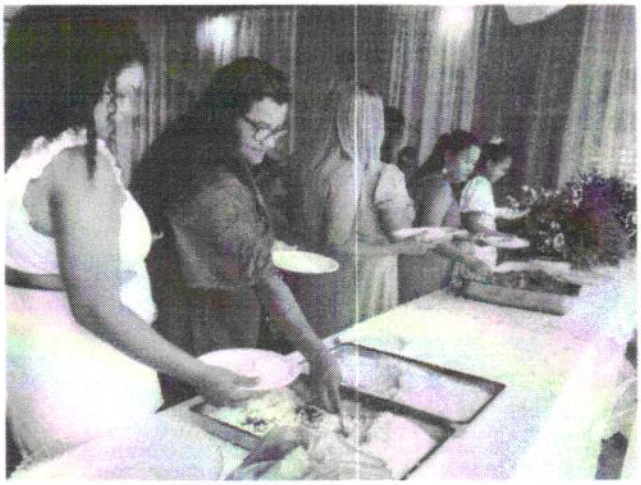


- **24/04/2024:**

Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais













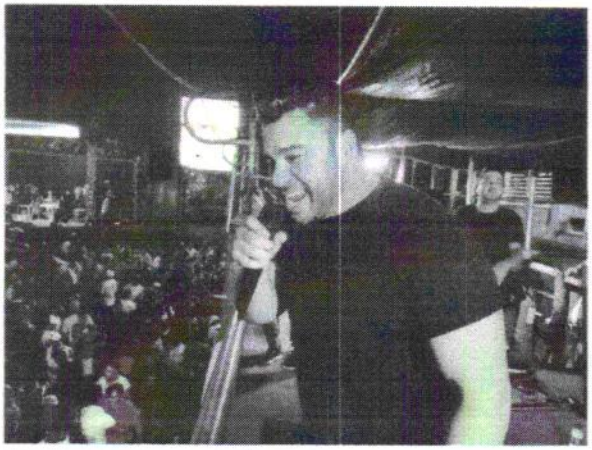
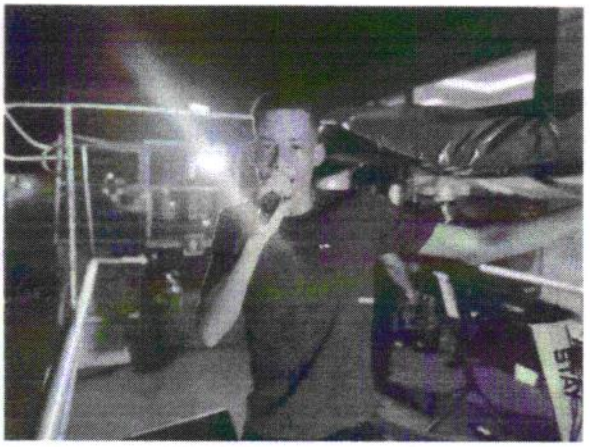


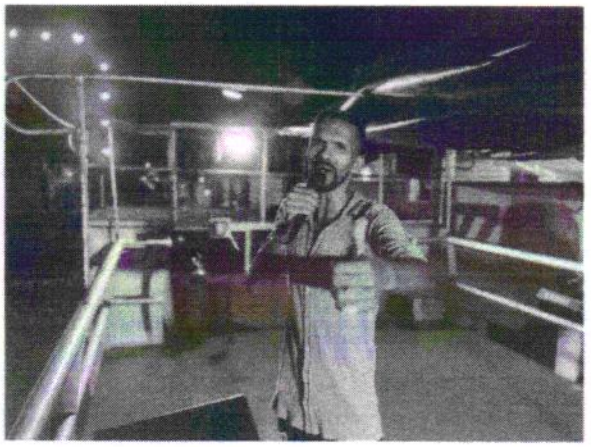
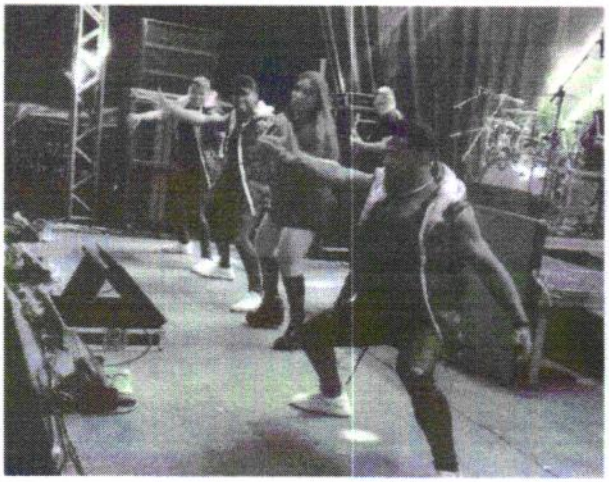
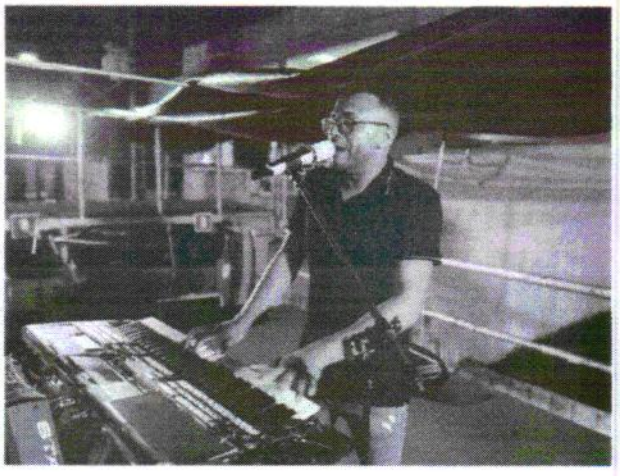
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3543-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com





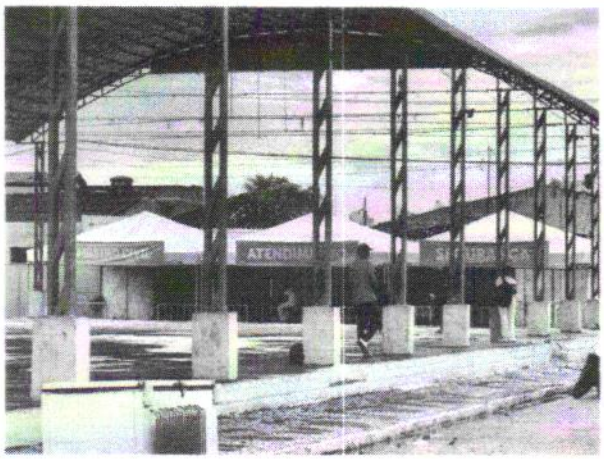

142

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP
49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



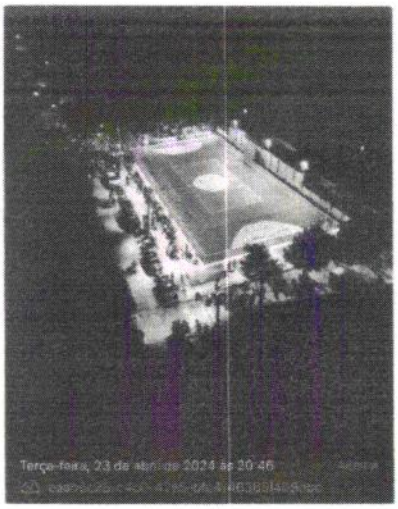


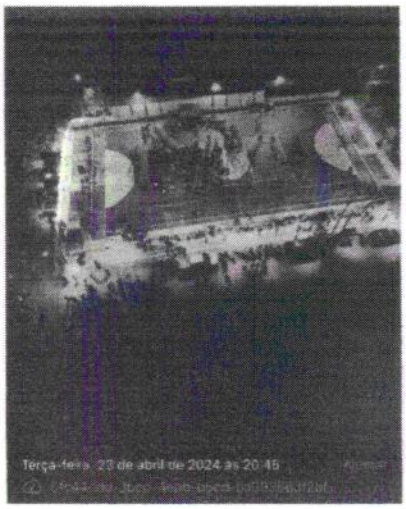


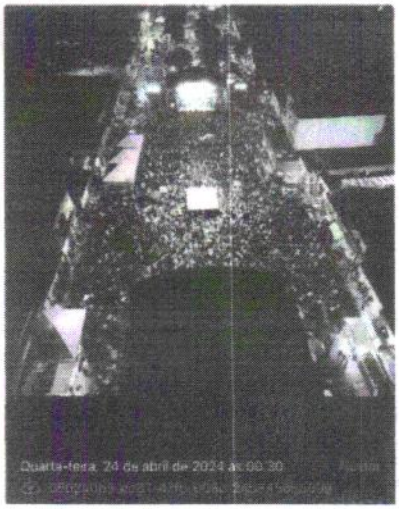
Atenciosamente,

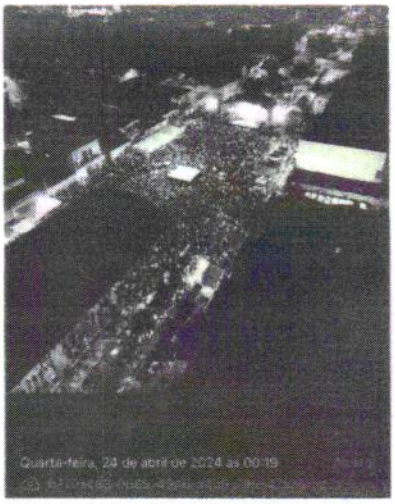
Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

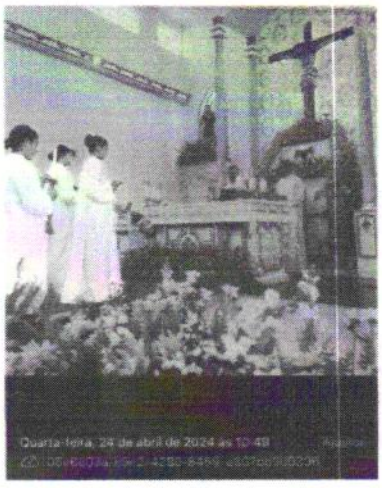
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com


Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46

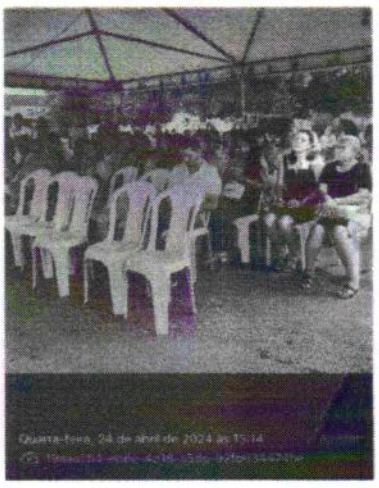

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49

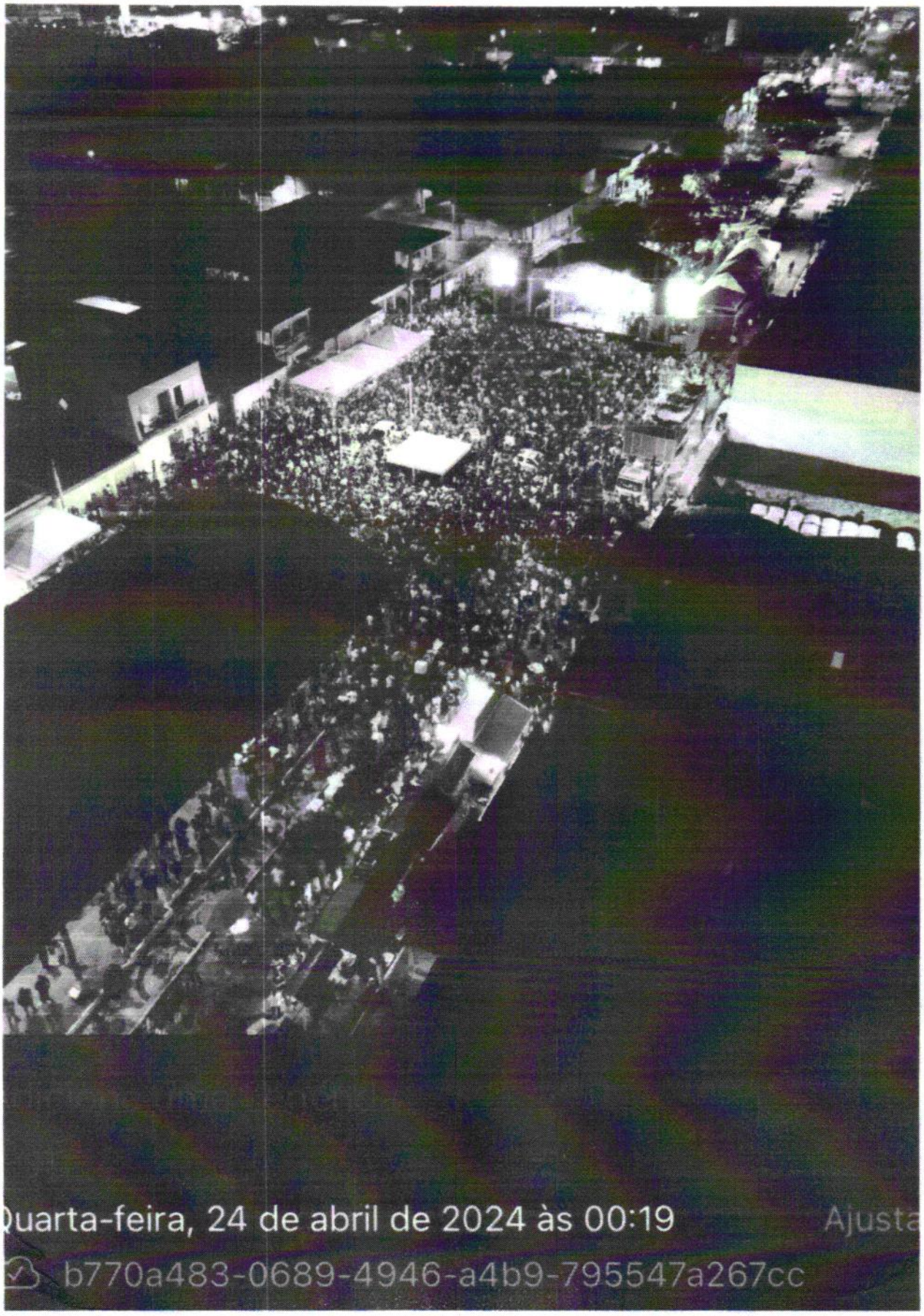

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49 Ajusta

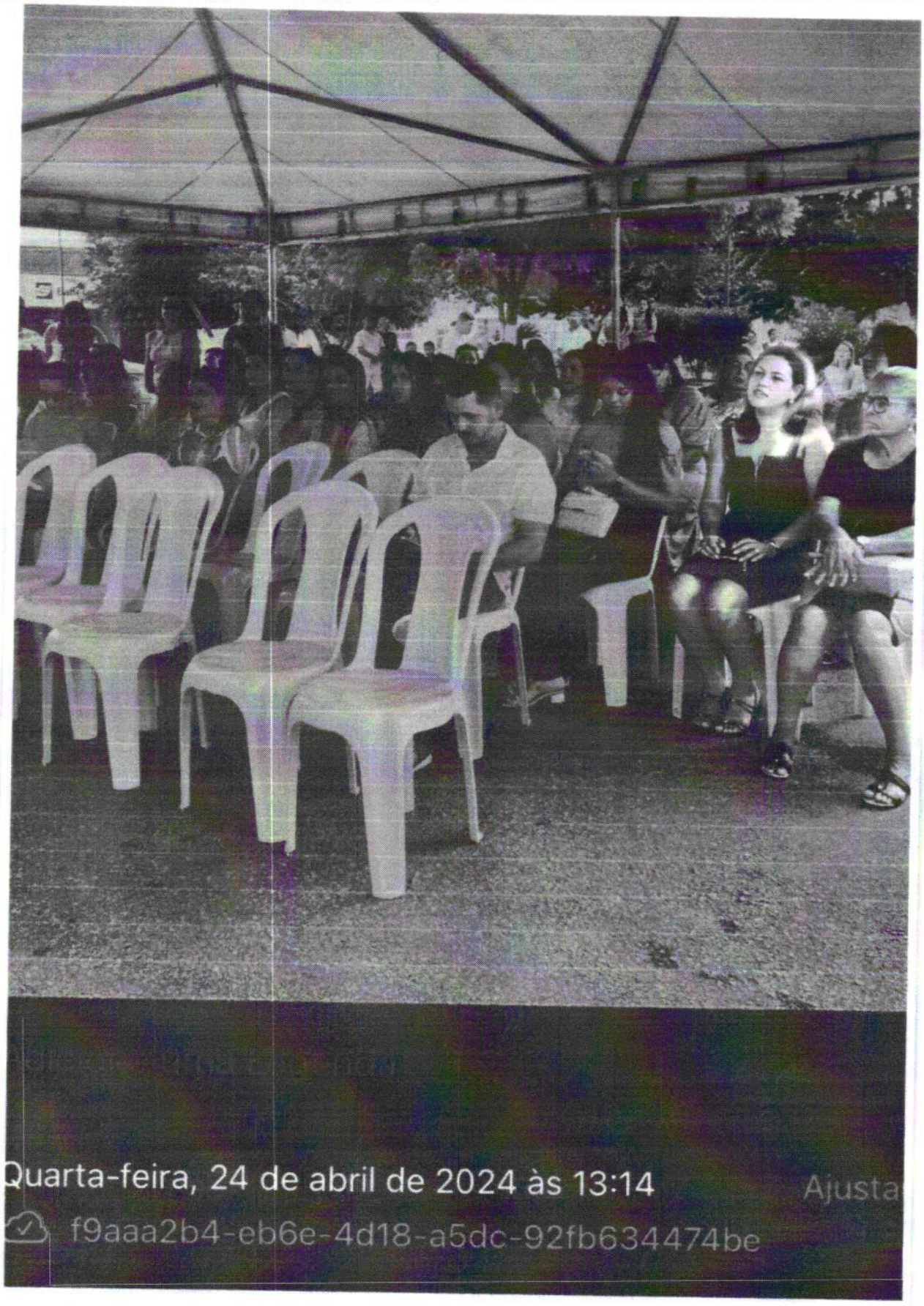
06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396

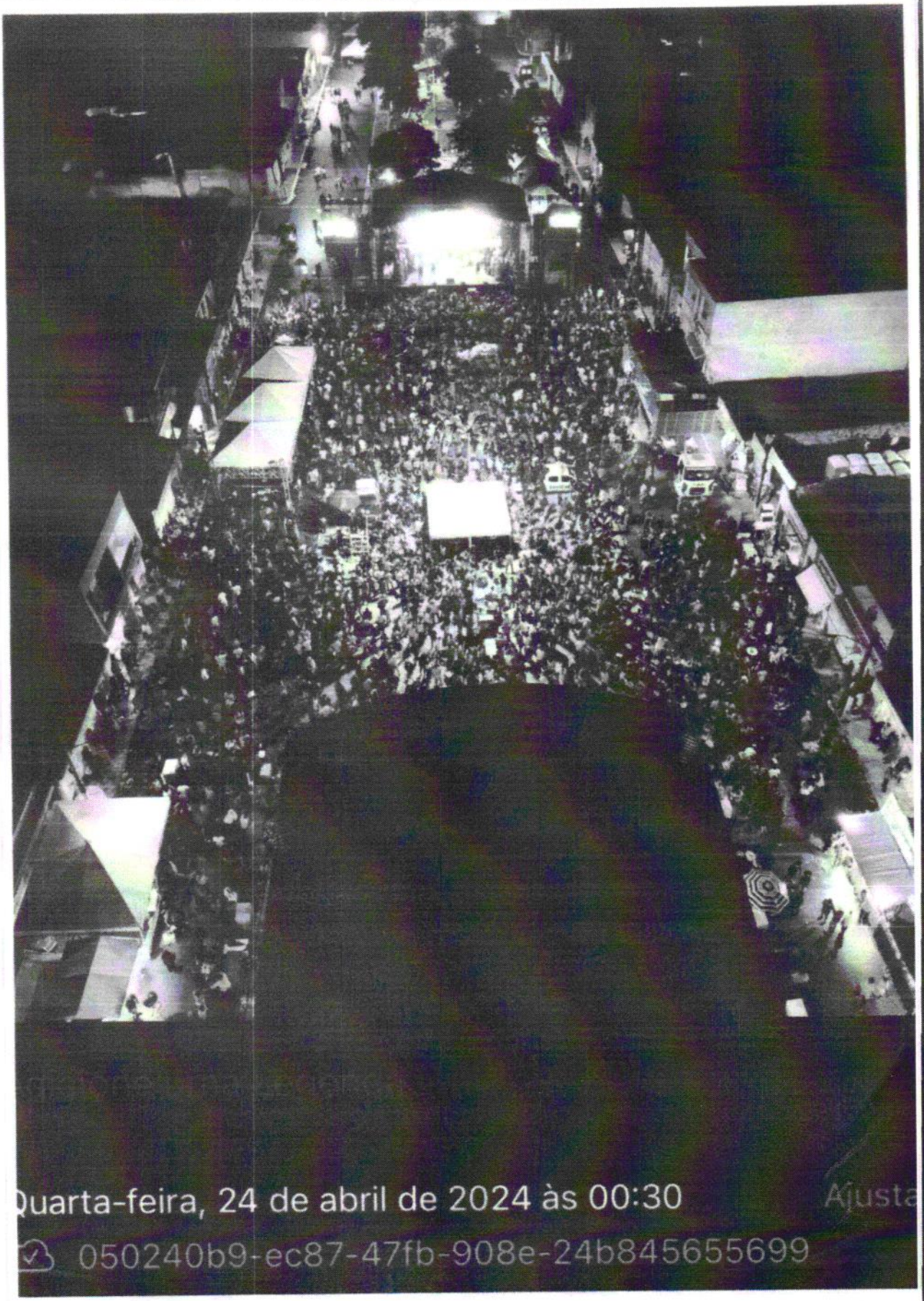

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc

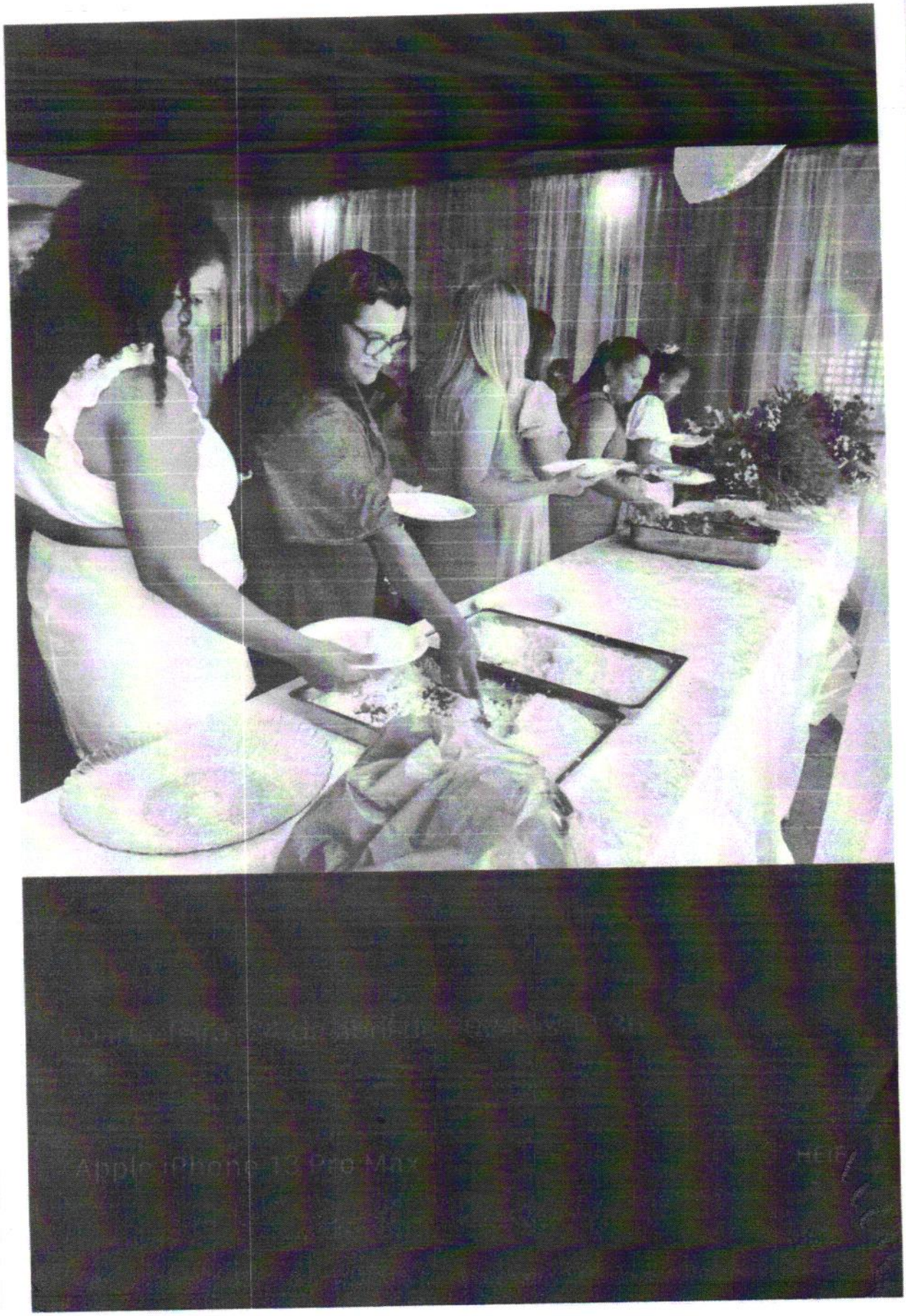


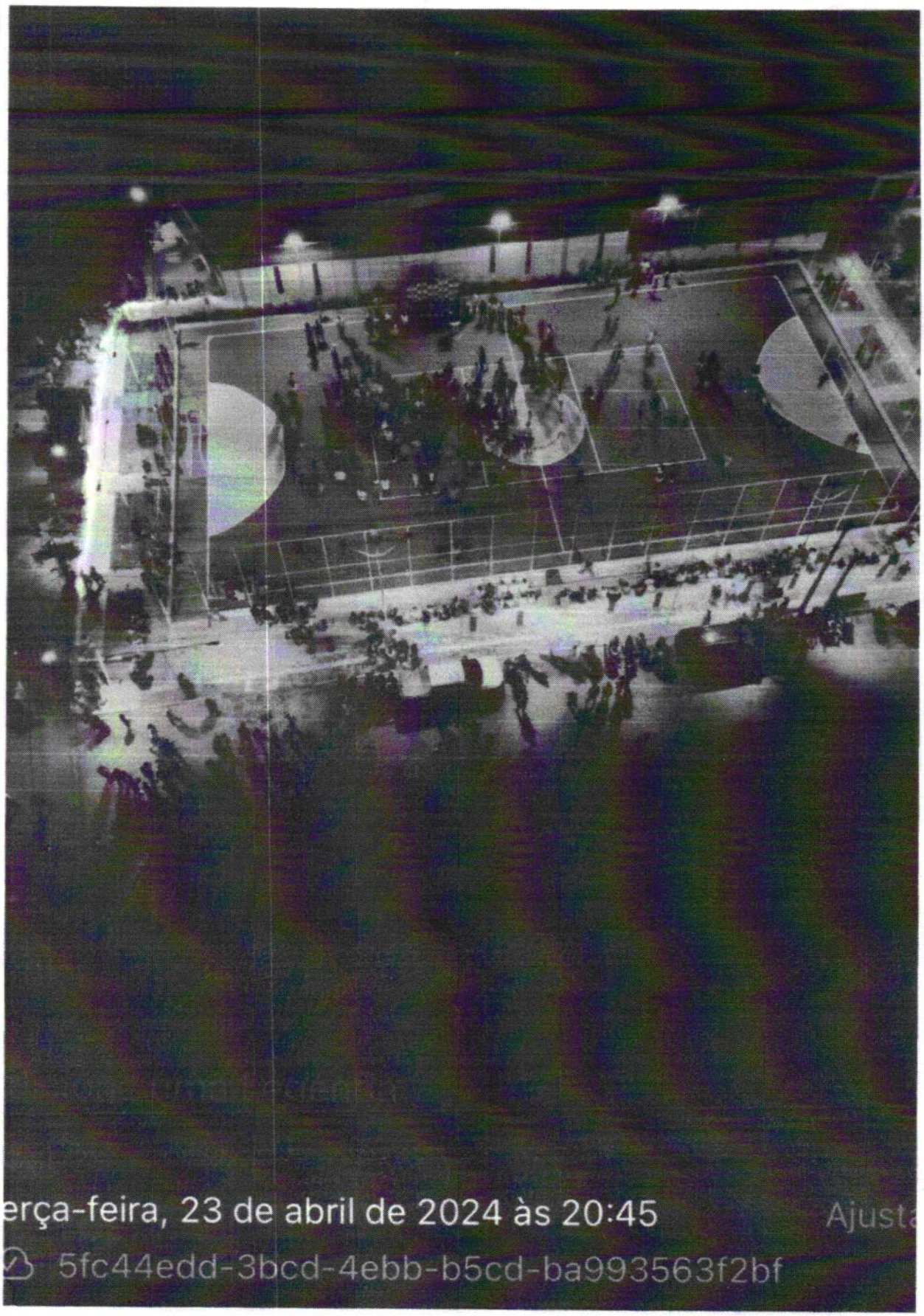
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac

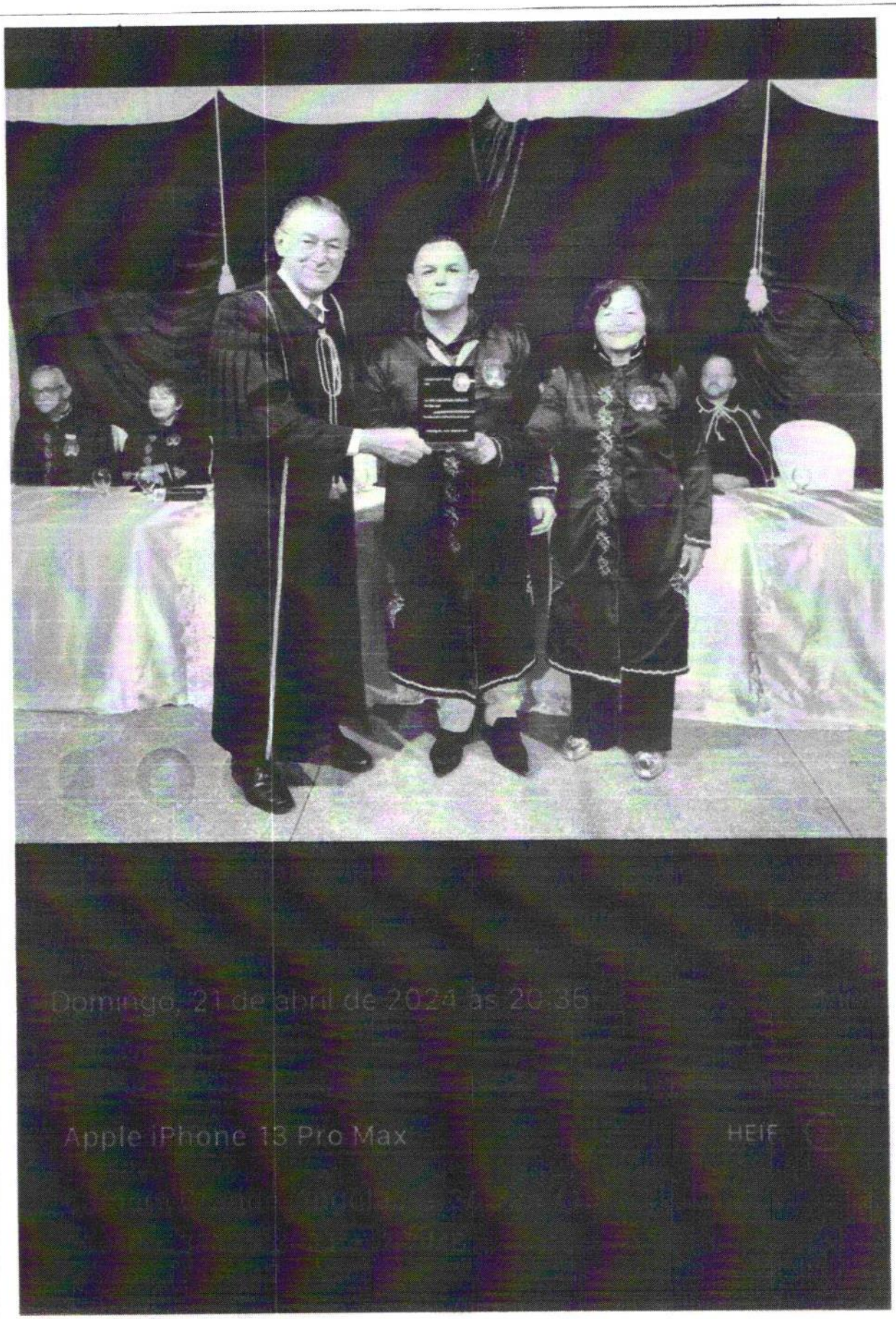

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14
Ajusta
f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699



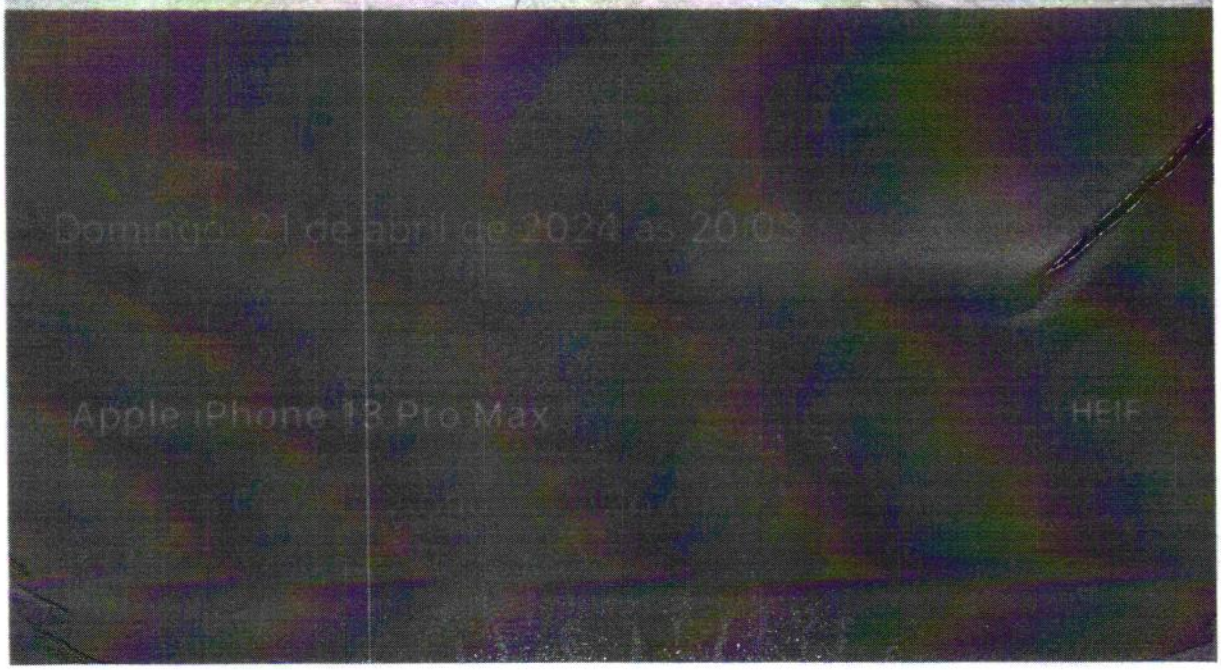

erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf


062
054


Domingo, 21 de abril de 2024 às 20:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF






Domingo, 21 de abril de 2024 as 20:03
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF

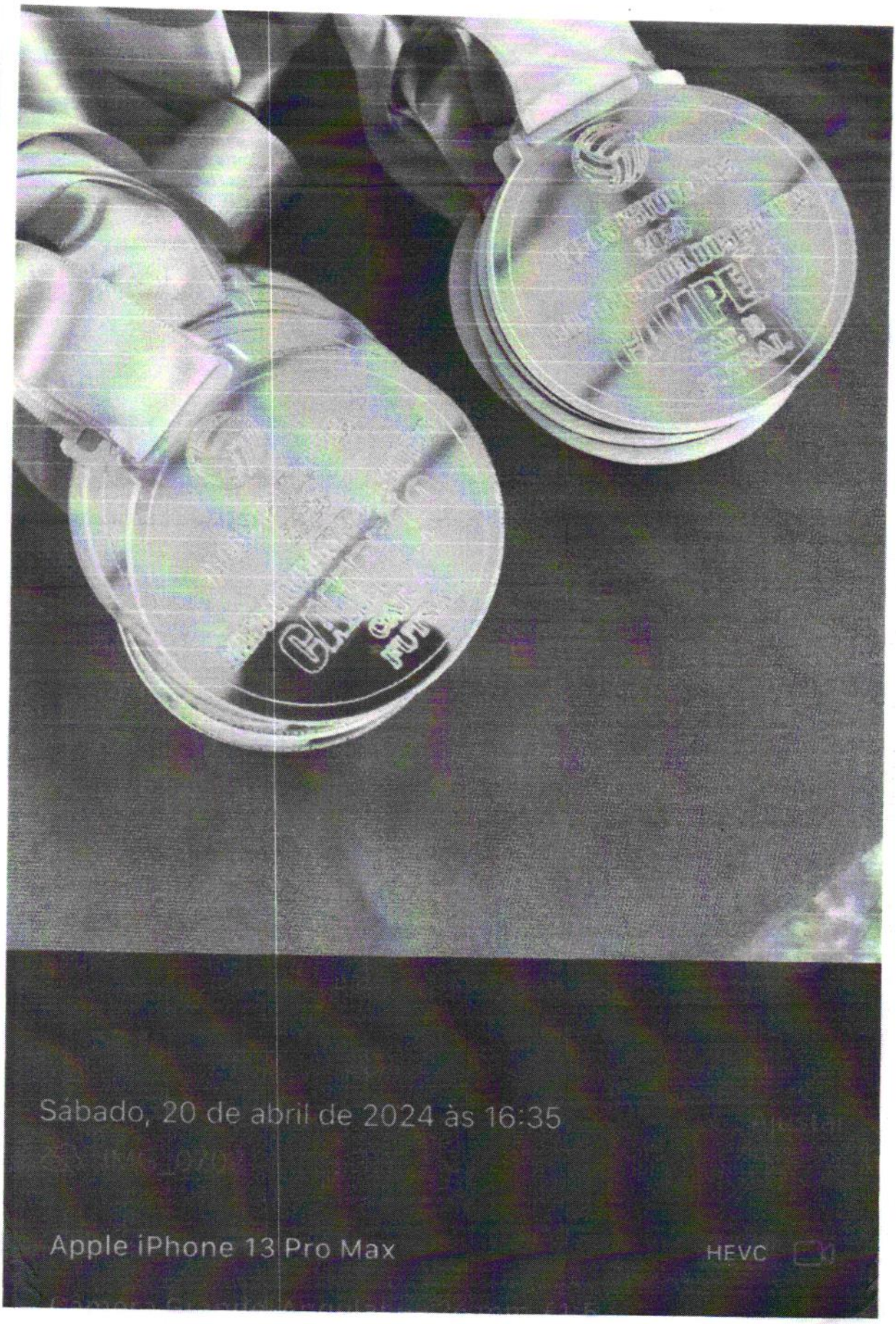

142
SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 21:11


Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEVC



Sabado, 20 de abril de 2024 as 16:35



Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 19:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



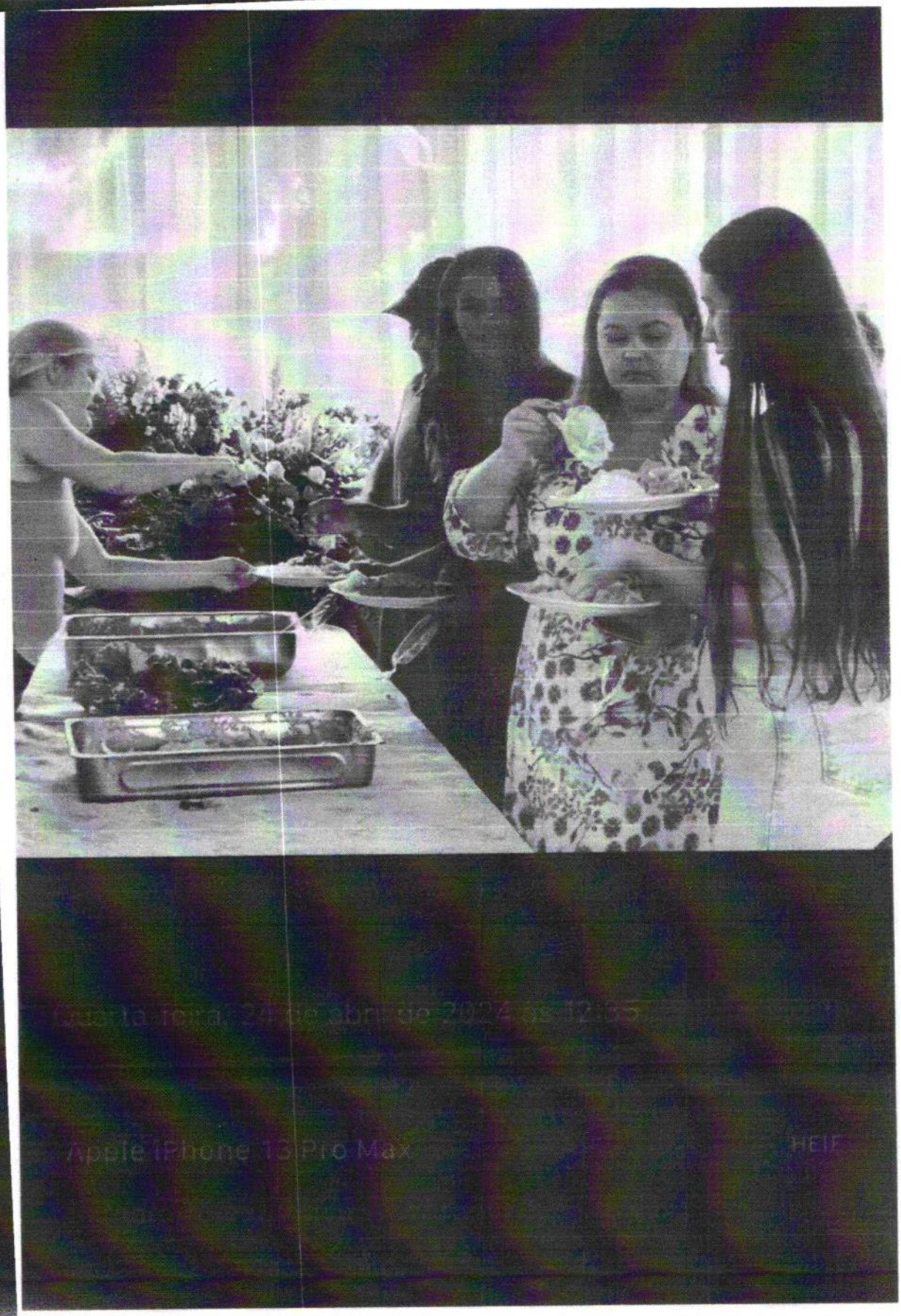
Domingo, 21 de abril de 2024 as 07:57



Gotuzzo, 21 de abril de 2024 às 10:47

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


Domingo, 11 de abril de 2021 15:10
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF


Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF



Terça-feira, 23 de abril de 2024 as 22:22



Quinta-feira, 18 de abril de 2024 as 22:50

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46 Ajusta

eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080050/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA		4951		
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	810
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4190001/2024	19/04/2024	5020040	02/05/2024	R$ 5.268,22	R$ 5.268,22	R$ 52,68	R$ 5.215,54	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100, PRODUCT IDENTIFICATION: HCCZTL10EKCJ93177, N SERIE:T541C400768 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5020040 - REF A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	97MS	R$ 5.215,54
	TOTAL:	**R$ 5.268,22**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240508994000097MS
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 14h:00m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	047
Conta:	03/101813-7
Titular:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Valor:	R$ 5.215,54
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 5314

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 5080051/2024

08/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	Nº:	165	BAIRRO:	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	33903814000195	INSC. ESTADUAL:	202305276YWO5N	INSC. MUNICIPAL:	GC.0062.0067.GH.071C

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 52,68	R$ 0,00	R$ 52,68

REEMBOLSO DE TAXA ADMINISTRATIVA(TAM/FMDE 1%) DA NF 5314 - EMPRESA SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	097L3	52,68
	TOTAL:	**R$ 52,68**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SOBRAL AUTO CENTER LTDA SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pela que damos total quitação.

TOTAL: R$ 52,68

CONTA	CP/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	097L3	52,68

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	Nº:	163	BAIRRO:	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	33903814000195	INSC. ESTADUAL:	202305276YWO5N	INSC. MUNICIPAL:	GC.0062.0067.GH.071C

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240508994000097L3
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 14h:00m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 52,68
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 5314

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5020040/2024

02/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	810
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4190001	2024	19/04/2024	66.274,83	R$ 5.268,22	61.006,61

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100, PRODUCT IDENTIFICATION: HCCZTL10EKCJ93177, N SERIE:T541C400768 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 5314 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2024 / CHAVE: 28240433903814000195550010000053141224154340)	R$ 5.268,22

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	52,68
TOTAL RETIDO:	**52,68**
TOTAL LÍQUIDO:	**5.215,54**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 02/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 02/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

RECEBEMOS DE SOBRAL AUTO CENTER LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 22/04/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS VALOR TOTAL: 5.268,22

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 0005314 SÉRIE: 1

AUTO CENTER SOBRAL

SOBRAL AUTO CENTER LTDA
AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 185 - GETULIO VARGAS,
Aracaju-SE 49055260
Tel (79)3214-6888 sobral.autocenter@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
SÉRIE: 1
Entrada: 2
Saída: 1 | 1
Nº 0005314
Folha: 1 de 1

Controle do Fisco

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE-FAZENDA.GOV.BR
28240433903814000195550010000053141224154340

NATUREZA DE OPERAÇÃO		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
271651474		328240006772597 22/04/2024 08:40:31
CNPJ		
33903814000195		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13096029000160	22/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270000	22/04/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
CRISTINAPOLIS		SE		08:39:55

FATURA

			NÚMERO PEDIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.587,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	1.319,54	0,00	0,00	5.268,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO RNTC	PLACA DO CARRO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	Número	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00	VOL		0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2406		RETENTOR VEDACAO	87088000	060	5405	UN	2,00	98,88	197,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139		DISCO GRADE	84322100	060	5405	UN	6,00	1065,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

TRIB APROX R$ 710,69 (13,45% FEDERAL), R$ 328,86 (6,60% ESTADUAL) E R$ 0,00 (0,00% MUNICIPAL) FONTE: IBPT 5OI7EW

CONFORME NOTA DE EMPENHO N 4190001/2024

DO VEICULO TRATOR NEW HOLLAND TL5.100

CAIXA ECONOMICA
AGENCIA: 1045
C/C: 3393-9
TIPO: 003

Lucelia Santos
Chefe de Secção
Administrativo Financeiro

RESERVADO AO FISCO

DECLARO
O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]
Em 30/04/2024
Jemison de Lauze Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]_IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13895	CONTRIBUINTE SOBRAL AUTO CENTER LTDA	Nrº DAM 52672024	31/12/2024

TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO		
AV ENG GENTIL TAVARES, nº: 185, Complemento: ******		
BAIRRO GETULIO VARGAS	CIDADE ARACAJU	UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
33903814000195				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 5.268,22	1,00	R$ 52,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52,68

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	04	2024	30/04/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF:0005314 SÉRIE:1 LEI:748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 52,68
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 52,68

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
SOBRAL AUTO CENTER LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	52672024	TAM	31/12/2024	R$ 52,68

81600000000 9 52681281202 6 41231202410 9 02010305267 4

Impresso por: ITALUELMO DA ROCHA GOIS

Gerado por:ITALUELMO DA ROCHA GOIS

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.903.814/0001-95
Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Endereço: AV ENG GENTIL TAVARES 185 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208463055161483

Informação obtida em 15/04/2024 14:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 153519 / 2024

Inscrição Estadual: 271651474

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33903814000195

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 , GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida **em 01/04/2024 , válida até 01/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202404017KLYL1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 153511/2024

Inscrição Estadual:	27.165.147-4
Razão Social:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ:	33.903.814/0001-95
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica:	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **01/04/2024 17:11:30, é válida até 01/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Abril de 2024

Autenticação:202404017KLYIR

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 33.903.814/0001-95
Nome Fantasia:

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO No 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0051833** expedida automaticamente em **01/04/2024** e válida até **01/05/2024**.

Código de Autenticidade nº **2001.6979.7344.4965.**

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO: NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 33.903.814/0001-95
Nome Fantasia: SOBRAL AUTO CENTER

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0053172** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **03/04/2024** e válida até **03/05/2024**.

Código de Autenticidade nº **6063.4594.0072.1009**.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2024
Nº. 202400481700

CNPJ: 33.903.814/0001-95

Contribuinte: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 20/05/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: BF.0015.0084.IE.078C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 33.903.814/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:20 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2024.
Código de controle da certidão: **5E14.66F6.F5BA.DF90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.903.814/0001-95
Certidão nº: 72108222/2023
Expedição: 15/12/2023, às 10:04:27
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.903.814/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial do Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOBRAL AUTO CENTER LTDA **NIRE :** 28200682737 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** SEC2301039526

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
28200682737	33.903.814/0001-95	12/06/2019	12/06/2019

Endereço Completo
Avenida ENG GENTIL TAVARES, Nº 185, GETULIO VARGAS - Aracaju/SE - CEP 49055-260

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, , MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREY SOBRAL MELO	013.717.795-03	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDREY SOBRAL MELO	013.717.795-03	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/evento	ATIVA
09/05/2023	20230176402	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 11:54:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **LSLBXPAH**.

SEC2301039526

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4190001/2024

19/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF:	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	778
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	66.274,83	R$ 5.268,22	61.006,61

LICITAÇÃO

19/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100, PRODUCT IDENTIFICATION: HCCZTL10EKCJ93177, N SERIE:T541C400768 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RETENTOR VEDAÇÃO	2,000	PC	79,0700	158,14
2	DISCO GRADE	6,000	PC	851,6800	5.110,08
				TOTAL:	**5.268,22**

Autorizado
Data : 19/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 19/04/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN SUSTENTAVEL — **SD Nº:** 293/2024
RESPONSÁVEL: 06946894596 - ROBERTA VALESKA DOS SANTOS — **DATA:** 18/04/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 5.268,22
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30016 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE 2055 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100, PRODUCT IDENTIFICATION: HCCZTL10EKCJ93177, N SERIE:T541C400768 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

JUSTIFICATIVA

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100, PRODUCT IDENTIFICATION: HCCZTL10EKCJ93177, N SERIE:T541C400768 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

FORNECEDOR

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 33903814000195 **Insc. Estadual:** 202306278YWO5N **Insc. Municipal:** GC.0062.0067.GH.071C
Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES **Número:** 185 **Bairro:** GETULIO VARGAS
Compl.: **Cidade:** ARACAJU **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	RETENTOR VEDAÇÃO - RETENTOR VEDAÇÃO	PC	2,00	79,07	158,14	0,00	2,00
2	DISCO GRADE - DISCO GRADE	PC	6,00	851,68	5.110,08	0,00	6,00

VALOR TOTAL: 5.268,22

Roberta Valeska dos Santos
06946894596 - ROBERTA VALESKA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

06946894596 - ROBERTA VALESKA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AUTO CENTER SOBRAL

ORÇAMENTO

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS
CNPJ: 13.096.029/0001-60
DATA: 14/04/2024
VEICULO: TRATOR NEW HOLLAND TL5.100
PLACA:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCONTO %	VALOR TOTAL C/DESCONTO
1	2	RETENTOR VEDAÇAO	R$ 98,88	R$ 197,76	20,03%	R$ 158,15
2	6	DISCO GRADE	R$ 1.065,00	R$ 6.390,00	20,03%	R$ 5.110,08

TOTAL S/ DESC	R$ 6.587,76	TOTAL C/ DESC	R$ 5.268,23

33.903.814/0001-95
SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP
AV. ENG. GENTIL TAVARES, 185
B. GETÚLIO VARGAS - CEP: 49.055-260
ARACAJU - SE

SOBRAL AUTO CENTER

SOBRAL AUTO CENTER

33.903.814/0001-95

OFICINA: SOBRAL AUTO CENTER - CNPJ 33.903.814/0001-95 / IE

- - SE - CEP 49055-260

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 460517 **Abertura 15/04/2024** **Orçamentista michael.willian**

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
CPF: Fone: R:
Endereço: , Nº
- -

* TRATOR NEW HOLLAND TL5.100
Placa: Km: 0 Chassi:
Cor: Pintura: comum
Franquia 0,00 Sinistro

Operação	Código	Descrição	Tipo da peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR		* (I) DISCO GRADE	Genuina	6	1.065,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00
TROCAR		* (I) RETENTOR VEDACAO	Genuina	2	98,88	197,76	0,00	0,00	0,00

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento			
Funilaria	0,00	0,00	0,00 Mão de Obra	0 horas	0,00	Valor Total	6.587,76
Pintura	0,00	0,00	0,00 Peças - Genuinas		0,00	Peças Fornecidas	0,00
Mecânica	0,00	0,00	0,00 Peças sem desconto		6.587,76	Total Avaliado	6.587,76
Elétrica	0,00	0,00	0,00 Valor Bruto das Peças		6.587,76	Franquia	0,00
Tapeçaria	0,00	0,00	0,00 Descontos		0,00	Não Coberto pelo Seguro	0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00 Valor Líquido das Peças		6.587,76	Avarias	0,00
Recuperação	0,00	0,00	0,00			**Valor Líquido**	6.587,76

Versão 3.0
Atualização 0

Sistema Audatex Data de Geração: 15/04/2024 15:41:47

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 064/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, **TATIANA DE ASSIS SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.33.903.814/0001-95, com sede Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 185 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju - SE - CEP: 49055-260, neste ato, representada pelo Sr. **LUCAS SOBRAL MELO**, empresário, portador da Cédula de identidade RG 3.400.817-9 - SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 044.924.325-74, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, SERGIPE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 019/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA	
CNPJ: 33.903.814/0001-95	**FONE/FAX:** (79) 99943-9436
END.: Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 185 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju - SE - CEP: 49055-260	**E-MAIL:** sobral.autocenter@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SOBRAL MELO	
VALOR TOTAL R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)	

Peças Genuinas (AUDATEX)	P.G.	BASE DE PREÇO

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000 0195

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos materiais, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita entrega dos materiais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V – Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 019/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presenta ATA.

11. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. As peças deverão ser entregues em conformidade com a solicitação do município tendo prioridade em virtude da necessidade de locomoção dos veículos, não sendo admitido qualquer atraso na entrega das peças, salvo nos casos em que o atraso seja por motivos superiores não causados pela inércia da contratada;

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903811

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do Serviço e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução do serviço, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não execução do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINÁPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINÁPOLIS – SE, 14 de novembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Dados: 2023.11.14 15:14:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000195

Assinado de forma digital por SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000195
Dados: 2023.11.14 15:15:03 -03'00'

SOBRAL AUTO CENTER LTDA
LUCAS SOBRAL MELO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080052/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE SA		3031		
ENDEREÇO:	DA BANDEIRA	**Nº:**	163	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13009717002009	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PRO[illegible]MA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJ[illegible]/ATIVIDADE:	2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
3070007/2024	07/03/2024	5080111	08/05/2024	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 75,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 1020465/2024 REFERENTE A TARIFAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS DE 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF PAG DE TARIFA BANCÁRIA PAG FOLHA DIA 06.05

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5080111 - REF PAG DE TARIFA BANCÁRIA PAG FOLHA DIA 06.05

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	301418	R$ 75,00
	TOTAL:	**R$ 75,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080053/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA		4243		
ENDEREÇO:	RUA RAIMUNDO E FILHO	**Nº:**	05	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	SIMAO DIAS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	SALA 01
CNPJ/CPF :	24462524000162	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4180025/2024	18/04/2024	5030064	03/05/2024	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA UNHA PINTADA NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 00:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:30(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOIS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA UNHA PINTADA NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 00:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:30(UMA
E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOIS.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5030064 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA UNHA PINTADA NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 00:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:30(UMA
E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOIS.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	004Y4E	R$ 40.000,00
	TOTAL:	**R$ 40.000,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240508994000004Y64
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 10h:33m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência destino:	2176
Conta destino:	000001252-0
CNPJ do favorecido:	24.462.524/0001-62
Nome do favorecido:	UNHA PINTADA PRODUÇÕES E EVENTOS LT
Valor do documento:	R$ 40.000,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 45

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030064/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA RAIMUNDO E FILHO	**Nº:**	05	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	SIMAO DIAS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	SALA 01
CNPJ/CPF :	24462524000162	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4180025	2024	18/04/2024	2.731.996,00	R$ 40.000,00	2.691.996,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA UNHA PINTADA NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 00:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:30(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOIS.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA UNHA PINTADA NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 00:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:30(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOIS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 45 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 30/04/2024 / CHAVE:)	R$ 40.000,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**40.000,00**

Obs.: Pago pelo 300.006-4

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Simão Dias
RUA PRESIDENTE VARGAS , 129 - CENTRO
Simão Dias - SE
C.N.P.J.: 13.108.089/0001-56

Ano: 2024
Nota: 0000000045
Código Verificação
9788-1FC6
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS - ISSQN

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão	Período de Competência	Município de Tributação do Serviço
30/04/2024 14:02	**4/2024**	**Cristinápolis - SE**

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**Tributação fora do município**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	PIS
UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	**24.462.524/0001-62**	

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
252016	( ) -	Não	Não	

Endereço
R DESEMBARGADOR GERVASIO PRATA Nº 75 - SIMÃO DIAS/SE, CENTRO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/Passaporte
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**13.096.029/0001-60**

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	Email

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA Nº 81, CENTRO

CEP	Cidade	UF
49270000	Cristinápolis	SE

Código Tributação Município: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Código Nacional de Atividade: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SHOW ARTISTICO DA BANDA UNHA PINTADA NA DATA DE 25/04/2024 , NO TRADICIONAL EVENTO "142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA" NO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS , CONFORME CONTRATO Nº 017/2024, INEX Nº 025/2023.
PAGAMENTO REFERENTE AO RESTANTE VALOR DE 50%.

EMPRESA POSSUI O BENEFÍCIO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.148/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 18.03.2022, COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA ZERO PARA O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA (IRPJ), NÃO DEVENDO TAMBÉM HAVER RETENÇÕES DESSE IMPOSTO.

CONTA BANCARIA CAIXA: AGENCIA 2176 OP 003 CONTA 1252-0
CONTA BANCARIA BRADESCO: AGENCIA 5983 CONTA 3680-3

O material foi fornecido ☐
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☒
Em 03/05/2024
Maria de Lourdes Santos

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART	Nome ou Número da Obra

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (R$)
110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	5,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Liquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
0,00	5.500,00	0,00	**104.500,00**	**110.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

- 40.000,00

Obs. Pago pela Conta 300279-2 + 51.300,00
300006-4 - 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15278	CONTRIBUINTE UNHA PINTADA PRODUÇOES & EVENTOS LTDA	Nº DAM 55492024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R DESEMBARGADOR GERVASIO PRATA, nº: 75			
BAIRRO CENTRO	CIDADE SIMAO DIAS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
24462524000162				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº SERVIÇO
046	ISSQN-VARIAVEL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 110.000,00	5,00	R$ 5.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.500,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	03/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFSe 20240000000045

(=) VALOR DEVIDO	R$ 5.500,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 5.500,00

ISSQN-VARIAVEL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
UNHA PINTADA PRODUÇOES & EVENTOS LTDA

EXERCICIO	Nº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55492024	ISSQN-VAR	28/06/2024	R$ 5.500,00

81630000055 0 00001281202 0 40628202410 7 01004605549 6

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15278	CONTRIBUINTE UNHA PINTADA PRODUÇOES & EVENTOS LTDA	Nrº DAM 55482024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R DESEMBARGADOR GERVASIO PRATA, nº: 75			
BAIRRO CENTRO	CIDADE SIMAO DIAS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
24462524000162				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 110.000,00	1,00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	03/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFSe 20240000000045
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 1.100,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 1.100,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
UNHA PINTADA PRODUÇOES & EVENTOS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55482024	TAM	28/06/2024	R$ 1.100,00

81670000011 9 00001281202 0 40628202410 7 02010305548 7

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4180025/2024

18/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA RAIMUNDO E FILHO	**Nº:**	05	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	SIMAO DIAS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	SALA 01
CNPJ/CPF:	24462524000162	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	91 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	2.793.897,00	R$ 40.000,00	2.753.897,00

LICITAÇÃO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 112 - DISPENSÁVEL, ART. 75 - INCISO XII, LEI 14.133/21

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA UNHA PINTADA NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 00:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:30(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	1,000	UN	40.000,0000	40.000,00
				TOTAL:	**40.000,00**

Autorizado
Data : 18/04/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4180026/2024

18/04/2024

FORNECEDOR

NOME: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO E FILHO **Nº:** 05 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: SIMAO DIAS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:** SALA 01
CNPJ/CPF: 24462524000162 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 00000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1087
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2082 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados
SUBELEMENTO DE DESPESA: 91 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	516.444,00	R$ 180.000,00	336.444,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 112 - DISPENSÁVEL, ART. 75 - INCISO XII, LEI 14.133/21

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA UNHA PINTADA NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 00:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:30(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	1,000	UN	180.000,0000	180.000,00
				TOTAL:	**180.000,00**

Autorizado
Data : 18/04/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise	

SOLICITANTE

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior
CAT. BASE LEGAL:

SD Nº: 284/2024
DATA: 16/04/2024
TOTAL: 40.000,00

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE 2099 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA UNHA PINTADA NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 00:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:30(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CRISTINÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO EM ANALISE E INDISPENSÁVEL À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CRISTINÁPOLIS A SER REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE ABRIL FINDANDO NA MADRUGADA DO DIA 25 DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, HAJA VISTA QUE A FESTIVIDADE EM COMENTO NÃO PODERÁ OCORRER SEM A DEVIDA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS OU GRUPOS DO MUNDO DA MUSICA QUE SEJAM POPULARMENTE CONHECIDOS. TRATA-SE EXCLUSIVAMENTE DE EQUIPES E MÚSICOS QUE SE TORNARÃO A ATRAÇÃO DO FESTEJO, VISANDO A CIRCULAÇÃO DE FAMÍLIAS E DEMAIS FESTEIROS QUE ESTARÃO SE DIVERTINDO E AO MESMO TEMPO FOMENTANDO O COMERCIO LOCAL COM O NATURAL CONSUMO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS POR FORÇA DESSE TIPO DE EVENTO. LOGO, A PRETENSA CONTRATAÇÃO, FAZ-SE NECESSARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO ASSIM, COM OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA APONTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA QUE VISA PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CRISTINAPOLITANA E POSSÍVEIS TURISTAS EM NOSSA CIDADE MOMENTO DE RIQUEZA CULTURAL, BEM COMO, INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO COMÉRCIO LOCAL, O QUE CONFIGURA UM INTERESSE PÚBLICO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VALE-SE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS PARA A ESCOLHA E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS DE ESTILO ASSIM DENOMINADOS FORRÓ E/OU ARROCHA QUE TRADUZEM AS CARATERÍSTICAS DAS FESTAS MAIS POPULARES DE NOSSA CIDADE.

FORNECEDOR

Nome: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 24462524000162
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 00000
Endereço: RUA RAIMUNDO E FILHO
Número: 05
Bairro: CENTRO
Compl.: SALA 01
Cidade: SIMAO DIAS
Estado: SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA UNHA PINTADA NAS COMEMORAÇÕES EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.	UN	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinario	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL: 08434650509 - BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior
CAT. BASE LEGAL:

SD Nº: 287/2024
DATA: 16/04/2024
TOTAL: 180.000,00

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30005 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 21 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE 2082 MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15010000 Outros Recursos não Vinculados
SUBELEMENTO:

OBJETO

APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA UNHA PINTADA NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 00:30 HORAS, COM DURAÇÃO 01H:30(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRODROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AO 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOIS.

JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO EM ANÁLISE É INDISPENSÁVEL À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS A SER REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE ABRIL FINDANDO NA MADRUGADA DO DIA 25 DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, HAJA VISTA QUE A FESTIVIDADE EM COMENTO NÃO PODERÁ OCORRER SEM A DEVIDA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS OU GRUPOS DO MUNDO DA MÚSICA QUE SEJAM POPULARMENTE CONHECIDOS. TRATA-SE EXCLUSIVAMENTE DE EQUIPES E MÚSICOS QUE SE TORNARÃO A ATRAÇÃO DO FESTEJO. VISANDO A CIRCULAÇÃO DE FAMÍLIAS E DEMAIS FESTEIROS QUE ESTARÃO SE DIVERTINDO E AO MESMO TEMPO FOMENTANDO O COMERCIO LOCAL COM O NATURAL CONSUMO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS POR FORÇA DESSE TIPO DE EVENTO. LOGO, A PRETENSA CONTRATAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO.
ASSIM, COM OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA APONTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA QUE VISA PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CRISTINAPOLITANA E POSSÍVEIS TURISTAS EM NOSSA CIDADE MOMENTO DE RIQUEZA CULTURAL, BEM COMO, INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO COMÉRCIO LOCAL, O QUE CONFIGURA UM INTERESSE PÚBLICO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VALE-SE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS PARA A ESCOLHA E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS DE ESTILO ASSIM DENOMINADOS FORRÓ E/OU ARROCHA QUE TRADUZEM AS CARATERÍSTICAS DAS FESTAS MAIS POPULARES DE NOSSA CIDADE.

NECEDOR

Nome: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 24462524000162
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 00000
Endereço: RUA RAIMUNDO E FILHO
Número: 05
Bairro: CENTRO
Compl.: SALA 01
Cidade: SIMAO DIAS
Estado: SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA UNHA PINTADA NAS COMEMORAÇÕES EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CRISTINÁPOLIS.	UN	1,00	180.000,00	180.000,00	0,00	1.00

VALOR TOTAL: 180.000,00

08434650509 - BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATO 32/2024
INEXIGIBILIDADE 05/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS E A BANDA UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS - LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS.

O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.096.029/0001-60, com sede na Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, , CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, e a BANDA UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS - LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 24.462.524/0001-62, estabelecida à RUA DESN GERVASIO PRATA, 75, Bairro CENTRO, CEP 49.480-000 na cidade de SIMÃO DIAS, Estado de(a) SERGIPE, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) JOSÉ JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 066.998.195-85, têm entre si, por justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, em especial em seu artigo 74, inciso II, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA UNHA PINTADA PARA ABRILHANTAR COMEMORAÇÃO EM ALUSÃO À EMANCIPAÇAO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apensado nos autos processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº. 05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o processo de Inexigibilidade e seus Anexos que o gerou, além dos documentos e propostas apresentados pela CONTRATADA no referido processo. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência que embasou a contratação;
2.1.2. Autorização da Contratação Direta;
2.1.3. Proposta da Contratada;
2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de **30 (trinta)** dias contados da assinatura do presente termo, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. Sendo o término dos serviços objeto deste, de acordo com a proposta de preços, executado e concluído até o dia 25/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII, XVIII)

1.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.

6.1.1. Haverá a exigência do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no ato da assinatura do contrato. Os 50% (cinquenta por cento) restantes, serão pagos após a realização do show.

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. A fatura será paga mediante acompanhamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações fiscais no mês anterior para o futuro pagamento.

6.3. A CONTRATANTE poderá reter o pagamento de qualquer fatura nos seguintes casos:

6.3.1. Imperfeição dos serviços executados.

6.3.2. Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE.

6.3.3. Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha da de obrigações decorrentes da execução do contrato.

6.4. Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M* de correção monetária.

6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta periódica junto a contrata para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas em processo; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

6.18. Os valores referentes à contribuição do **ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição** já estão inclusos nos valores deste contrato.

6.19. No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal nº 748, de 18 de dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado, bem como a retenção de tributos, conforme Decreto Municipal nº 129/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data de celebração do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:
8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município de Cristinápolis** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sistemas on-line disponíveis para tanto, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARATIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de Garantia da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os encargos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos próprios do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do **exercício de 2024**, consignados em dotação orçamentária própria:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
30007	2099	15000000	33903900
30005	2082	15010000	33903900

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Simão Dias Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cristinápolis (SE), 18 de abril de 2024.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOIS
PREFEITO
CONTRATANTE

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA:06699819585
Assinado de forma digital por JOSE JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA:06699819585
Dados: 2024.04.18 14:10:50 -03'00'

UNHA PINTADA PRODUÇOES & EVENTOS LTDA
JOSÉ JUNIO DE SANTANA OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Lucicleia Santos da Conceição 2ª Idemson de Justificação dos Santos

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espírito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

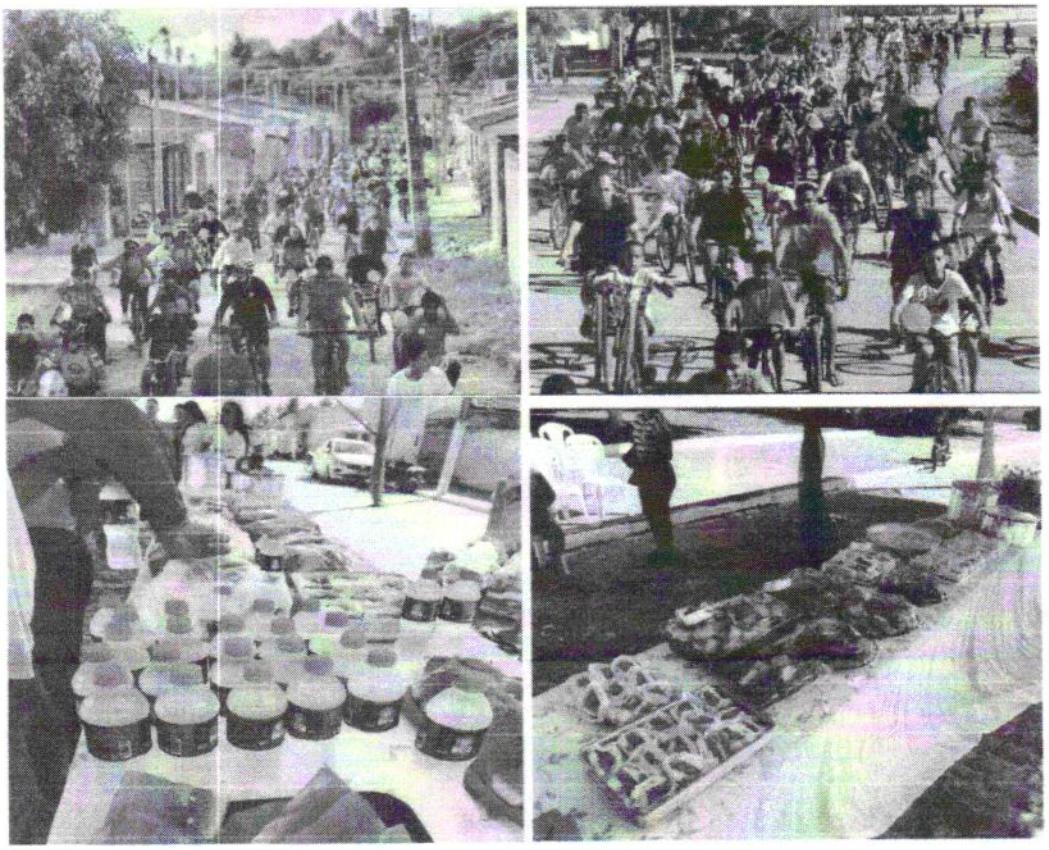
Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

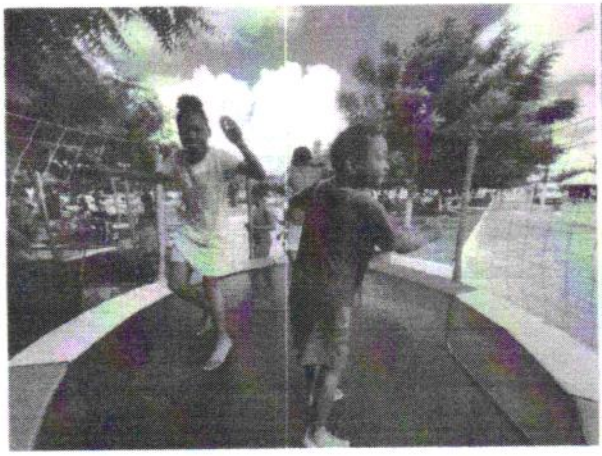
Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

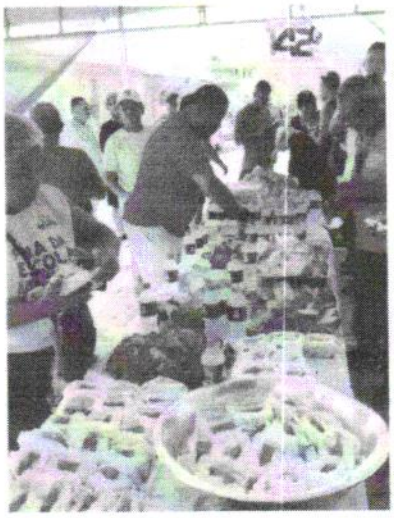
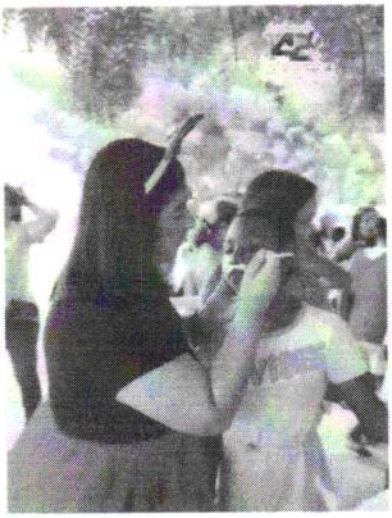


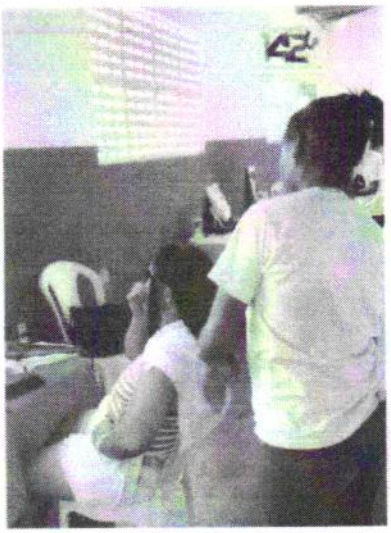




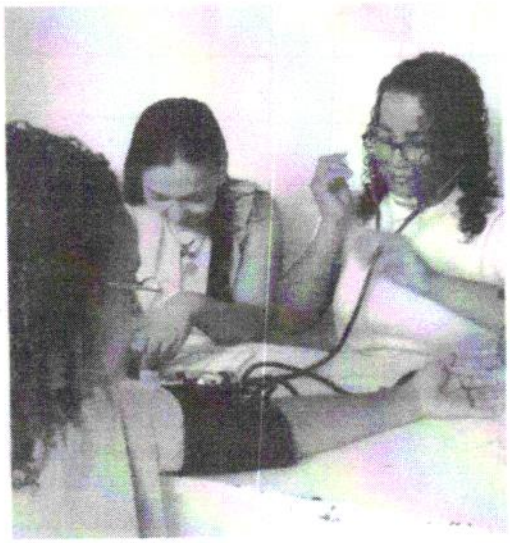


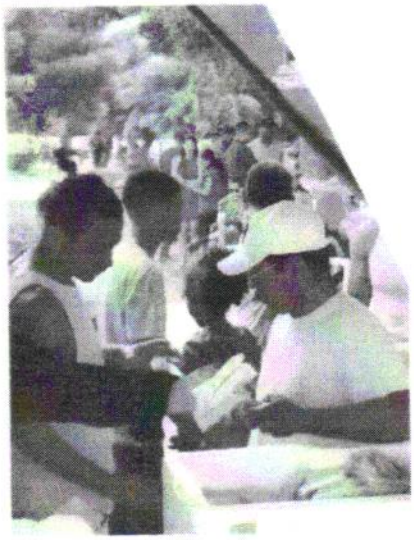
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras. nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com





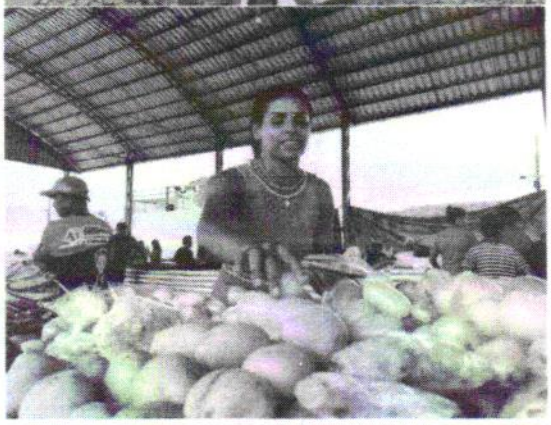


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo

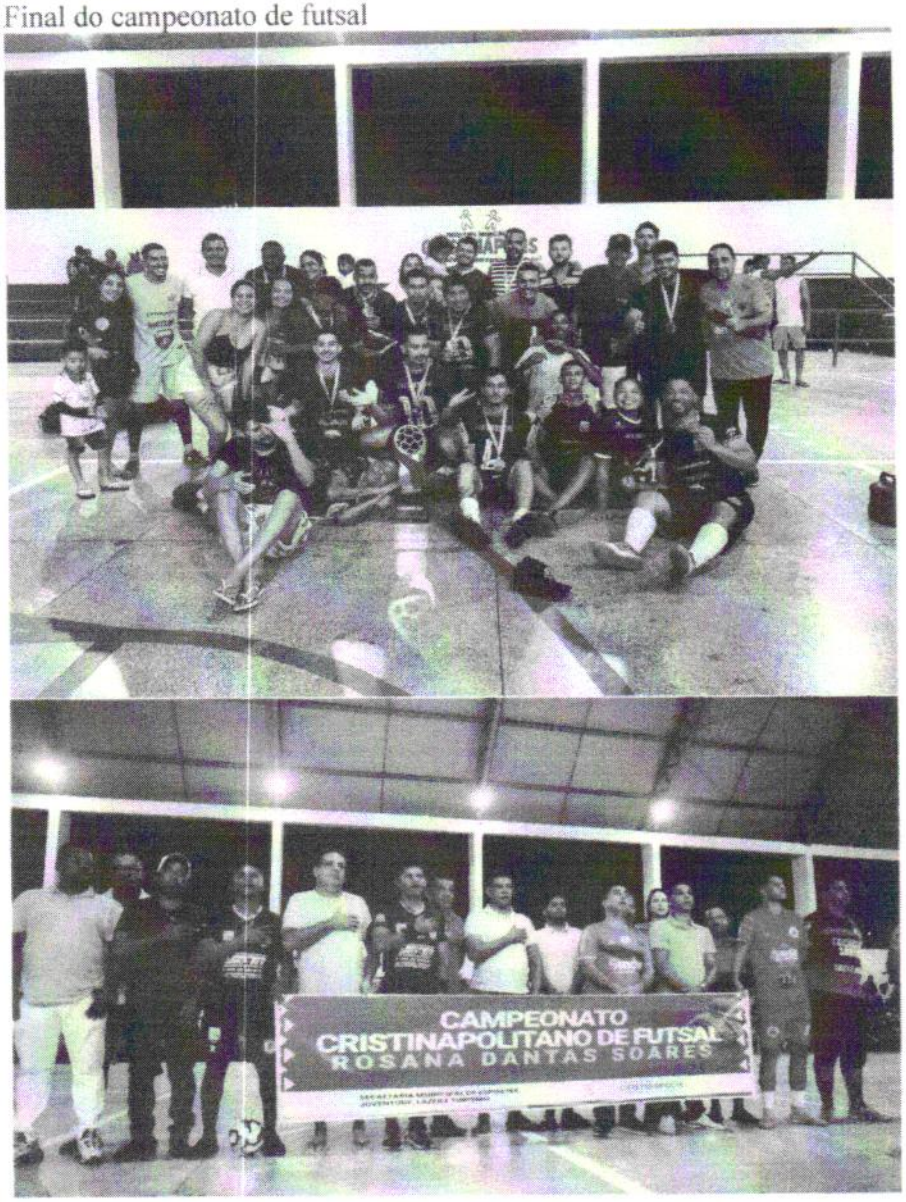


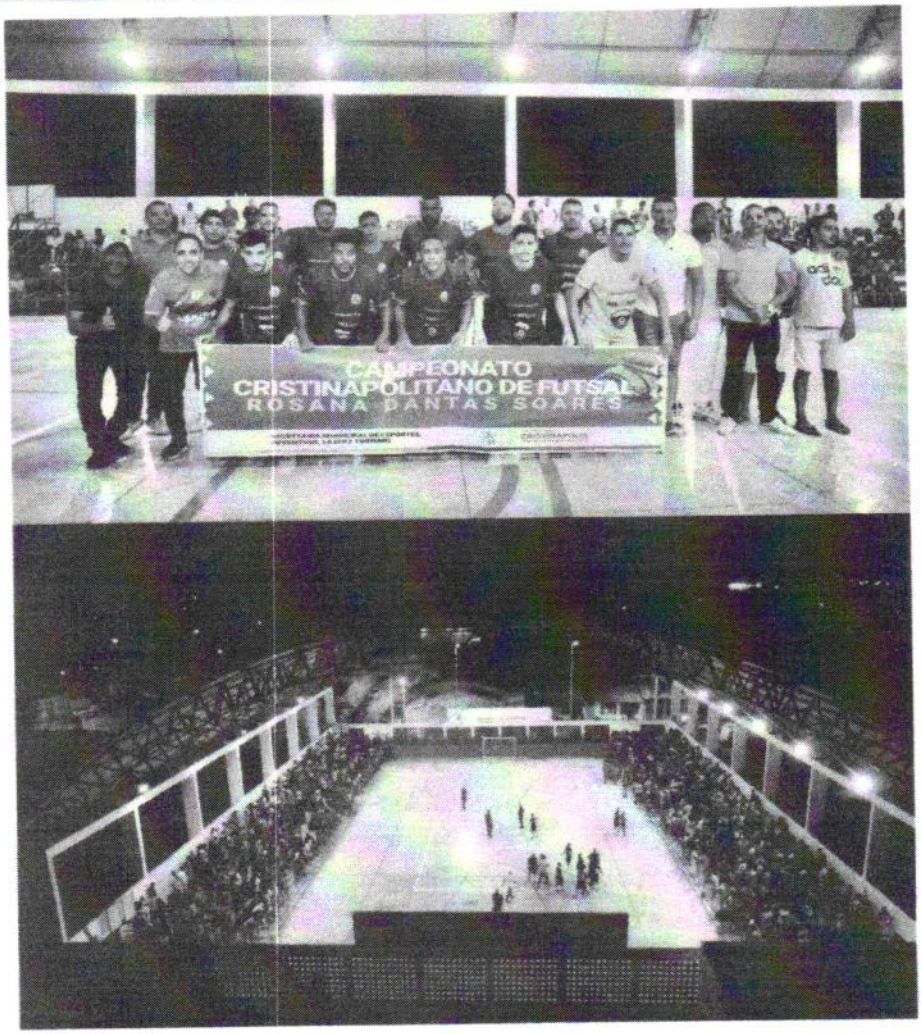





- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal




CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL
ROSANA DANTAS SOARES

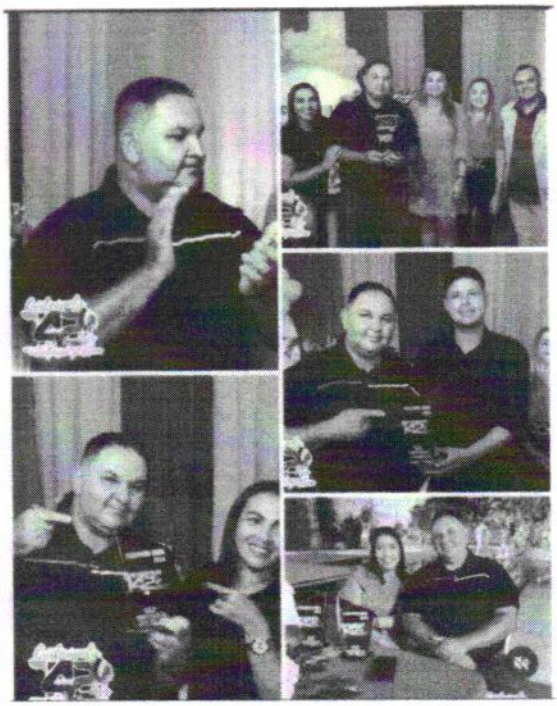
- **19/04/2024:**

Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.








CRISTINÁPOLIS

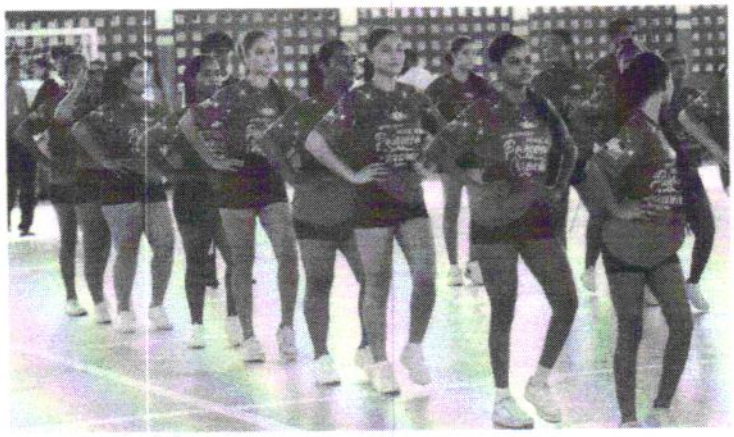
- **20/04/2024:**

Jogos estudantis





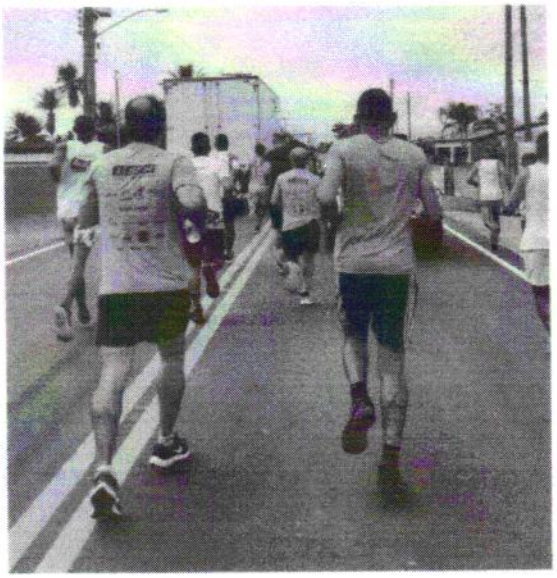




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol



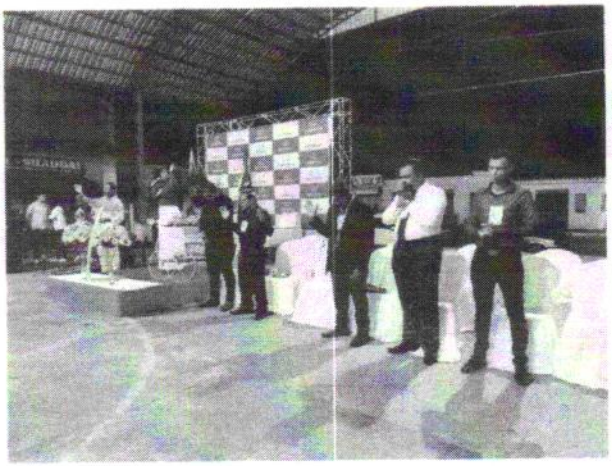


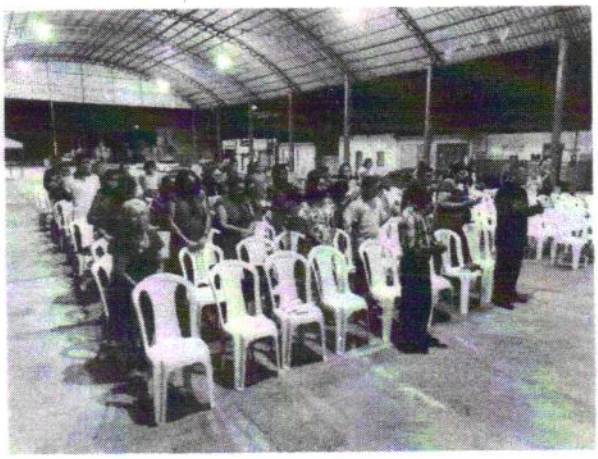




- **22/04/2024:**

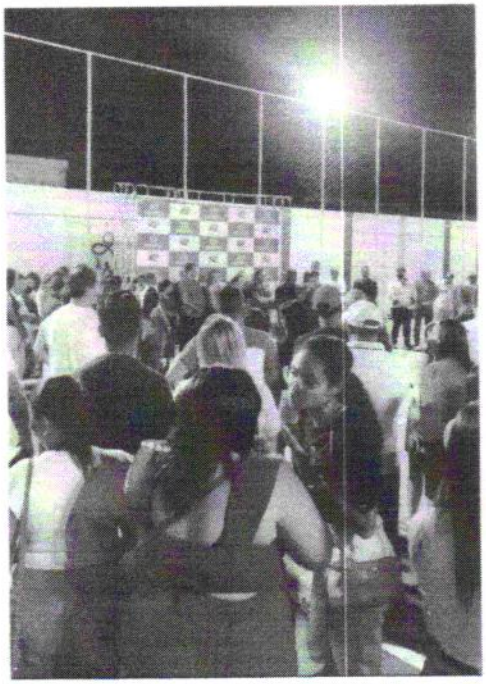
Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

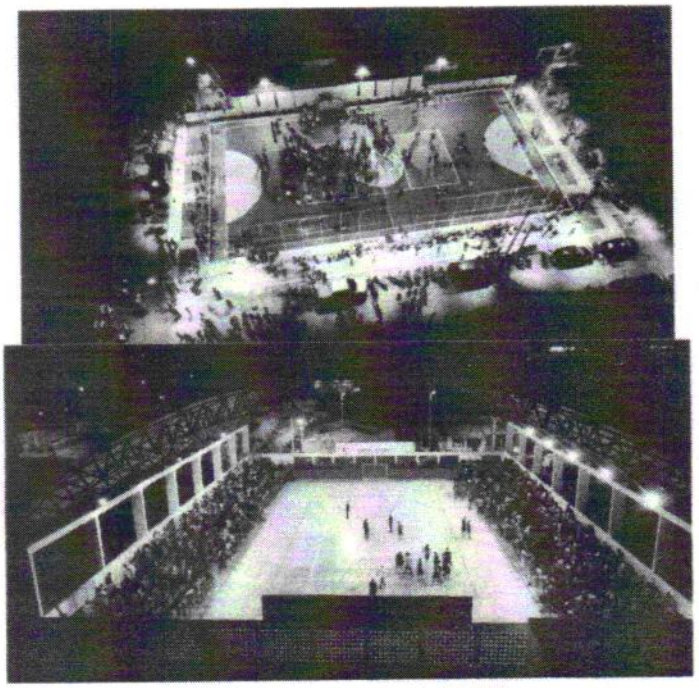




- **23/04/2024:**

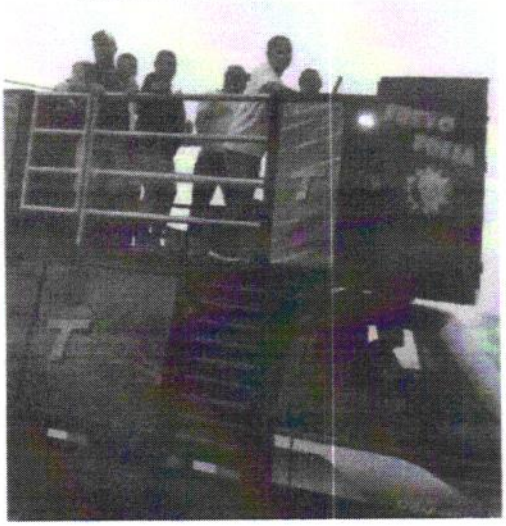
Inauguração de obras

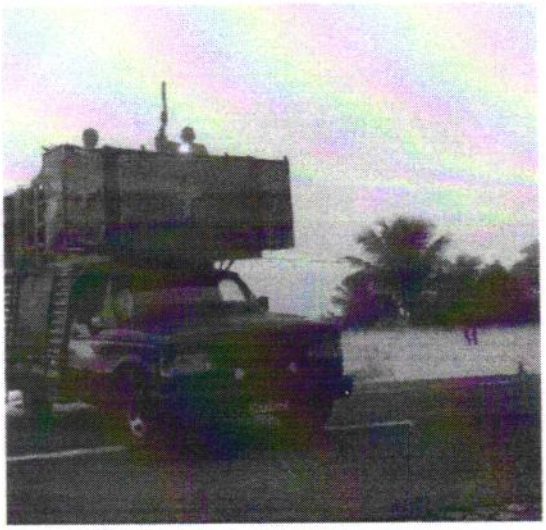


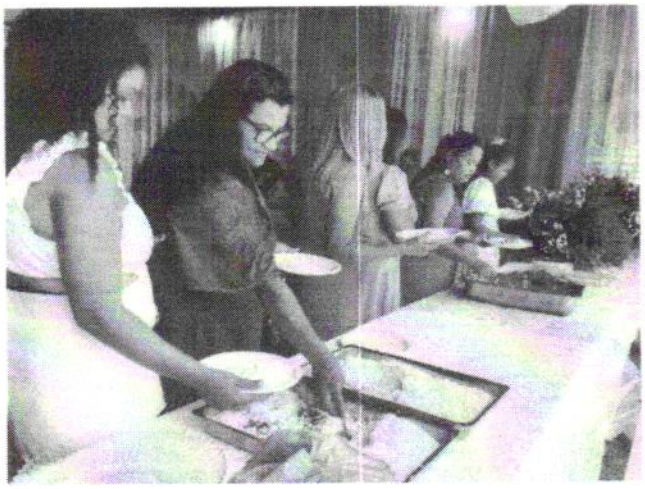


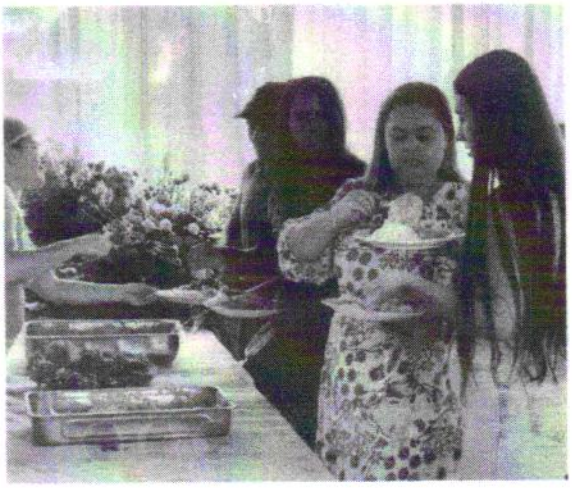
- **24/04/2024:**

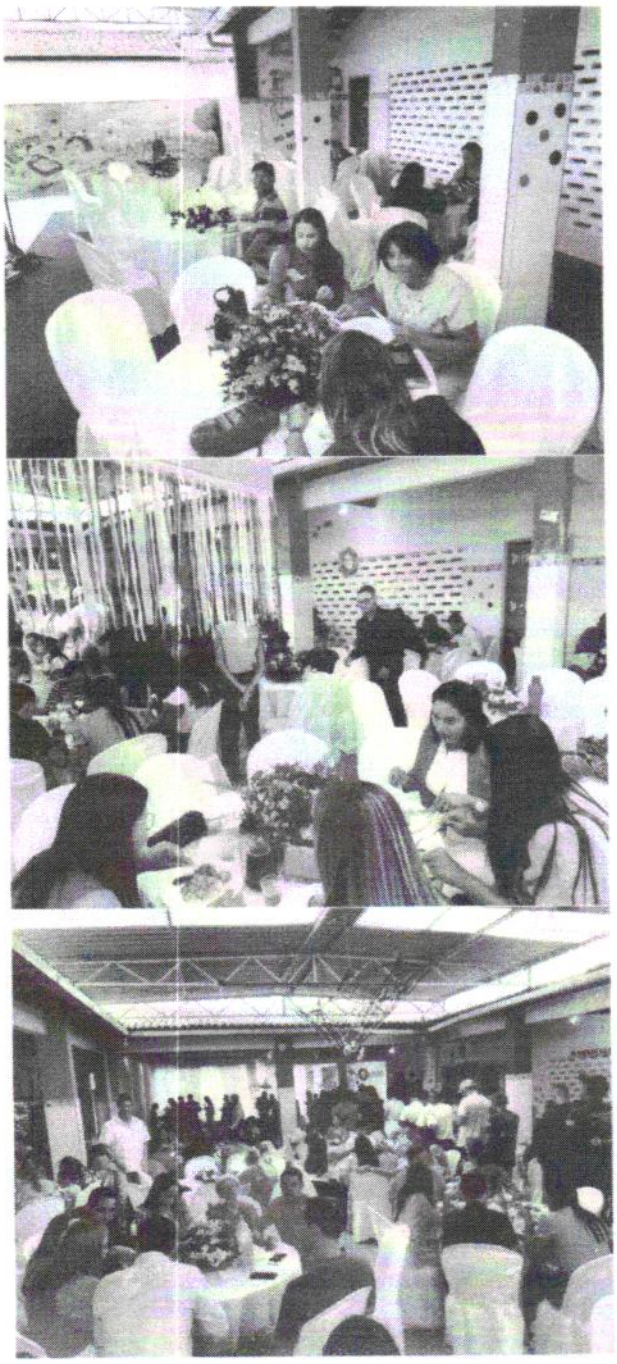
Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais



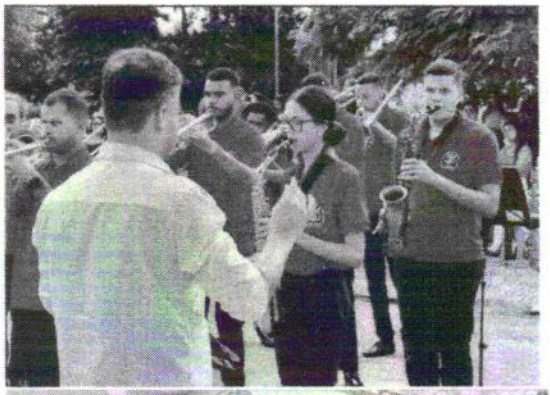
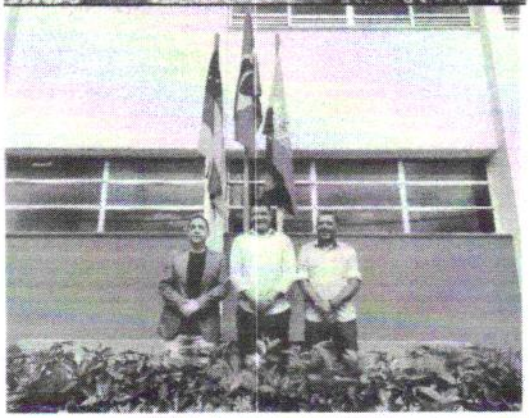


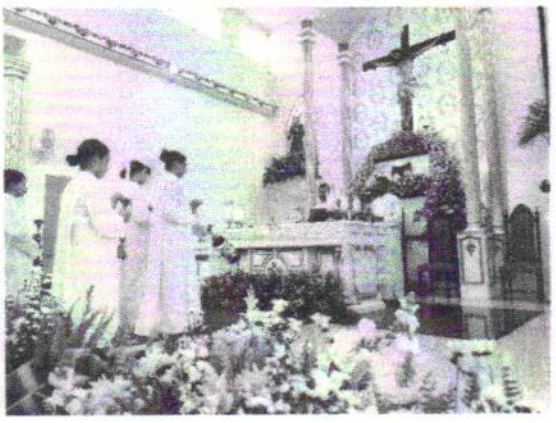




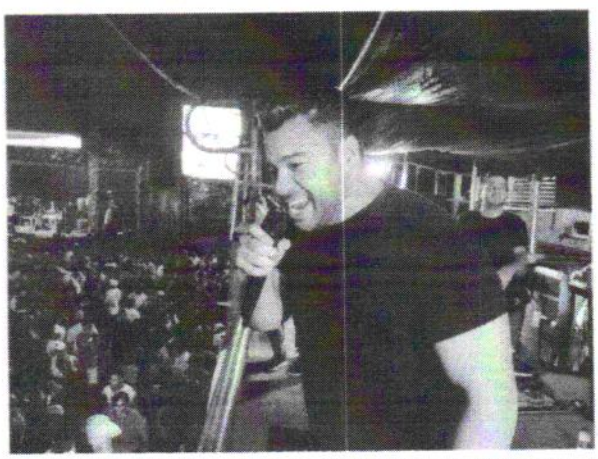
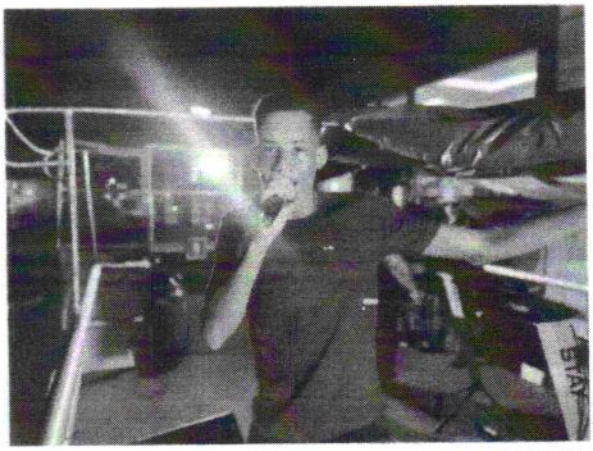


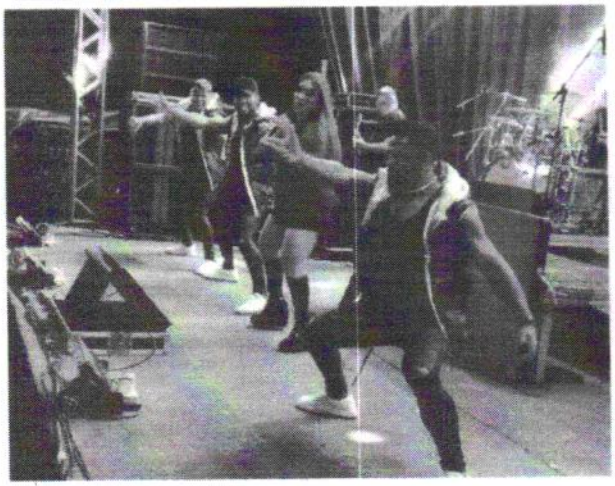
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

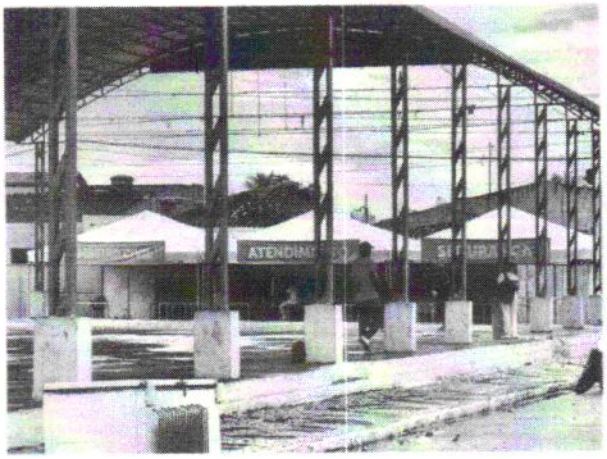
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



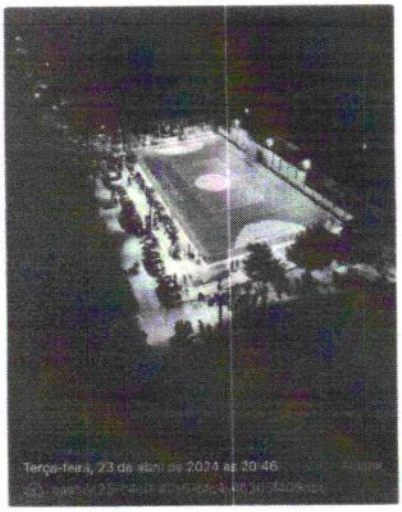


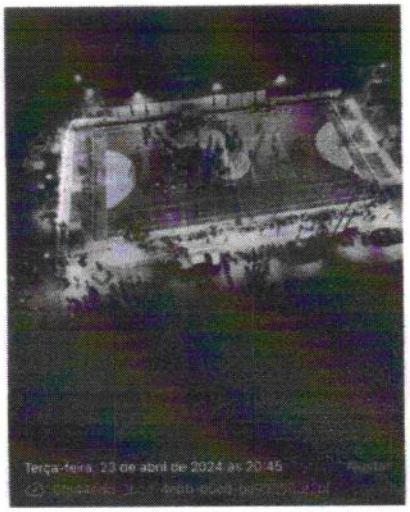


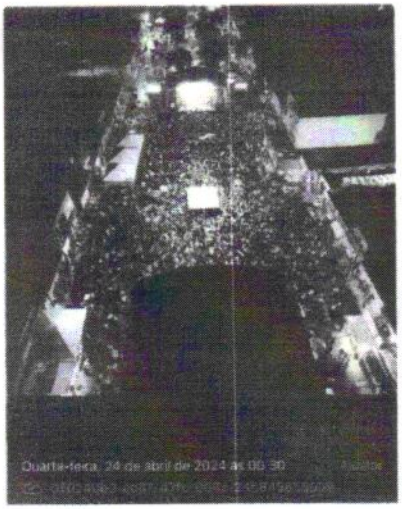
Atenciosamente,

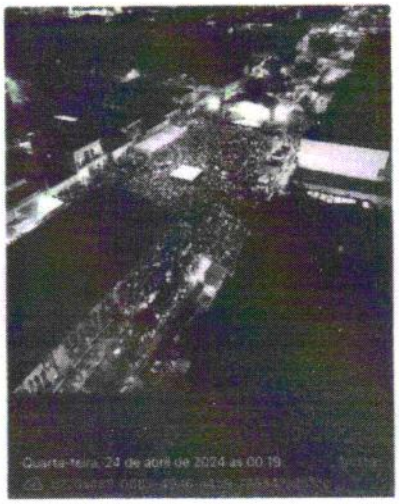
Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

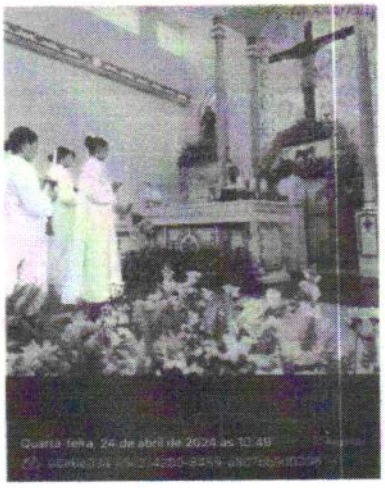
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

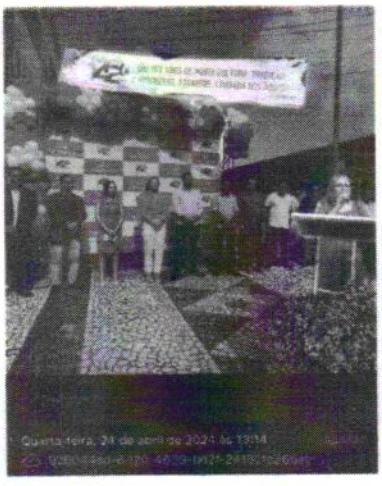

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46

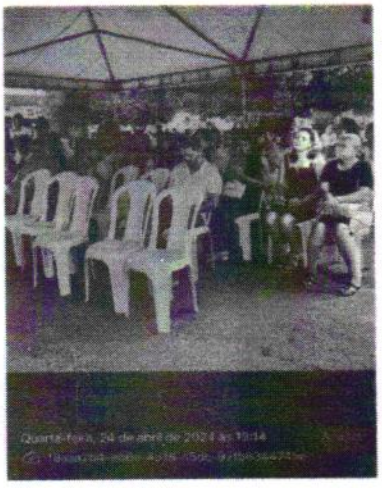

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45

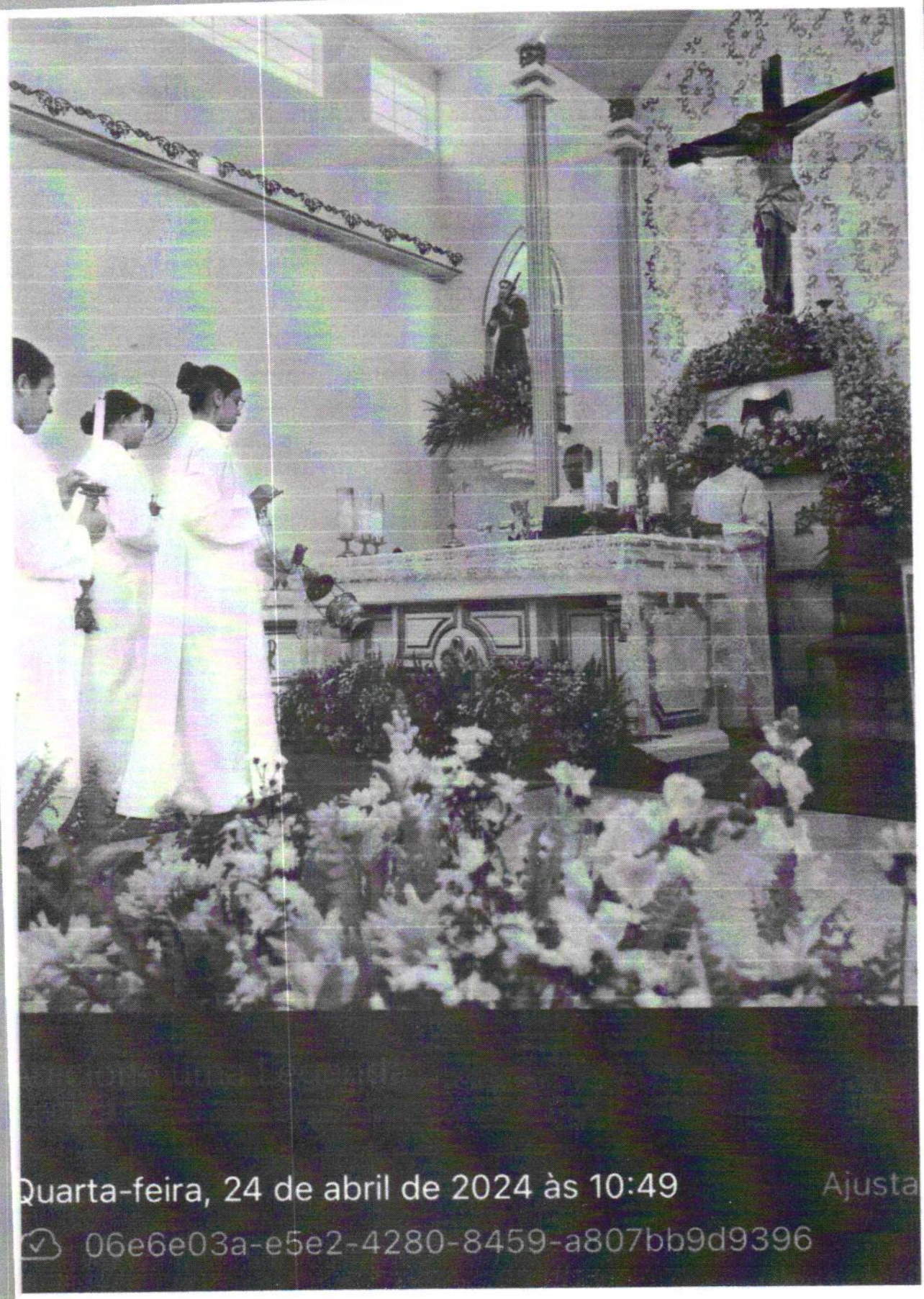

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:48

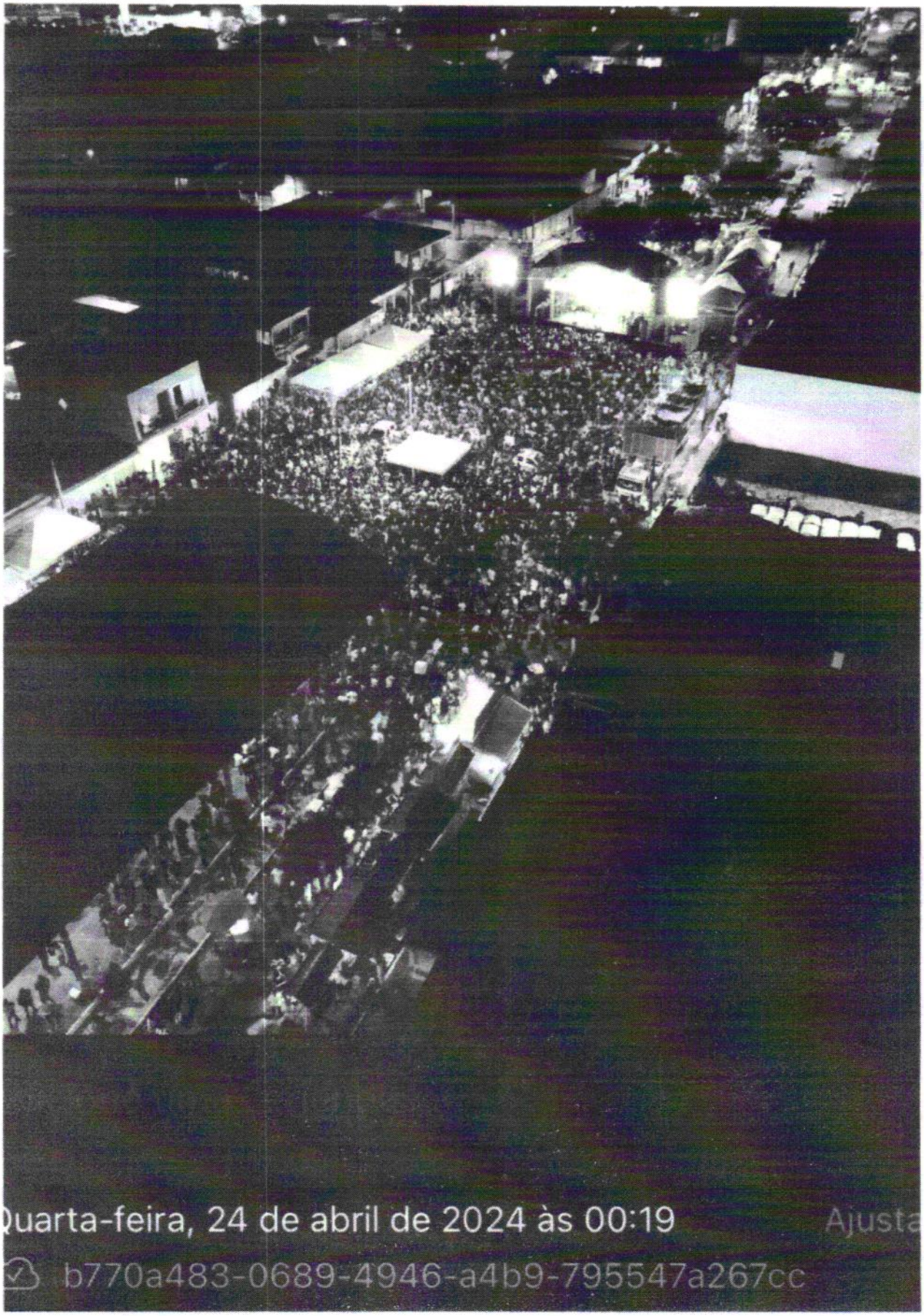

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:14



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49 Ajusta

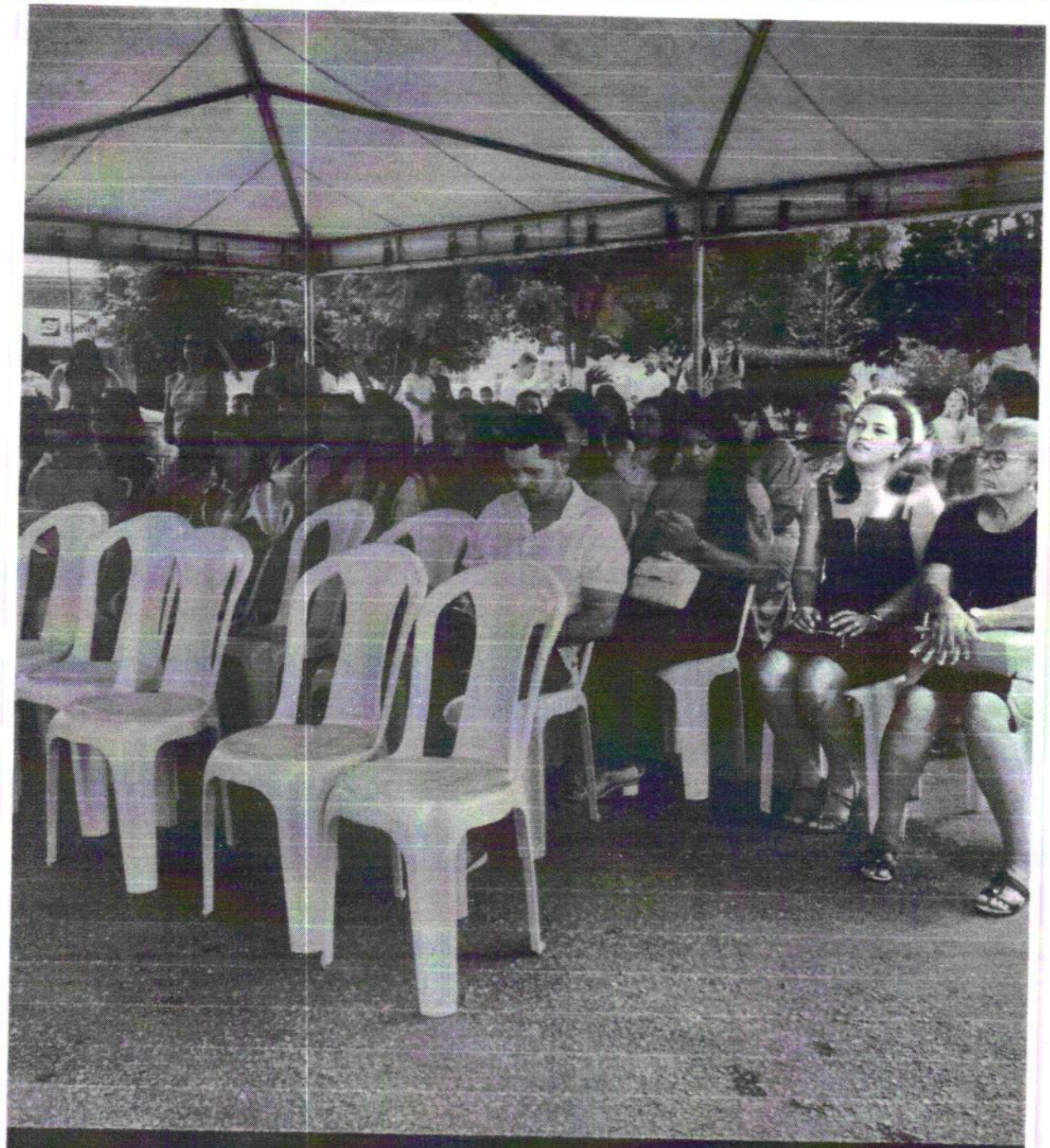
06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc



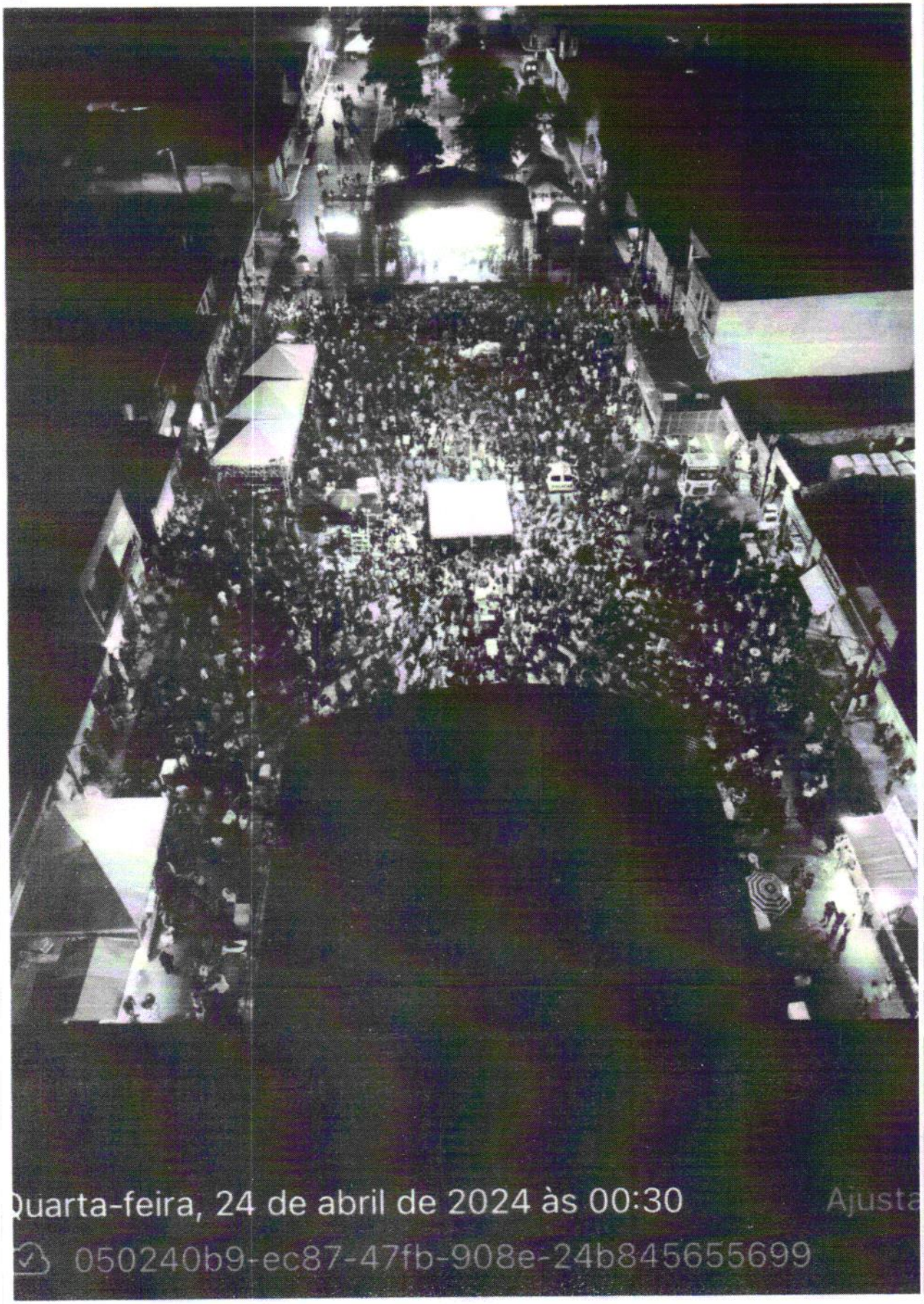
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

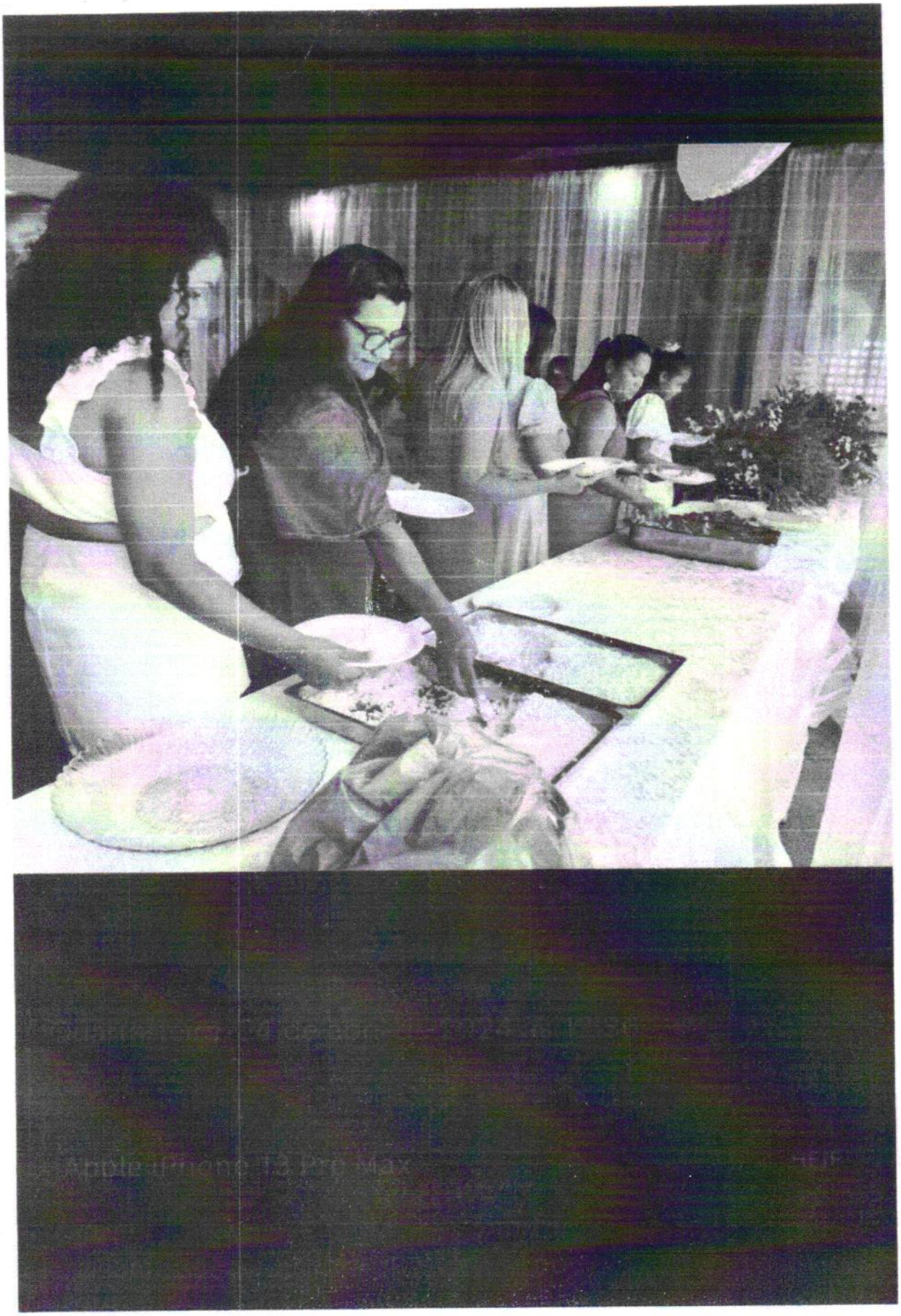
920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac

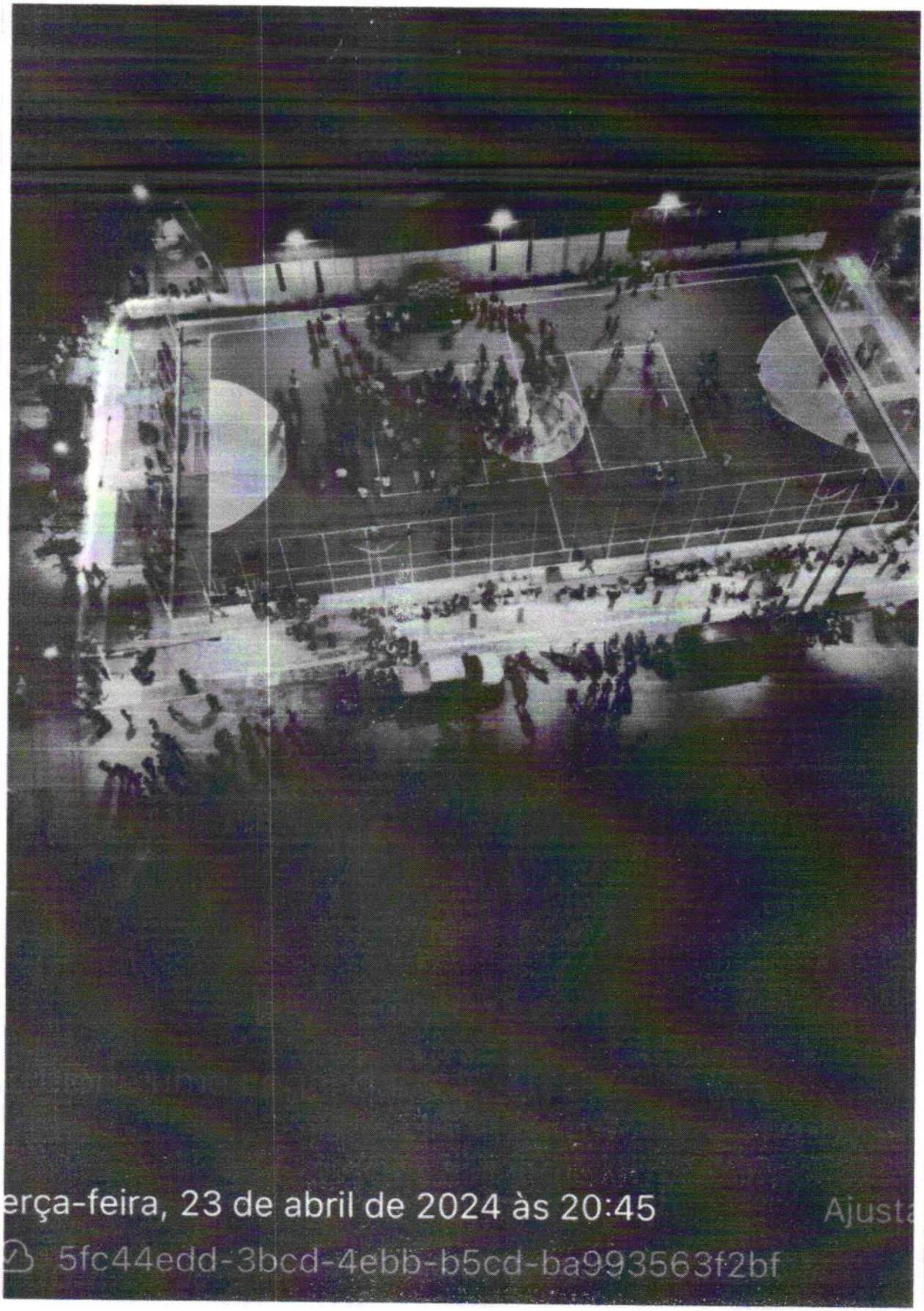


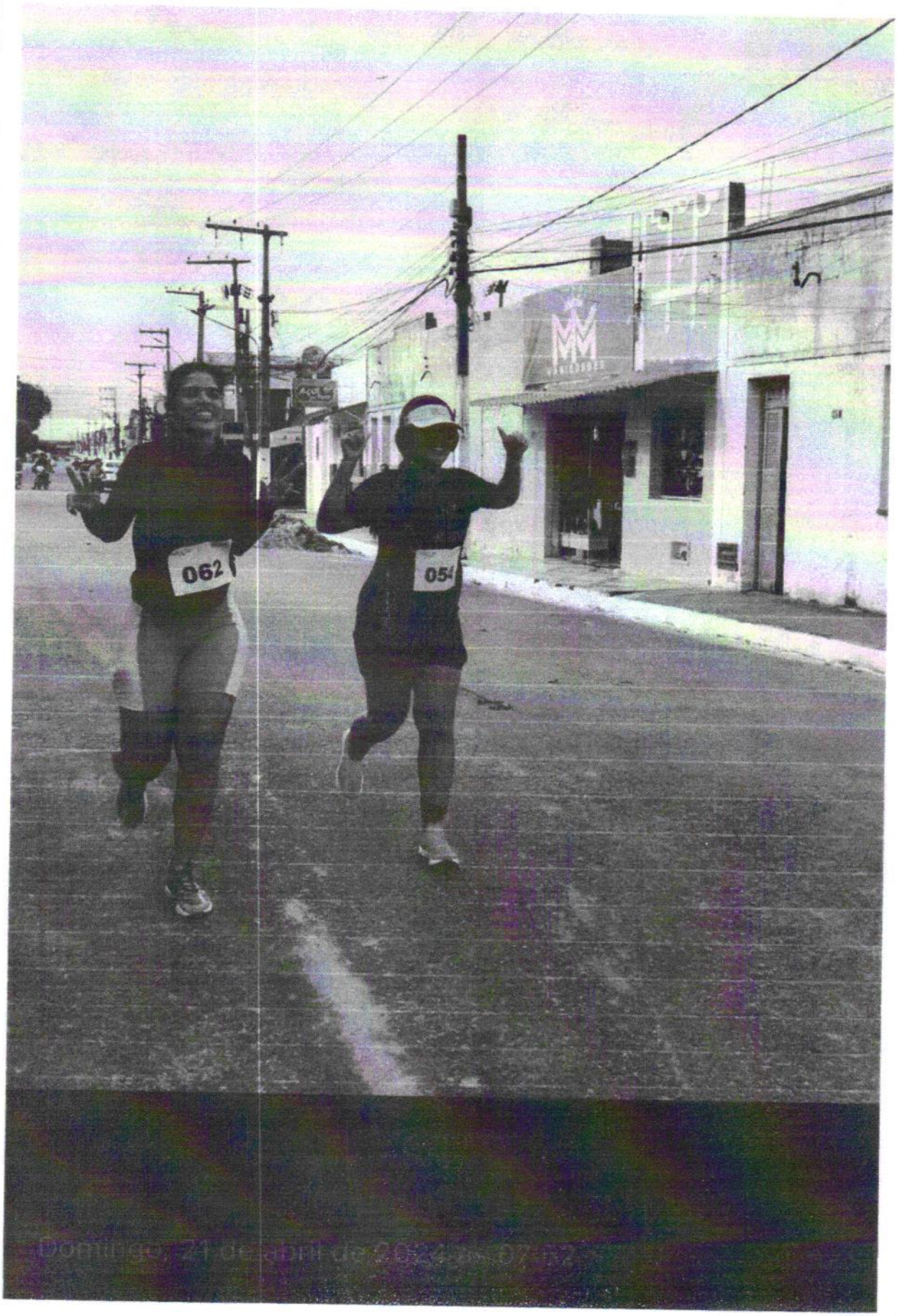
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

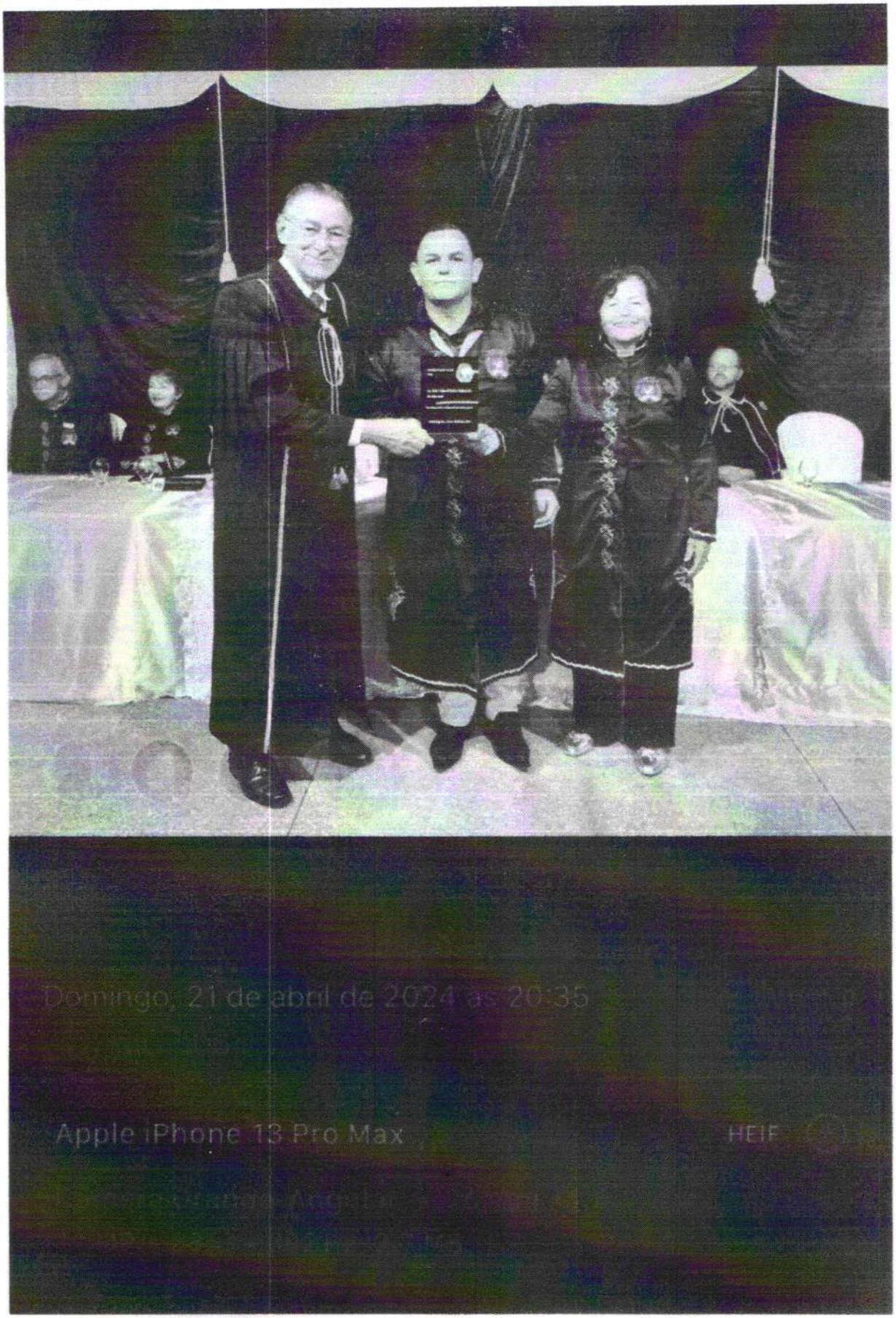
f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be

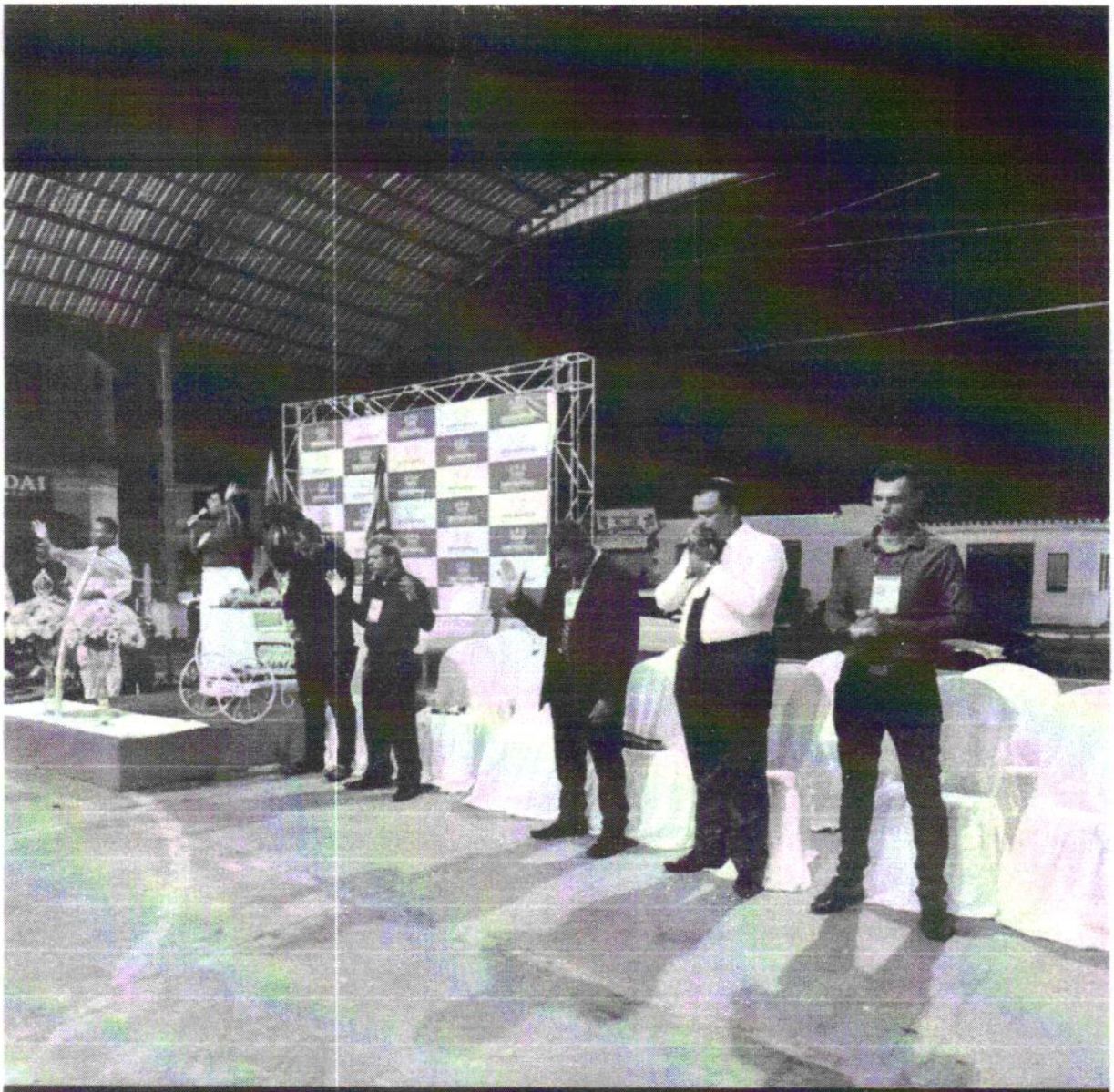

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699

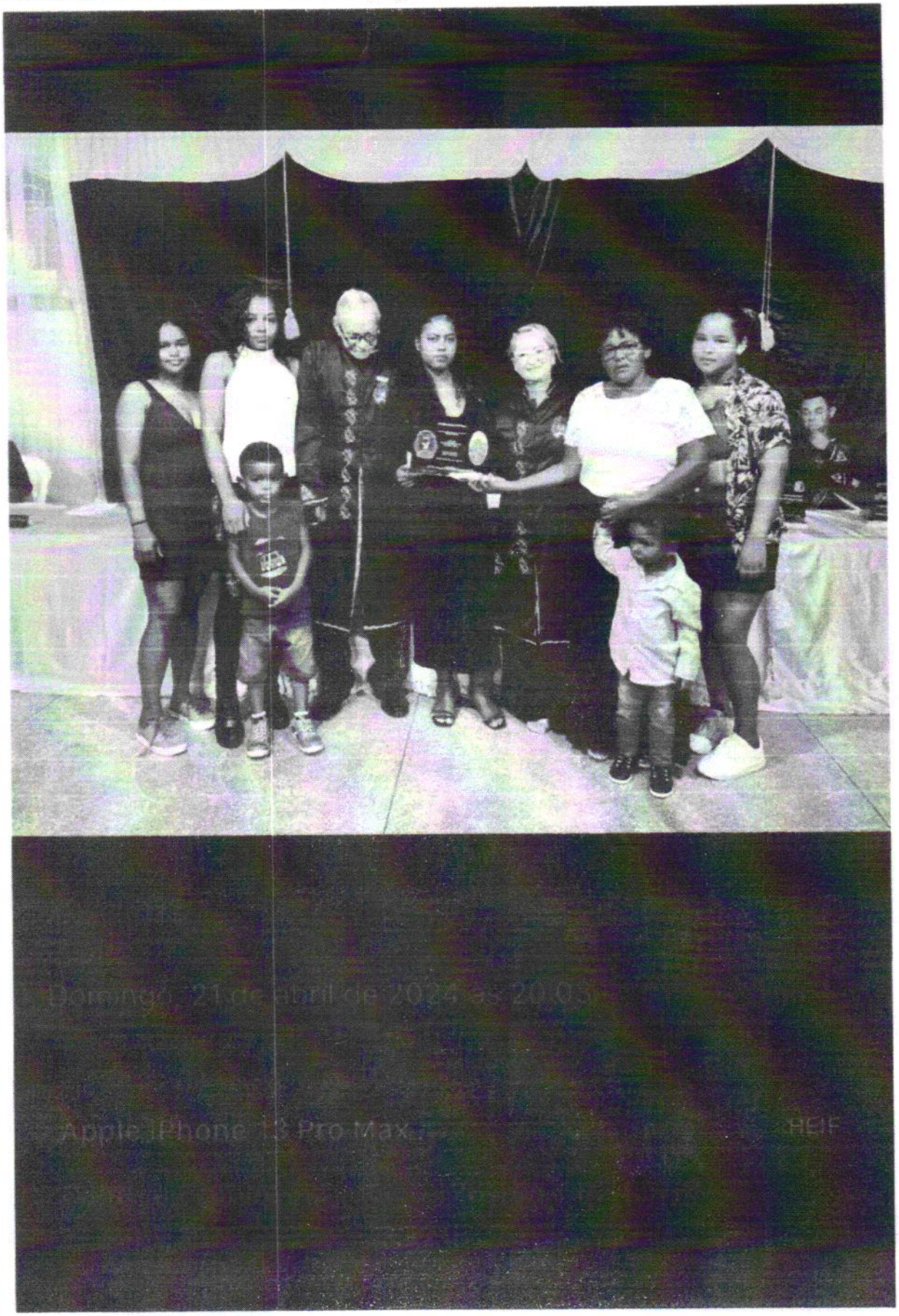



erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf


062
054


Domingo, 21 de abril de 2024 a: 20:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF




Domingo 21 de abril de 2024 as 20:03
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF


42
SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF



Sexta-feira, 19 de abril de 2024 as 21:11


Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEVC



Sabado, 20 de abril de 2024 às 16:35


CHÁ
CULTURAL



Domingo, 21 de abril de 2024 às 07:57


Domingo, 21 de abril de 2024 às 10:47
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF





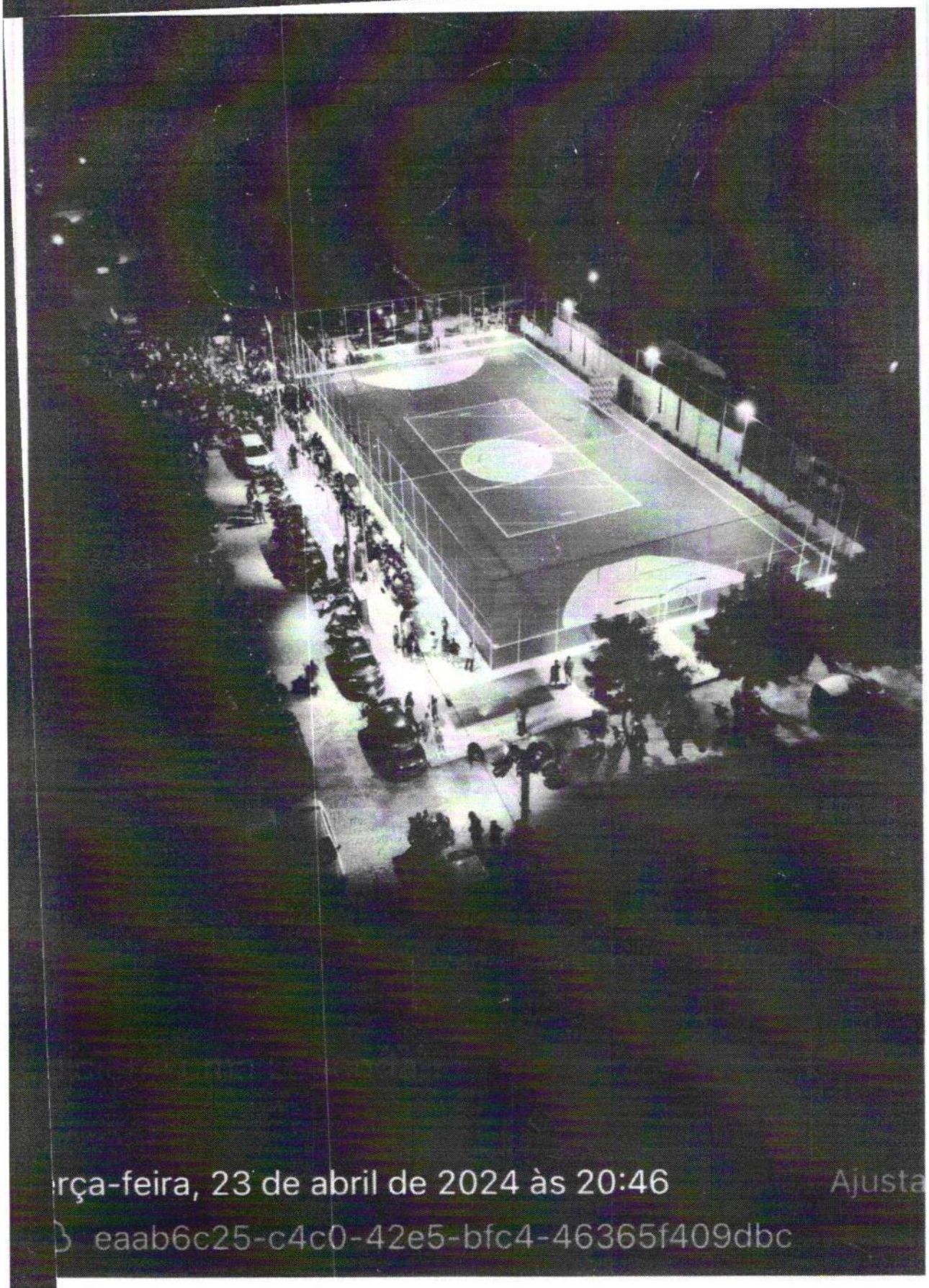


Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 22:22



Quinta-feira, 18 de abril de 2024 às 22:50

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46
Ajusta
eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5080054/2024

08/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA		8003		
ENDEREÇO:	RUA JULIO AZEVEDO	**Nº:**	1730	**BAIRRO:**	COCO
CIDADE:	FORTALEZA	**ESTADO:**	CE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	22413698000100	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	3475530
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4180033/2024	18/04/2024	5030066	03/05/2024	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE
01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5030066 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE
01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	4Y4E	R$ 40.000,00
	TOTAL:	**R$ 40.000,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 08/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 08/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240508994000004Y4E
Data:	Realizado em 08/05/2024 às 10h:33m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	004 - 7237373 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Agência destino:	0228
Conta destino:	000001805-6
CNPJ do favorecido:	22.413.698/0001-00
Nome do favorecido:	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA
Valor do documento:	R$ 40.000,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 617

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300279-2
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000D2MZ
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:54m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300279-2
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	004 - 7237373 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Agência destino:	0228
Conta destino:	000001805-6
CNPJ do favorecido:	22.413.698/0001-00
Nome do favorecido:	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA
Valor do documento:	R$ 54.000,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 617

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300279-2
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202405039940000D4KD
Data:	Realizado em 03/05/2024 às 15h:57m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras:	81620000010-6 00001281202-0 40628202410-7 02010305551-1

Dados da Transação

Convênio:	PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento:	R$ 1.000,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 617

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030066/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA JULIO AZEVEDO	**Nº:**	1730	**BAIRRO:**	COCO
CIDADE:	FORTALEZA	**ESTADO:**	CE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	22413698000100	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	3475530
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4180033	2024	18/04/2024	2.689.396,00	R$ 40.000,00	2.649.396,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
NOTA FISCAL (Nº NOTA: 617 / SÉRIE: 1 / UF: CE / DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024 / CHAVE:)	R$ 40.000,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR

TOTAL RETIDO:	0,00
TOTAL LÍQUIDO:	40.000,00

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5030065/2024

Fonte de Recurso: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados

FORNECEDOR

NOME:	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA				
ENDERECO:	RUA JULIO AZEVEDO	Nº:	1730	BAIRRO:	COCO
CIDADE:	FORTALEZA	ESTADO:	CE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	22413698000100	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	3475530
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1087
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2082 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15010000 - Outros Recursos não Vinculados

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4180032	2024	18/04/2024	299.354,21	R$ 160.000,00	139.354,21

HISTÓRICO DO EMPENHO

APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRODROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 617 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024 / CHAVE:)	R$ 60.000,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1.000,00
213.01.171 - ISS	5.000,00
TOTAL RETIDO:	**6.000,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**54.000,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 03/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Fortaleza PREFEITURA Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 617

Data e Hora da Emissão	02/05/2024 09:25:02	Competência	05/2024	Código de Verificação	873308701
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CRISTINAPOLIS - SE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA				
Nome Fantasia	MARCIA A FENOMENAL				
CPF/CNPJ	22.413.698/0001-00	Insc Municipal	347.553-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R JULIO AZEVEDO,1730 - COCÓ CEP:60.192-310				
Complemento	SEM_TIPO	Telefone	(85)3257-1028	E-mail	mf.financeiros@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS				
CPF/CNPJ	13.096.029/0001-60	Inscrição Municipal		Município	CRISTINAPOLIS - SE
Endereço e CEP	PC DA BANDEIRA, 81 - CENTRO CEP: 49.270-000				
Complemento		Telefone	(85)3257-9450	E-mail	fenomenair10producoes@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA MARCIA A FENOMENAL PARA ABRILHANTAR A COMEMORAÇÃO EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apensado nos autos processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº. 04/2024 CONTRATO 31/2024.Valor correspondente a 50% restante do pagamento.
MFSERVIÇOS
BANCO:BANCO DO NORDESTE
AGÊNCIA:228
CONTA:1805-6
CNPJ:22.413.698/0001-00
PIX EMAIL : MARCIAFELLIPEPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM
TRIBUTOS FEDERAIS COM ALIQUOTA ZERO,CONFORME LEI 14.148/2021 DE 18/03/2022 ART 4.CNAES 9001-9/02 , 9001-9/99 ,9001-9/06

Obs. Pago por 300279-2 → 54.000,00
300006-4 → 10.000,00

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	100.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	100.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	100.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	5.000,00	2 - Não	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R$	95.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R$	0,00
		2 - Não		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.

( ) O material foi fornecido
( ) A obra foi executada
(X) Serviço foi prestado

Em 03 / 05 / 2024

Marcia Felipe dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15277	CONTRIBUINTE MARCIA E FENOMENAL SHOWS LTDA	Nrº DAM 55512024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA JULIO AZEVEDO, nº: 1730, Complemento: .			
BAIRRO CENTRO	CIDADE FORTALEZA		UF CE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
22413698000100				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 100.000,00	1,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	03/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFSe 617
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 1.000,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 1.000,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
MARCIA E FENOMENAL SHOWS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55512024	TAM	28/06/2024	R$ 1.000,00

81620000010 6 00001281202 0 40628202410 7 02010305551 1

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15277	CONTRIBUINTE MARCIA E FENOMENAL SHOWS LTDA	Nrº DAM 55502024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA JULIO AZEVEDO, nº: 1730, Complemento: .			
BAIRRO CENTRO	CIDADE FORTALEZA		UF CE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
22413698000100				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
046	ISSQN-VARIAVEL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 100.000,00	5,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	03/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFSe 617

(=) VALOR DEVIDO	R$ 5.000,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 5.000,00

ISSQN-VARIAVEL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
MARCIA E FENOMENAL SHOWS LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	55502024	ISSQN-VAR	28/06/2024	R$ 5.000,00

81660000050 8 00001281202 0 40628202410 7 01004605550 4

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4180033/2024

18/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA JULIO AZEVEDO	**Nº:**	1730	**BAIRRO:**	COCO
CIDADE:	FORTALEZA	**ESTADO:**	CE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	22413698000100	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	3475530
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	91 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	2.689.396,00	R$ 40.000,00	2.649.396,00

LICITAÇÃO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 112 - DISPENSÁVEL, ART. 75 - INCISO XII, LEI 14.133/21

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL. EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	1,000	UN	40.000,0000	40.000,00
				TOTAL:	**40.000,00**

Autorizado
Data : 18/04/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4180032/2024

18/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA JULIO AZEVEDO	**Nº:**	1730	**BAIRRO:**	COCO
CIDADE:	FORTALEZA	**ESTADO:**	CE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	22413698000100	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	3475530
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1087
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2062 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15010000 - Outros Recursos não Vinculados
SUBELEMENTO DE DESPESA:	91 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	299.354,21	R$ 160.000,00	139.354,21

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 112 - DISPENSÁVEL, ART. 75 - INCISO XII, LEI 14.133/21

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	1.000	UN	160.000,0000	160.000,00
				TOTAL:	**160.000,00**

Autorizado
Data : 18/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/04/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — SD Nº: 282/2024
RESPONSAVEL: 08434650509 - BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA — DATA: 16/04/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — TOTAL: 160.000,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORCAMENTARIA: 30005 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 21 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE 2082 MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15010000 Outros Recursos não Vinculados
SUBELEMENTO:

OBJETO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRODROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CRISTINAPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO EM ANALISE É INDISPENSAVEL A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM ALUSÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CRISTINAPOLIS A SER REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE ABRIL FINDANDO NA MADRUGADA DO DIA 25 DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, HAJA VISTA QUE A FESTIVIDADE EM COMENTO NÃO PODERÁ OCORRER SEM A DEVIDA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS OU GRUPOS DO MUNDO DA MUSICA QUE SEJAM POPULARMENTE CONHECIDOS. TRATA-SE EXCLUSIVAMENTE DE EQUIPES E MÚSICOS QUE SE TORNARÃO A ATRAÇÃO DO FESTEJO, VISANDO A CIRCULAÇÃO DE FAMÍLIAS E DEMAIS FESTEIROS QUE ESTARÃO SE DIVERTINDO E AO MESMO TEMPO FOMENTANDO O COMERCIO LOCAL COM O NATURAL CONSUMO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS POR FORÇA DESSE TIPO DE EVENTO. LOGO, A PRETENSA CONTRATAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO.
ASSIM, COM OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA APONTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA QUE VISA PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CRISTINAPOLITANA E POSSÍVEIS TURISTAS EM NOSSA CIDADE MOMENTO DE RIQUEZA CULTURAL, BEM COMO, INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO COMÉRCIO LOCAL, O QUE CONFIGURA UM INTERESSE PÚBLICO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VALE-SE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS PARA A ESCOLHA E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS DE ESTILO ASSIM DENOMINADOS FORRÓ E/OU ARROCHA QUE TRADUZEM AS CARATERÍSTICAS DAS FESTAS MAIS POPULARES DE NOSSA CIDADE.

FORNECEDOR

Nome: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA
CNPJ/CPF: 22413698000100 — Insc. Estadual: — Insc. Municipal: 3475530
Endereço: RUA JULIO AZEVEDO — Número: 1730 — Bairro: COCO
Compl.: — Cidade: FORTALEZA — Estado: CE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NAS COMEMORAÇÕES EM ALUSÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CRISTINAPOLIS. DATA 25 DE ABRIL DE 2024 DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO.	UN	1,00	160.000,00	160.000,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 160.000,00

08434650509 - BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos

Claudio Valerio dos Santos

Controlador Geral do Município

Decreto Nº 221/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — SD Nº: 286/2024
RESPONSAVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS — DATA: 16/04/2024
CADASTRADO POR: Adhemar de Purificação Dias Junior — TOTAL: 40.000,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTACAO

UNID. ORCAMENTARIA: 30007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE 2099 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NA MADRUGADA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DE 03:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 01:30H(UMA E MEIA), NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIPAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CRISTINÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO EM ANÁLISE É INDISPENSÁVEL À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINAPOLIS A SER REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE ABRIL FINDANDO NA MADRUGADA DO DIA 25 DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, HAJA VISTA QUE A FESTIVIDADE EM COMENTO NÃO PODERA OCORRER SEM A DEVIDA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS OU GRUPOS DO MUNDO DA MUSICA QUE SEJAM POPULARMENTE CONHECIDOS. TRATA-SE EXCLUSIVAMENTE DE EQUIPES E MUSICOS QUE SE TORNARÃO A ATRAÇÃO DO FESTEJO, VISANDO A CIRCULAÇÃO DE FAMILIAS E DEMAIS FESTEIROS QUE ESTARÃO SE DIVERTINDO E AO MESMO TEMPO FOMENTANDO O COMERCIO LOCAL COM O NATURAL CONSUMO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS POR FORÇA DESSE TIPO DE EVENTO. LOGO, A PRETENSA CONTRATAÇÃO, FAZ-SE NECESSARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO.
ASSIM, COM OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA APONTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA QUE VISA PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CRISTINAPOLITANA E POSSIVEIS TURISTAS EM NOSSA CIDADE MOMENTO DE RIQUEZA CULTURAL, BEM COMO, INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO COMERCIO LOCAL, O QUE CONFIGURA UM INTERESSE PÚBLICO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VALE-SE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS PARA A ESCOLHA E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS DE ESTILO ASSIM DENOMINADOS FORRÓ E/OU ARROCHA QUE TRADUZEM AS CARATERISTICAS DAS FESTAS MAIS POPULARES DE NOSSA CIDADE.

FORNECEDOR

Nome: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA
CNPJ/CPF: 22413698000100 — Insc. Estadual: — Insc. Municipal: 3475530
Endereço: RUA JULIO AZEVEDO — Número: 1730 — Bairro: COCO
Compl.: — Cidade: FORTALEZA — Estado: CE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	APRESENTAÇÃO ARTISTICA - APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA MARCIA A FENOMENAL NAS COMEMORAÇÕES EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLITICA DE CRISTINÁPOLIS. DATA: 25 DE ABRIL DE 2024 DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO.	UN	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 40.000,00

Wallison dos Santos

06144285563 - WALLISON DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATO 31/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS E A **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA** PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS.

O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.096.029/0001-60, com sede na Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, , CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, e a **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 22413698000100, estabelecida à RUA JULIO AZEVEDO, 1730, Bairro COCO, CEP 60192-310 na cidade de FORTALEZA, Estado de(a) CEARÁ, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) RODRIGENES COSTA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº. 018.570.803-00, têm entre si, por justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, em especial em seu artigo 74, inciso II, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MARCIA A FENOMENAL PARA ABRILHANTAR A COMEMORAÇÃO EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apensado nos autos processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº. **04/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o processo de Inexigibilidade e seus Anexos que o gerou, além dos documentos e propostas apresentados pela CONTRATADA no referido processo. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência que embasou a contratação;
2.1.2. Autorização da Contratação Direta;
2.1.3. Proposta da Contratada;
2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de **30 (trinta)** dias contados da assinatura do presente termo, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. Sendo o término dos serviços objeto deste, de acordo com a proposta de preços, executado e concluído até o dia 25/04/2024.

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Dados: 2024.04.18 16:41:47 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII, XVIII)

1.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.
6.1.1. Haverá a exigência do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no ato da assinatura do contrato. Os 50% (cinquenta por cento) restantes, serão pagos após a realização do show.
6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.2. A fatura será paga mediante acompanhamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações fiscais no mês anterior para o futuro pagamento.
6.3. A CONTRATANTE poderá reter o pagamento de qualquer fatura nos seguintes casos:
6.3.1. Imperfeição dos serviços executados.
6.3.2. Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE.
6.3.3. Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha da de obrigações decorrentes da execução do contrato.
6.4. Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.
6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M* de correção monetária.
6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.
6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta periódica junto a contrata para: a) verificar a manutenção das condições de

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Dados: 2024.04.18 16:42:04 -03'00'

habilitação exigidas em processo; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

6.18. Os valores referentes à contribuição do **ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição** já estão inclusos nos valores deste contrato.

6.19. No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal nº 748, de 18 de dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado, bem como a retenção de tributos, conforme Decreto Municipal nº 129/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data de celebração do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300
Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300
Dados: 2024.04.18 16:42:26 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município de Cristinápolis** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300
Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300
Dados: 2024.04.18 16:42:36 -03'00'

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sistemas on-line disponíveis para tanto, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Dados: 2024.04.18 16:42:46 -03'00'

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato,

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARATIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de Garantia da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Dados: 2024.04.18 16:42:56 -03'00'

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco decimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Dados: 2024.04.18 16:43:06 -03'00'

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os encargos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos próprios do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do **exercício de 2024**, consignados em dotação orçamentária própria:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
30005	2082	15010000	3390390000
30007	2099	15000000	3390390000

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300

Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300
Dados: 2024.04.18 16:43:24 -03'00'

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cristinápolis Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cristinápolis (SE), 18 de abril de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
CONTRATANTE

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300 Dados: 2024.04.18 16:43:39 -03'00'

MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA
RODRIGENES COSTA DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª Lucélia Santos da Conceição 2ª Edmar Gonçalves da Silva.

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/110243

CPF/CNPJ: 22.413.698/0001-00

Nome ou Razão Social: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

Endereço: R JULIO AZEVEDO 1730 SEM_TIPO COCÓ CEP 60192-310

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 9 de Abril de 2024 (10:14:06)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da **Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN** em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/07/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.413.698/0001-00
Razão Social: MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Endereço: AV ALBERTO CRAVEIRO 960 SALA 04 / DIAS MACEDO / FORTALEZA / CE / 60860-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208064136132575

Informação obtida em 03/04/2024 10:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - ME, CNPJ nº 22.413.698/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 17 de Abril de 2024 às 09:41:33

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código da autenticação: 161268304
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=161268304/

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202402657620

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição **Estadual:** **********
CNPJ / CPF: 47414386000141
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2024 ÀS 06:47:19

VÁLIDA ATÉ 26/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet no endereço www.sefaz.ce.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA
CNPJ: 22.413.698/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:43 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **038D.AAFA.30CF.EB07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.413.698/0001-00
Certidão nº: 366451/2024
Expedição: 02/01/2024, às 12:54:55
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.413.698/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

Ver. devolução do pag. da NF 5317 duplicado.

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	08/05/2024
Tipo:	Crédito
Local:	Internet Banking
Documento:	000994003
Histórico:	TRANSF ON-LINE 047 03/101813-7 SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Valor:	R$ 2.953,56

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5090002/2024

09/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA		4951		
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5090003/2024	09/05/2024	5090007	09/05/2024	R$ 11.750,20	R$ 11.750,20	R$ 117,50	R$ 11.632,70	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3110001/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PATROL XCMG DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5090007 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.
OBS.: MOV DO DIA 15/03/2024

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7OQE	R$ 11.632,70
	TOTAL:	**R$ 11.750,20**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 09/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 09/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5090007/2024

09/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	Nº:	185	BAIRRO:	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	33903814000195	INSC. ESTADUAL:	202306278YWO5N	INSC. MUNICIPAL:	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNCAO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNCAO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5090003	2024	09/05/2024	106.405,07	R$ 11.750,20	94.654,87

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 3110001/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PATROL XC/MG DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
NOTA FISCAL (Nº NOTA: 5161 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 13/03/2024 / CHAVE: 52240333903814000195550010000051611011004362)	R$ 11.750,20

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
3.01.205 - TAXAS	117,50
TOTAL RETIDO:	**117,50**
TOTAL LÍQUIDO:	**11.632,70**

Declaracao

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 09/05/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 09/05/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5090003/2024

09/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	Nº:	185	BAIRRO:	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	33903814000195	INSC. ESTADUAL:	202306278YWO5N	INSC. MUNICIPAL:	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FO...	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	106.405,07	R$ 11.750,20	94.654,87

PROCESSO ADMINISTRATIVO

...: 19/2023 - PREGAO ELETRONICO
...L LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

RE...ENHO DO EMPENHO Nº 3110001/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PATROL ...MS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 ...GENTE ATÉ 14/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORDA CORTANTE 13F	4,000	PÇ	1.159,5650	4.638,26
2	ESFERA	3,000	PÇ	415,4267	1.246,28
3	PORCA DE AÇO	2,000	PÇ	1.368,0400	2.736,08
4	ROLAMENTO DE ROLETE CONICO	1,000	PÇ	731,5100	731,51
5	KIT REPARO DIREÇÃO	1,000	PÇ	2.398,0700	2.398,07
				TOTAL:	11.750,20

...utorizado
...ata : 09/05/2024

...3024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 09/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5090004/2024

09/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA		4951		
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5090004/2024	09/05/2024	5090009	09/05/2024	R$ 11.673,27	R$ 11.673,27	R$ 116,73	R$ 11.556,54	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 311002/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PATROL 120K DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5090009 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.
OBS.: MOV DO DIA 15/03/2024

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7OP6	R$ 11.556,54
	TOTAL:	**R$ 11.673,27**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 09/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 09/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5090009/2024

09/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	Nº:	185	BAIRRO:	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	33903814000195	INSC. ESTADUAL:	202306276YWO5N	INSC. MUNICIPAL:	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5090004	2024	09/05/2024	94.654,87	R$ 11.673,27	82.981,60

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 311002/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PATROL 120K DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
NOTA FISCAL (Nº NOTA: 5163 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 13/03/2024 / CHAVE: 52240333903814000195550010000051631033213155)	R$ 11.673,27

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	116,73
TOTAL RETIDO:	**116,73**
TOTAL LÍQUIDO:	**11.556,54**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 09/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 09/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Adape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5090004/2024

09/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	Nº:	185	BAIRRO:	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	33903814000195	INSC. ESTADUAL:	202306275YWO5N	INSC. MUNICIPAL:	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	94.654,87	R$ 11.673,27	82.981,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 19/2023 - PREGAO ELETRONICO
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE EMPENHO DO EMPENHO Nº 311002/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PATROL VEICULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATE 14/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRAÇO DIREÇÃO	1,000	PÇ	888,1900	888,19
2	BOMBA DE AGUA	1,000	PÇ	2.831,7400	2.831,74
3	SETOR DIREÇÃO	1,000	PÇ	2.679,0000	2.679,00
4	SAPATA DE FREIO	2,000	PÇ	682,6250	1.365,25
5	MOTOR DE PARTIDA	1,000	PÇ	3.909,0900	3.909,09
				TOTAL:	11.673,27

Autorizado
Data : 09/05/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 09/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5090006/2024

09/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA		4951		
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5090005/2024	09/05/2024	5090010	09/05/2024	R$ 967,18	R$ 967,18	R$ 9,67	R$ 957,51	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 311003/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO QKV-8856 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5090010 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.
OBS.: MOV DO DIA 12/04/2024

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	2024041299400004NW8	R$ 957,51
	TOTAL:	**R$ 967,18**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 09/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 09/05/2024

ROSANGELA MEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5090010/2024

09/05/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0087.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5090005	2024	09/05/2024	82.981,60	R$ 967,18	82.014,42

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 311003/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO QKV-8856 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 5162 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 13/03/2024 / CHAVE: 28240333903814000195550010000051621404109434)	R$ 967,18

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	9,67
TOTAL RETIDO:	**9,67**
TOTAL LÍQUIDO:	**957,51**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 09/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 09/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5090005/2024

09/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	82.981,60	R$ 967,18	82.014,42

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 19/2023 - PREGAO ELETRONICO
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 311003/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO QKV-8856 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VALVULA DE SANGRIA DO FREIO TRAS	1,000	PÇ	269,2000	269,20
2	EIXO DO FREIO LD	1,000	PÇ	162,8600	162,86
3	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	1,000	PÇ	503,9000	503,90
4	PARAFUSO DO CUBO DA RODA TRAS	1,000	PÇ	31,2200	31,22
				TOTAL:	**967,18**

Autorizado
Data : 09/05/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 09/05/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5090008/2024

09/05/2024

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA		3144		
ENDEREÇO:	LARGO TOBIAS BARRETO	**Nº:**	130	**BAIRRO:**	COVENIENCIA
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32749202000127	**INSC. ESTADUAL:**	270733850	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1191
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
3120002/2024	12/03/2024	4020014	02/04/2024	R$ 9.760,71	R$ 9.760,71	R$ 97,61	R$ 9.663,10	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREDIO DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS/SE, NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES DO CORRENTE ANO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°011/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 20/02/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREDIO DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS/SE.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 4020014 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREDIO DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS/SE.
OBS.: MOV DO DIA 03/05/2024

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7XEP	R$ 9.663,10
	TOTAL:	**R$ 9.760,71**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 09/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 09/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 4020014/2024

02/04/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA				
ENDEREÇO:	LARGO TOBIAS BARRETO	**Nº:**	130	**BAIRRO:**	COVENIENCIA
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32749202000127	**INSC. ESTADUAL:**	270733850	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1191
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
3120002	2024	12/03/2024	160.096,54	R$ 9.760,71	150.335,83

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREDIO DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS/SE, NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES DO CORRENTE ANO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº011/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 20/02/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREDIO DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS/SE.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 8650 / SÉRIE: 001 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 20/03/2024 / CHAVE: 28240332749202000127550010000086501100065882)	R$ 9.760,71

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	97,61
TOTAL RETIDO:	**97,61**
TOTAL LÍQUIDO:	**9.663,10**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 02/04/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 02/04/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 3120002/2024

12/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA				
ENDEREÇO:	LARGO TOBIAS BARRETO	**Nº:**	130	**BAIRRO:**	COVENIENCIA
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32749202000127	**INSC. ESTADUAL:**	270733850	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1191
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	160.096,54	R$ 9.760,71	150.335,83

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 25/2023 - PREGAO ELETRONICO
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº: 2698/2023

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nº: 217/2024

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREDIO DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS/SE, NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES DO CORRENTE ANO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°011/2024 VIGENTE ATÉ O DIA 20/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inseticida aerosol. Proteção contra inseto de 300ml	50,000	UN	5,8900	294,50
2	Panela caçarola, capacidade 36 litros, material reforçado-	2,000	UN	18,8900	37,78
3	Panela de pressão, 10 litros-	1,000	UN	83,9900	83,99
4	Pano de louça, alvejado, 100% algodão, com bordas costuradas-	100,000	UN	1,4900	149,00
5	Prato descartável 15 cm, pacote com 10 unidades-	100,000	PCT	0,8400	84,00
6	Panela de pressão, 7 litros-	1,000	UN	43,9900	43,99
7	Colher grande de alumínio (para servir)	15,000	UN	6,4900	97,35
8	Suporte de parede para copo descartável de 180 ml. Extremidades em inox e corpo acrílico transparente-	20,000	UN	28,9900	579,80
9	Pano para limpeza de pisos, duplo, alvejado, 100% algodão-	200,000	UN	2,0900	418,00
10	Pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância floral e consistência sólida-	90,000	UN	0,9400	84,60
11	Pá de lixo metal cabo longo de madeira CABO LONGO-	10,000	UN	5,1900	51,90
12	Plástico filme em PVC transparente e esticável. Acondicionamento em rolo-	20,000	RL	4,3400	86,80
13	Luva para limpeza, tamanho G, confeccionado em látex de borracha natural Par-	40,000	PAR	2,1400	85,60
14	Pá para lixo em plástico resistente, com cabo de madeira de	10,000	UN	4,9400	49,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	25 cm-				
15	Lixeira retangular de polipropileno, com tampa e pedal. Capacidade para 100 litros	20,000	UN	75,4900	1.509,80
16	Vassoura para limpeza pesada(esfregão)-	20,000	UN	4,9800	99,60
17	Faca de mesa com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	15,000	UN	1,8900	28,35
18	Garfo descartável sobremesa, pacote com 50 unidades	100,000	PCT	1,1900	119,00
19	Guardanapo de papel. Medidas: 22X24 cm. Pacote com 50 unidades	100,000	PCT	0,9500	95,00
20	Sabão em barra glicerinado, caixa com 10 pacotes com 5 unidades de 200g-	90,000	CX	54,9900	4.949,10
21	Flanela para limpeza 100% algodão, aivejada, com barras costuradas tipo over lok. Medidas: 40x60 cm.	30,000	UN	1,8900	56,70
22	Toalha de papel, folha dupla, picotada, pacote com 2 rolos-	30,000	PCT	3,2900	98,70
23	Luvas multiuso, flexíveis, antitranspirantes, pct/com 1 par-	40,000	PCT	1,4400	57,60
24	Balde em plástico resistente, com alça e borda reforçada, capacidade para 20 litros.	15,000	UN	10,9900	164,85
25	Guardanapo de papel. Medidas: 33X33 cm. Pacote com 50 unidades	100,000	PCT	1,1000	110,00
26	Luva para limpeza, tamanho M, confeccionado em látex de borracha natural Par-	40,000	PAR	2,2900	91,60
27	Papel toalha em rolo, 100% branco, folha simples, contendo 50 toalhas por rolo-	40,000	PCT	3,3000	132,00
28	Prato fundo, em vidro-	20,000	UN	3,9900	79,80
29	Desengordurante para limpeza pesada, com bico pulverizador. Embalagem 500 ml	10,000	FR	2,1900	21,90
				TOTAL:	9.760,71

Autorizado
Data : 12/03/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO

Empenhado
Data : 12/03/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA

SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5130034/2024

13/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE SA		3031		
ENDEREÇO:	DA BANDEIRA	**Nº:**	163	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13009717002009	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
3070007/2024	07/03/2024	5130015	13/05/2024	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 1,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 1020465/2024 REFERENTE A TARIFAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS DE 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF PAG DE TARIFA BANCÁRIA PAG FOLHA DIA 13.05

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5130015 - REF PAG DE TARIFA BANCÁRIA PAG FOLHA DIA 13.05

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	301418	R$ 1,00
	TOTAL:	**R$ 1,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 13/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 13/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Prefeitura, medindo 113,49 metros; ao **SUL**, com Gervásio Enésio dos Santos, medindo 36,19 metros; ao **SUDOESTE**, com Manoel Messias Santos, medindo 5,80 metros; e ao **NOROESTE**, com a Praça de Eventos, medindo 128,70 metros; tudo conforme descrito no levantamento cadastral acima referido. Que ele expropriante, o **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, por esta Escritura e na melhor forma de direito promete e se obriga a desapropriar a área acima descrita, regendo-se pelas condições seguintes: **PRIMEIRA**- que a finalidade da desapropriação por utilidade pública é para construção de uma **CRECHE ESCOLA** que atenderá a população do Bairro São Francisco, neste Município; **SEGUNDA**- Que o preço ajustado da DESAPROPRIAÇÃO ora acordado amigavelmente é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de Maio de 2011, com a devida aprovação do Prefeito Raimundo da Silva Leal, sendo o pagamento a ser realizado da seguinte forma: **1ª Parcela** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a ser **paga em 27 de junho de 2011**; e **2ª Parcela** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a ser paga em **27 de julho de 2011**, tudo de acordo com o termo de aceitação assinado pelo expropriado Josino Soares da Silva, no ato da assinatura desta escritura; **TERCEIRA**- Que a presente Escritura de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, foi lavrada após cumprido os requisitos exigidos pela Lei que regulamenta as desapropriações por utilidades públicas; **QUARTA**- que o Expropriante é imitido na posse neste ato da área desapropriada, e que dita finalidade está de acordo como que estabelece o artigo 182, parágrafo 3°, c/c com artigo 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, artigo 6° do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56 e 6.602/68, o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3°, ambos da Lei Orgânica do Município de Cristinápolis e Decreto 3.611/2011, datado de 19.05.2011, e ainda o Decreto Municipal de número 3615/2011 de 23 de Maio de 2011 e a Portaria 66/2011, de 23 de Maio de 2011. Pelos Outorgantes expropriados e pelo outorgante expropriante me foi dito que aceitam a presente escritura como encontra-se redigida e como **sua natureza jurídica é a aquisição originária de propriedade**, por não depender do titulo de domínio anterior e não se subordinar ao principio da continuidade do registro, que seja a presente após devidamente assinada levada a registro publico junto ao cartório do Registro Imobiliário desta Comarca. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das mesmas que acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam abaixo e com base no artigo 215 parágrafo 5° da Lei 10.406/02, as partes dispensam a presença e assinatura de testemunhas. Eu _____, Tabelião que digitei e assino. Em testemunho _____. **Selo DA 0360700-Guia FERD/TJ-17511/0001042.**

CRISTINÁPOLIS, **13** de JUNHO de 2011.

Josino Soares da Silva

JOSINO SOARES DA SILVA –Outorgado Expropriado

Josefa Delma de Sena Silva

JOSEFA DELMA DE SENA SILVA-Outorgado Expropriado

Raimundo da Silva Leal

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS -Expropriante



COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
José Benito Leal Soares OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

PRIMEIRO traslado de uma ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL por utilidade pública que fazem: de um lado **JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA** e de outro lado **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, como se segue:

SAIBAM quantos esta pública **Escritura de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** por utilidade pública, virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e onze (2011), ao(s) **13** dia (s) do mês de **JUNHO** do dito ano, nesta cidade de Cristinápolis do Estado de Sergipe, no Fórum Des. Octávio de Souza Leite, à Praça da Bandeira, nº 245, perante mim TABELIÃO e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como **outorgante(s) expropriado(s)**: **JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA**, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores,residentes na rua Firmino Alves n. 234,na cidade de Cristinapolis, Estado de Sergipe, ele, portador do **RG. 222.580 SSP/SE**, inscrito no **CPF/MF sob n. 059.198.355-91**, e ela, portadora do **RG. 583.561 SSP/SE**, inscrita no **CPF/MF sob n. 256.726.815-49**; e de outro lado como **outorgado expropriante**: **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, inscrito no **CGC/MF sob o nº 13.096.029/0001-60**, com sede na cidade de Cristinápolis, no Estado de Sergipe, à Praça da Bandeira, n. 81, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, **RAIMUNDO DA SILVA LEAL**, brasileiro, maior, solteiro, professor, residente na cidade de Cristinápolis, no Estado de Sergipe, inscrito no **CPF/MF sob o nº 394.841.065.87 e portador da CI. n. 754.528.SSP/SE**. Pelo outorgante(s) expropriado(s) me foi dito que é (são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) de um **IMÓVEL URBANO**, medindo doze tarefas, com todas as suas benfeitorias, situado na **Avenida Dês. Francisco de Souza Fontes, Bairro São Francisco**, na cidade de **CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, deste, parte ideal do terreno medindo **4.895,84m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados)**, adquirido dito imóvel em sua totalidade através de Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 05 de Outubro de 2001, sem registro público, **neste ato o outorgado expropriante desapropria amigavelmente a totalidade da parte ideal da área acima descrita, qual seja, 4.895,84m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados), incluindo todas as benfeitorias existentes**, conforme levantamento cadastral e ainda Laudo de Avaliação e descritivo datado de 23 de Maio de 2011 e assinado pelo Dr. Anderson Oliveira do Santos, inscrito no CREA 11887/D-SE- Presidente da Comissão e ainda o Engenheiro Civil, Riselson Alves dos Santos Irmão -CREA/BA-51639 e do Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Erinaldo Marinho da Silva, cuja área ora desapropriada amigavelmente encontra-se situada na zona urbana desta cidade de Cristinápolis e dentro dos limites e confrontações seguinte: Pelo lado do **NORDESTE**, com a Rua Aidil Reis, medindo 40,28 metros ; ao **SUDESTE** , com o terreno baldio da

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO | Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Cristinápolis, 13/06/2011. Em testº da verdade. O TABELIÃO
Dr. José Benito Leal Soares TITULAR
Maria B. S. Oliveira SUBSTITUTA

"Válido Somente com o selo de Autenticidade"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICAÇÃO
SE AD 0694306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Prefeitura, medindo 113,49 metros; ao **SUL**, com Gervásio Enésio dos Santos, medindo 36,19 metros; ao **SUDOESTE**, com Manoel Messias Santos, medindo 5,80 metros; e ao **NOROESTE**, com a Praça de Eventos, medindo 128,70 metros; tudo conforme descrito no levantamento cadastral acima referido. Que ele expropriante, o **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, por esta Escritura e na melhor forma de direito promete e se obriga a desapropriar a área acima descrita, regendo-se pelas condições seguintes: **PRIMEIRA**- que a finalidade da desapropriação por utilidade pública é para construção de uma **CRECHE ESCOLA** que atenderá a população do Bairro São Francisco, neste Município; **SEGUNDA**- Que o preço ajustado da DESAPROPRIAÇÃO ora acordado amigavelmente é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de Maio de 2011, com a devida aprovação do Prefeito Raimundo da Silva Leal, sendo o pagamento a ser realizado da seguinte forma: **1ª Parcela** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a ser **paga em 27 de junho de 2011**; e **2ª Parcela** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a ser paga em **27 de julho de 2011**, tudo de acordo com o termo de aceitação assinado pelo expropriado Josino Soares da Silva, no ato da assinatura desta escritura; **TERCEIRA**- Que a presente Escritura de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, foi lavrada após cumprido os requisitos exigidos pela Lei que regulamenta as desapropriações por utilidades públicas; **QUARTA**- que o Expropriante é imitido na posse neste ato da área desapropriada, e que dita finalidade está de acordo como que estabelece o artigo 182, parágrafo 3º, c/c com artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, artigo 6º do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56 e 6.602/68, o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Cristinápolis e Decreto 3.611/2011, datado de 19.05.2011, e ainda o Decreto Municipal de número 3615/2011 de 23 de Maio de 2011 e a Portaria 66/2011, de 23 de Maio de 2011. Pelos Outorgantes expropriados e pelo outorgante expropriante me foi dito que aceitam a presente escritura como encontra-se redigida e como **sua natureza jurídica é a aquisição originária de propriedade**, por não depender do titulo de dominio anterior e não se subordinar ao principio da continuidade do registro, que seja a presente após devidamente assinada levada a registro publico junto ao cartório do Registro Imobiliário desta Comarca. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das mesmas que acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam abaixo e com base no artigo 215 parágrafo 5º da Lei 10.406/02, as partes dispensam a presença e assinatura de testemunhas. Eu _____, Tabelião que digitei e assino. Em testemunho _____. **Selo DA 0360700-Guia FERD/TJ-17511/0001042.**

CRISTINÁPOLIS, 13 de JUNHO de 2011.

_____
JOSINO SOARES DA SILVA –Outorgado Expropriado

_____
JOSEFA DELMA DE SENA SILVA-Outorgado Expropriado

_____
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS -Expropriante





Certifico e dou fé que a presente reprodução me foi exibido. 13/06/2011. de verdade. O TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Tb. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

TABELIÃO TITULAR
Fórum Des. Otávio de Souza Leite, 245.
FONE/FAX - (079) 3542-1248
CRISTINÁPOLIS-SERGIPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO e dou fé, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do meu cartório, dele os livros de Registros de Imóveis, dos mesmos consta o livro de **nº 2-J- nele às fls. 273,** constando o seguinte registro - **MATRÍCULA N.º 2973 - Data 13 de JUNHO de 2011** = IMÓVEL: uma **ÁREA DE TERRENO URBANO , situada na Avenida Dês. Francisco de Souza Fontes, Bairro São Francisco, na cidade de CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, medindo 4.895,84m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados)**, incluindo todas as benfeitorias existentes, conforme levantamento cadastral e ainda Laudo de Avaliação e descritivo datado de 23 de Maio de 2011 e assinado pelo Dr. Anderson Oliveira do Santos, inscrito no CREA 11887/D-SE- Presidente da Comissão e ainda o Engenheiro Civil, Riselson Alves dos Santos Irmão -CREA/BA-51639 e do Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Erinaldo Marinho da Silva, cuja área ora desapropriada amigavelmente encontra-se situada na zona urbana desta cidade de Cristinápolis e dentro dos limites e confrontações seguinte: Pelo lado do **NORDESTE**, com a Rua Aidil Reis, medindo 40,28 metros; ao **SUDESTE**, com o terreno da Prefeitura, medindo 113,49 metros; ao **SUL**, com Gervásio Enésio dos Santos, medindo 36,19 metros; ao **SUDOESTE**, com Manoel Messias Santos, medindo 5,80 metros e **NOROESTE**, com a Praça de Eventos, medindo 128,70 metros, procede-se abertura desta matricula em nome do expropriado JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores, ele, portador do **RG. 222.580 SSP/SE,** inscrito no **CPF/MF sob n. 059.198.355-91**, e ela, portadora do **RG. 583.561 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n. 256.726.815-49.** REGISTRO ANTERIOR: Registro. Escritura Publica de Desapropriação amigável (Aquisição originária de propriedade). Dou fé. Cristinápolis, 13 de JUNHO de 2011. O Oficial José Benito Leal Soares.

R.1.2973 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação amigável, lavrada nestas notas no livro 30/10, às fls. 093/094, em data de 13 de Junho de 2011, o outorgante expropriante, **O MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS,** pessoa jurídica de direito público interno,

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Sergipe, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 32.766.388/0001.22,** representado pelo seu Prefeito **RAIMUNDO DA SILVA LEAL,** brasileiro, maior, solteiro, professor, residente nesta cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, inscrito no **CPF/MF n. 394.841.065.87 e C.I. n. 754.528.SSP/SE**, expropriou de acordo com que estabelece o artigo 182, parágrafo 3°, c/c com artigo 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, artigo 6° do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56, 4.132/62 e 6.602/68 , o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3°, ambos da Lei Orgânica do Município de Cristinápolis, e os Decretos Municipais de números 3.611/2011, datado de 19.05.2011, e ainda o Decreto Municipal de número 3615/2011 de 23 de Maio de 2011 e a Portaria 66/2011, de 23 de Maio de 2011, aos senhores JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores, ele, portador do RG. 222.580 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n. 059.198.355-91, e ela, portadora do RG. 583.561 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n. 256.726.815-49, o imóvel constante da presente matricula, pelo preço de **R$ 20.000,00** (vinte e cinco mil reais), sendo o pagamento a ser realizado da seguinte forma: **1ª Parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga em 27 de junho de 2011; e 2ª Parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga em 27 de julho de 2011, tudo de acordo com o termo de aceitação assinado pelos expropriados acima qualificados,tendo como finalidade da desapropriação por utilidade pública é para construção de uma CRECHE ESCOLA que atenderá a população do Bairro São Francisco, neste Município de Cristinápolis-Sergipe**, dentro do prazo previsto no Decreto de Desapropriação. Dou fé. Cristinápolis, 13 de Junho de 2011. O Oficial _____ SELO Nº DA.0360702 -COTA Emol. 25,00-FERD 5,00-Selo 0,07-Total R$ 30,07.Guia de recolhimento n. 17511/0001043. Era o que se continha. Dou fé. Cristinapolis, 13 de Junho de 2011. O Oficial _____

CRISTINÁPOLIS, 13 de Junho de 2011.

_____

José Benito Leal Soares
Tabelião Titular.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO TITULAR
Fórum Des. Otávio de Souza Leite, 245.
FONE/FAX - (079) 3542-1248
CRISTINÁPOLIS-SERGIPE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO e dou fé, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do meu cartório, dele os livros de Registros de Imóveis, dos mesmos consta o livro de **nº 2-J- nele às fls. 273,** constando o seguinte registro - **MATRÍCULA N.º 2973 - Data 13 de JUNHO de 2011** = IMÓVEL: uma **ÁREA DE TERRENO URBANO , situada na Avenida Dês. Francisco de Souza Fontes, Bairro São Francisco, na cidade de CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, medindo 4.895,84m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados)**, incluindo todas as benfeitorias existentes, conforme levantamento cadastral e ainda Laudo de Avaliação e descritivo datado de 23 de Maio de 2011 e assinado pelo Dr. Anderson Oliveira do Santos, inscrito no CREA 11887/D-SE- Presidente da Comissão e ainda o Engenheiro Civil, Riselson Alves dos Santos Irmão -CREA/BA-51639 e do Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Erinaldo Marinho da Silva, cuja área ora desapropriada amigavelmente encontra-se situada na zona urbana desta cidade de Cristinápolis e dentro dos limites e confrontações seguinte: Pelo lado do **NORDESTE**, com a Rua Aidil Reis, medindo 40,28 metros; ao **SUDESTE**, com o terreno da Prefeitura, medindo 113,49 metros; ao **SUL**, com Gervásio Enésio dos Santos, medindo 36,19 metros; ao **SUDOESTE**, com Manoel Messias Santos, medindo 5,80 metros e **NOROESTE**, com a Praça de Eventos, medindo 128,70 metros, procede-se abertura desta matricula em nome do expropriado JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores, ele, portador do **RG. 222.580 SSP/SE,** inscrito no **CPF/MF sob n. 059.198.355-91**, e ela, portadora do **RG. 583.561 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n. 256.726.815-49.** REGISTRO ANTERIOR: Registro. Escritura Publica de Desapropriação amigável (Aquisição originária de propriedade). Dou fé. Cristinápolis, 13 de JUNHO de 2011. O Oficial José Benito Leal Soares.

R.1.2973 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação amigável, lavrada nestas notas no livro 30/10, às fls. 093/094, em data de 13 de Junho de 2011, o outorgante expropriante, **O MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS,** pessoa jurídica de direito público interno,

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares
TITULAR
Irene B. S. Oliveira
ESCREVENTE

Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Cristinápolis, 13/06/2011.
Em test.º _____ da verdade.
O TABELIÃO

"Válido somente com o selo de autenticidade"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICIDADE
SE AD 0694304

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

com endereço a Praça da Bandeira n. 81, centro na cidade de Cristinápolis-Sergipe, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 32.766.388/0001.22,** representado pelo seu Prefeito **RAIMUNDO DA SILVA LEAL,** brasileiro, maior, solteiro, professor, residente nesta cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, inscrito no **CPF/MF n. 394.841.065.87 e C.I. n. 754.528.SSP/SE**, expropriou de acordo com que estabelece o artigo 182, parágrafo 3º, c/c com artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, artigo 6º do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56, 4.132/62 e 6.602/68 , o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Municipio de Cristinápolis, e os Decretos Municipais de números 3.611/2011, datado de 19.05.2011, e ainda o Decreto Municipal de número 3615/2011 de 23 de Maio de 2011 e a Portaria 66/2011, de 23 de Maio de 2011, aos senhores JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores, ele, portador do RG. 222.580 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n. 059.198.355-91, e ela, portadora do RG. 583.561 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n. 256.726.815-49, o imóvel constante da presente matricula, pelo preço de **R$ 20.000,00** (vinte e cinco mil reais), sendo o pagamento a ser realizado da seguinte forma: **1ª Parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga em 27 de junho de 2011; e 2ª Parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga em 27 de julho de 2011, tudo de acordo com o termo de aceitação assinado pelos expropriados acima qualificados,tendo como finalidade da desapropriação por utilidade pública é para construção de uma CRECHE ESCOLA que atenderá a população do Bairro São Francisco, neste Município de Cristinápolis-Sergipe**, dentro do prazo previsto no Decreto de Desapropriação. Dou fé. Cristinápolis, 13 de Junho de 2011. O Oficial _____ SELO Nº DA.0360702 -COTA Emol. 25,00-FERD 5,00-Selo 0,07-Total R$ 30,07.Guia de recolhimento n. 17511/0001043. Era o que se continha. Dou fé. Cristinapolis, 13 de Junho de 2011. O Oficial _____

CRISTINÁPOLIS, 13 de Junho de 2011.

_____

José Benito Leal Soares
Tabelião Titular.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 0360702
"Válido Somente com o selo de autenticidade"

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
TITULAR
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Cristinápolis, 13/06/2011.
Em test.º _____ da verdade.
O TABELIÃO _____
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE AD 0694305
"Válido Somente com o selo de autenticidade"

Prefeitura, medindo 113,49 metros; ao **SUL**, com Gervásio Enésio dos Santos, medindo 36,19 metros; ao **SUDOESTE**, com Manoel Messias Santos, medindo 5,80 metros; e ao **NOROESTE**, com a Praça de Eventos, medindo 128,70 metros; tudo conforme descrito no levantamento cadastral acima referido. Que ele expropriante, o **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, por esta Escritura e na melhor forma de direito promete e se obriga a desapropriar a área acima descrita, regendo-se pelas condições seguintes: **PRIMEIRA**- que a finalidade da desapropriação por utilidade pública é para construção de uma **CRECHE ESCOLA** que atenderá a população do Bairro São Francisco, neste Município; **SEGUNDA**- Que o preço ajustado da DESAPROPRIAÇÃO ora acordado amigavelmente é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de Maio de 2011, com a devida aprovação do Prefeito Raimundo da Silva Leal, sendo o pagamento a ser realizado da seguinte forma: **1ª Parcela** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a ser **paga em 27 de junho de 2011**; e **2ª Parcela** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a ser paga em **27 de julho de 2011**, tudo de acordo com o termo de aceitação assinado pelo expropriado Josino Soares da Silva, no ato da assinatura desta escritura; **TERCEIRA**- Que a presente Escritura de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, foi lavrada após cumprido os requisitos exigidos pela Lei que regulamenta as desapropriações por utilidades públicas; **QUARTA**- que o Expropriante é imitido na posse neste ato da área desapropriada, e que dita finalidade está de acordo como que estabelece o artigo 182, parágrafo 3º, c/c com artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, artigo 6º do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56 e 6.602/68, o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Cristinápolis e Decreto 3.611/2011, datado de 19.05.2011, e ainda o Decreto Municipal de número 3615/2011 de 23 de Maio de 2011 e a Portaria 66/2011, de 23 de Maio de 2011. Pelos Outorgantes expropriados e pelo outorgante expropriante me foi dito que aceitam a presente escritura como encontra-se redigida e como **sua natureza jurídica é a aquisição originária de propriedade**, por não depender do titulo de domínio anterior e não se subordinar ao principio da continuidade do registro, que seja a presente após devidamente assinada levada a registro publico junto ao cartório do Registro Imobiliário desta Comarca. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das mesmas que acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam abaixo e com base no artigo 215 parágrafo 5º da Lei 10.406/02, as partes dispensam a presença e assinatura de testemunhas. Eu _____, Tabelião que digitei e assino. Em testemunho _____. **Selo DA 0360700-Guia FERD/TJ-17511/0001042.**

CRISTINÁPOLIS, **13** de JUNHO de 2011.

Josino Soares da Silva
JOSINO SOARES DA SILVA –Outorgado Expropriado

Josefa Delma de Sena Silva
JOSEFA DELMA DE SENA SILVA-Outorgado Expropriado

Raimundo da Silva Leal
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS -Expropriante



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES .
TABELIÃO TITULAR
Praça da Bandeira, 245 - FÓRUM Des. Otávio Souza Leite
FONE: (079) 542-1248
CRISTINÁPOLIS / SERGIPE
CNPJ-32.746.018/0001-23

REGISTRO DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL.

PROTOCOLO
LIVRO N. **1-A- fls.280** PROTOCOLO N. **7.075**
APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.
*CRISTINÁPOLIS, 13 de **JUNHO** de* **2011**.
O OFICIAL_____.

REGISTRO
REGISTRADO NO LIVRO N. **2.J,** FLS. **273**
SOB N. **R.1** = REGISTRO N. **2973**
CRISTINÁPOLIS, **13** DE **JUNHO** DE **2011**.
O OFICIAL_____.

COTA
Emolumentos 290,00
Ferd..... 58,00
Selo..... 0,07
Total.....R$ **348,07**
Selo DA 0360701
Guia n. **17511/0001042**



COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

PRIMEIRO traslado de uma ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL por utilidade pública que fazem: de um lado **JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA** e de outro lado **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, como se segue:

SAIBAM quantos esta pública **Escritura de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** por utilidade pública, virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e onze (2011), ao(s) **13** dia (s) do mês de **JUNHO** do dito ano, nesta cidade de Cristinápolis do Estado de Sergipe, no Fórum Des. Octávio de Souza Leite, à Praça da Bandeira, nº 245, perante mim TABELIÃO e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como **outorgante(s) expropriado(s)**: **JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA**, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores,residentes na rua Firmino Alves n. 234,na cidade de Cristinapolis, Estado de Sergipe, ele, portador do **RG. 222.580 SSP/SE**, inscrito no **CPF/MF sob n. 059.198.355-91**, e ela, portadora do **RG. 583.561 SSP/SE**, inscrita no **CPF/MF sob n. 256.726.815-49**; e de outro lado como **outorgado expropriante**: **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, inscrito no **CGC/MF sob o nº 13.096.029/0001-60**, com sede na cidade de Cristinápolis, no Estado de Sergipe, à Praça da Bandeira, n. 81, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, **RAIMUNDO DA SILVA LEAL**, brasileiro, maior, solteiro, professor, residente na cidade de Cristinápolis, no Estado de Sergipe, inscrito no **CPF/MF sob o nº 394.841.065.87 e portador da CI. n. 754.528.SSP/SE**. Pelo outorgante(s) expropriado(s) me foi dito que é (são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) de um **IMÓVEL URBANO**, medindo doze tarefas, com todas as suas benfeitorias, situado na **Avenida Dês. Francisco de Souza Fontes, Bairro São Francisco**, na cidade de **CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, deste, parte ideal do terreno medindo **4.895,84m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados)**, adquirido dito imóvel em sua totalidade através de Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 05 de Outubro de 2001, sem registro público, **neste ato o outorgado expropriante desapropria amigavelmente a totalidade da parte ideal da área acima descrita, qual seja, 4.895,84m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados), incluindo todas as benfeitorias existentes**, conforme levantamento cadastral e ainda Laudo de Avaliação e descritivo datado de 23 de Maio de 2011 e assinado pelo Dr. Anderson Oliveira do Santos, inscrito no CREA 11887/D-SE- Presidente da Comissão e ainda o Engenheiro Civil, Riselson Alves dos Santos Irmão -CREA/BA-51639 e do Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Erinaldo Marinho da Silva, cuja área ora desapropriada amigavelmente encontra-se situada na zona urbana desta cidade de Cristinápolis e dentro dos limites e confrontações seguinte: Pelo lado do **NORDESTE**, com a Rua Aidil Reis, medindo 40,28 metros ; ao **SUDESTE** , com o terreno baldio da

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares TITULAR
Irene S. S. Oliveira ESCREVENTE
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Cristinápolis, 13/06/2011
Em test.º da verdade.
O TABELIÃO

"Válido Somente com selo de autenticidade"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
SE AD 0694306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Prefeitura, medindo 113,49 metros; ao **SUL**, com Gervásio Enésio dos Santos, medindo 36,19 metros; ao **SUDOESTE**, com Manoel Messias Santos, medindo 5,80 metros; e ao **NOROESTE**, com a Praça de Eventos, medindo 128,70 metros; tudo conforme descrito no levantamento cadastral acima referido. Que ele expropriante, o **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, por esta Escritura e na melhor forma de direito promete e se obriga a desapropriar a área acima descrita, regendo-se pelas condições seguintes: **PRIMEIRA**- que a finalidade da desapropriação por utilidade pública é para construção de uma **CRECHE ESCOLA** que atenderá a população do Bairro São Francisco, neste Município; **SEGUNDA**- Que o preço ajustado da DESAPROPRIAÇÃO ora acordado amigavelmente é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de Maio de 2011, com a devida aprovação do Prefeito Raimundo da Silva Leal, sendo o pagamento a ser realizado da seguinte forma: **1ª Parcela** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a ser **paga em 27 de junho de 2011**; e **2ª Parcela** no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** a ser paga em **27 de julho de 2011**, tudo de acordo com o termo de aceitação assinado pelo expropriado Josino Soares da Silva, no ato da assinatura desta escritura; **TERCEIRA**- Que a presente Escritura de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, foi lavrada após cumprido os requisitos exigidos pela Lei que regulamenta as desapropriações por utilidades públicas; **QUARTA**- que o Expropriante é imitido na posse neste ato da área desapropriada, e que dita finalidade está de acordo como que estabelece o artigo 182, parágrafo 3º, c/c com artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, artigo 6º do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56 e 6.602/68, o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Cristinápolis e Decreto 3.611/2011, datado de 19.05.2011, e ainda o Decreto Municipal de número 3615/2011 de 23 de Maio de 2011 e a Portaria 66/2011, de 23 de Maio de 2011. Pelos Outorgantes expropriados e pelo outorgante expropriante me foi dito que aceitam a presente escritura como encontra-se redigida e como **sua natureza jurídica é a aquisição originária de propriedade**, por não depender do titulo de dominio anterior e não se subordinar ao principio da continuidade do registro, que seja a presente após devidamente assinada levada a registro publico junto ao cartório do Registro Imobiliário desta Comarca. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das mesmas que acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam abaixo e com base no artigo 215 parágrafo 5º da Lei 10.406/02, as partes dispensam a presença e assinatura de testemunhas. Eu _____, Tabelião que digitei e assino. Em testemunho _____. **Selo DA 0360700-Guia FERD/TJ-17511/0001042.**

CRISTINÁPOLIS, 13 de JUNHO de 2011.

_____
JOSINO SOARES DA SILVA –Outorgado Expropriado

_____
JOSEFA DELMA DE SENA SILVA-Outorgado Expropriado

_____
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS -Expropriante

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE AUTENTICAÇÃO SE DA 0360700

"Válido somente com o selo de autenticidade"

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE AUTENTICAÇÃO SE AD 0694308

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ESCREVENTE

Certifico e dou fé que a presente reprodução me foi exibido 13/06/2011 é cópia fiel e verdade.

O TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO TITULAR
Praça da Bandeira, 245 - FÓRUM Des. Otávio Souza Leite
FONE: (079) 542-1248
CRISTINÁPOLIS / SERGIPE
CNPJ-32.746.018/0001-23

REGISTRO DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL.

PROTOCOLO
LIVRO N. **1-A- fls.280** PROTOCOLO N. **7.075**
APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.
*CRISTINÁPOLIS, 13 de **JUNHO** de* **2011**.
O OFICIAL_____.

REGISTRO
REGISTRADO NO LIVRO N. **2.J,** FLS. **273**
SOB N. **R.1** = REGISTRO N. **2973**
CRISTINÁPOLIS, **13** DE **JUNHO** DE **2011**.
O OFICIAL_____.

COTA
Emolumentos 290,00
Ferd..... 58,00
Selo..... 0,07
Total.....R$ **348,07**
Selo DA 0360701
Guia n. **17511/0001042**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 0360701

"Válido somente com o selo de autenticidade"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICADO
SE AD 0694307

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares TITULAR
Irene B. S. Oliveira ESCREVENTE
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reproduzida [illegible] que me foi exibido. Cristinápolis, 13/06/11.
Em test.ª [illegible] da verdade.
O TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

TABELIÃO TITULAR
Fórum Des. Otávio de Souza Leite, 245.
FONE/FAX - (079) 3542-1248
CRISTINÁPOLIS-SERGIPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO e dou fé, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do meu cartório, dele os livros de Registros de Imóveis, dos mesmos consta o livro de **nº 2-J- nele às fls. 273,** constando o seguinte registro - **MATRÍCULA N.º 2973 - Data 13 de JUNHO de 2011** = IMÓVEL: uma **ÁREA DE TERRENO URBANO , situada na Avenida Dês. Francisco de Souza Fontes, Bairro São Francisco, na cidade de CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, medindo 4.895,84m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados)**, incluindo todas as benfeitorias existentes, conforme levantamento cadastral e ainda Laudo de Avaliação e descritivo datado de 23 de Maio de 2011 e assinado pelo Dr. Anderson Oliveira do Santos, inscrito no CREA 11887/D-SE- Presidente da Comissão e ainda o Engenheiro Civil, Riselson Alves dos Santos Irmão -CREA/BA-51639 e do Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Erinaldo Marinho da Silva, cuja área ora desapropriada amigavelmente encontra-se situada na zona urbana desta cidade de Cristinápolis e dentro dos limites e confrontações seguinte: Pelo lado do **NORDESTE**, com a Rua Aidil Reis, medindo 40,28 metros; ao **SUDESTE**, com o terreno da Prefeitura, medindo 113,49 metros; ao **SUL**, com Gervásio Enésio dos Santos, medindo 36,19 metros; ao **SUDOESTE**, com Manoel Messias Santos, medindo 5,80 metros e **NOROESTE**, com a Praça de Eventos, medindo 128,70 metros, procede-se abertura desta matricula em nome do expropriado JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores, ele, portador do **RG. 222.580 SSP/SE,** inscrito no **CPF/MF sob n. 059.198.355-91**, e ela, portadora do **RG. 583.561 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n. 256.726.815-49.** REGISTRO ANTERIOR: Registro. Escritura Publica de Desapropriação amigável (Aquisição originária de propriedade). Dou fé. Cristinápolis, 13 de JUNHO de 2011. O Oficial José Benito Leal Soares.

R.1.2973 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação amigável, lavrada nestas notas no livro 30/10, às fls. 093/094, em data de 13 de Junho de 2011, o outorgante expropriante, **O MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS,** pessoa jurídica de direito público interno,

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Sergipe, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 32.766.388/0001.22,** representado pelo seu Prefeito **RAIMUNDO DA SILVA LEAL,** brasileiro, maior, solteiro, professor, residente nesta cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, inscrito no **CPF/MF n. 394.841.065.87 e C.I. n. 754.528.SSP/SE**, expropriou de acordo com que estabelece o artigo 182, parágrafo 3°, c/c com artigo 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, artigo 6° do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56, 4.132/62 e 6.602/68 , o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3°, ambos da Lei Orgânica do Município de Cristinápolis, e os Decretos Municipais de números 3.611/2011, datado de 19.05.2011, e ainda o Decreto Municipal de número 3615/2011 de 23 de Maio de 2011 e a Portaria 66/2011, de 23 de Maio de 2011, aos senhores JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores, ele, portador do RG. 222.580 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n. 059.198.355-91, e ela, portadora do RG. 583.561 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n. 256.726.815-49, o imóvel constante da presente matricula, pelo preço de **R$ 20.000,00** (vinte e cinco mil reais), sendo o pagamento a ser realizado da seguinte forma: **1ª Parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga em 27 de junho de 2011; e 2ª Parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga em 27 de julho de 2011, tudo de acordo com o termo de aceitação assinado pelos expropriados acima qualificados,tendo como finalidade da desapropriação por utilidade pública é para construção de uma CRECHE ESCOLA que atenderá a população do Bairro São Francisco, neste Município de Cristinápolis-Sergipe**, dentro do prazo previsto no Decreto de Desapropriação. Dou fé. Cristinápolis, 13 de Junho de 2011. O Oficial _____ SELO N° DA.0360702 -COTA Emol. 25,00-FERD 5,00-Selo 0,07-Total R$ 30,07.Guia de recolhimento n. 17511/0001043. Era o que se continha. Dou fé. Cristinapolis, 13 de Junho de 2011. O Oficial _____

CRISTINÁPOLIS, 13 de Junho de 2011.

_____

José Benito Leal Soares
Tabelião Titular.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO TITULAR
Fórum Des. Otávio de Souza Leite, 245.
FONE/FAX - (079) 3542-1248
CRISTINÁPOLIS-SERGIPE

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO e dou fé, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do meu cartório, dele os livros de Registros de Imóveis, dos mesmos consta o livro de **nº 2-J- nele às fls. 273,** constando o seguinte registro - **MATRÍCULA N.º 2973 - Data 13 de JUNHO de 2011** = IMÓVEL: uma **ÁREA DE TERRENO URBANO , situada na Avenida Dês. Francisco de Souza Fontes, Bairro São Francisco, na cidade de CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, medindo 4.895,84m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados)**, incluindo todas as benfeitorias existentes, conforme levantamento cadastrál e ainda Laudo de Avaliação e descritivo datado de 23 de Maio de 2011 e assinado pelo Dr. Anderson Oliveira do Santos, inscrito no CREA 11887/D-SE- Presidente da Comissão e ainda o Engenheiro Civil, Riselson Alves dos Santos Irmão -CREA/BA-51639 e do Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Erinaldo Marinho da Silva, cuja área ora desapropriada amigavelmente encontra-se situada na zona urbana desta cidade de Cristinápolis e dentro dos limites e confrontações seguinte: Pelo lado do **NORDESTE**, com a Rua Aidil Reis, medindo 40,28 metros; ao **SUDESTE**, com o terreno da Prefeitura, medindo 113,49 metros; ao **SUL**, com Gervásio Enésio dos Santos, medindo 36,19 metros; ao **SUDOESTE**, com Manoel Messias Santos, medindo 5,80 metros e **NOROESTE**, com a Praça de Eventos, medindo 128,70 metros, procede-se abertura desta matricula em nome do expropriado JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores, ele, portador do **RG. 222.580 SSP/SE,** inscrito no **CPF/MF sob n. 059.198.355-91**, e ela, portadora do **RG. 583.561 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n. 256.726.815-49.** REGISTRO ANTERIOR: Registro. Escritura Publica de Desapropriação amigável (Aquisição originária de propriedade). Dou fé. Cristinápolis, 13 de JUNHO de 2011. O Oficial José Benito Leal Soares.

R.1.2973 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação amigável, lavrada nestas notas no livro 30/10, às fls. 093/094, em data de 13 de Junho de 2011, o outorgante expropriante, **O MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS,** pessoa jurídica de direito público interno,

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares TITULAR
Irene B. S. Oliveira ESCREVENTE
Certifico e dou fé que a presente cópia fotográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Cristinápolis, 13/06/2011.
Em test.º da verdade.
O TABELIÃO

"Válido somente com selo de autenticidade"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AUTENTICIDADE
SE AD 0694304

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

com endereço a Praça da Bandeira n. 81, centro na cidade de Cristinápolis-Sergipe, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 32.766.388/0001.22,** representado pelo seu Prefeito **RAIMUNDO DA SILVA LEAL,** brasileiro, maior, solteiro, professor, residente nesta cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, inscrito no **CPF/MF n. 394.841.065.87 e C.I. n. 754.528.SSP/SE**, expropriou de acordo com que estabelece o artigo 182, parágrafo 3º, c/c com artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, artigo 6º do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56, 4.132/62 e 6.602/68 , o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Municipio de Cristinápolis, e os Decretos Municipais de números 3.611/2011, datado de 19.05.2011, e ainda o Decreto Municipal de número 3615/2011 de 23 de Maio de 2011 e a Portaria 66/2011, de 23 de Maio de 2011, aos senhores JOSINO SOARES DA SILVA e sua esposa JOSEFA DELMA DE SENA SILVA, ambos de nacionalidade brasileira, maiores, capazes, casados, citricultores, ele, portador do RG. 222.580 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n. 059.198.355-91, e ela, portadora do RG. 583.561 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n. 256.726.815-49, o imóvel constante da presente matricula, pelo preço de **R$ 20.000,00** (vinte e cinco mil reais), sendo o pagamento a ser realizado da seguinte forma: **1ª Parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga em 27 de junho de 2011; e 2ª Parcela no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser paga em 27 de julho de 2011, tudo de acordo com o termo de aceitação assinado pelos expropriados acima qualificados,tendo como finalidade da desapropriação por utilidade pública é para construção de uma CRECHE ESCOLA que atenderá a população do Bairro São Francisco, neste Município de Cristinápolis-Sergipe**, dentro do prazo previsto no Decreto de Desapropriação. Dou fé. Cristinápolis, 13 de Junho de 2011. O Oficial _____ SELO Nº DA.0360702 -COTA Emol. 25,00-FERD 5,00-Selo 0,07-Total R$ 30,07.Guia de recolhimento n. 17511/0001043. Era o que se continha. Dou fé. Cristinapolis, 13 de Junho de 2011. O Oficial _____

CRISTINÁPOLIS, 13 de Junho de 2011.

_____

José Benito Leal Soares
Tabelião Titular.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 0360702

"Válido Somente com o selo de autenticidade"

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE AD 0694305

CARTÓRIO 1º Ofício
TITULAR
Izaneide B. S. Oliveira
ESCREVENTE

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Cristinápolis, 13/06/2011.
Em test.º _____ da verdade.
O TABELIÃO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 5130003/2024

13/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE		4968		
ENDEREÇO:	PRAÇA OLIMPIO CAMPOS	**Nº:**	14	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13128798002813	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	9999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5130006/2024	13/05/2024	5130005	13/05/2024	R$ 70,67	R$ 70,67	R$ 0,00	R$ 70,67	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDÃO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDÃO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5130005 - REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDÃO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	a4g3	R$ 70,67
	TOTAL:	**R$ 70,67**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 13/05/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 13/05/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5130005/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE				
ENDEREÇO:	PRAÇA OLIMPIO CAMPOS	**Nº:**	14	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13128798002813	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	9999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1454
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5130006	2024	13/05/2024	176.543,94	R$ 70,67	176.473,27

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDÃO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDÃO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 360 / NOME: TRIBUNAL / DATA DE EMISSÃO: 13/05/2024)	R$ 70,67

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**70,67**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 13/05/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 13/05/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5130006/2024

13/05/2024

FORNECEDOR

NOME: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
ENDEREÇO: PRAÇA OLIMPIO CAMPOS **Nº:** 14 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 13128798002813 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 9999
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1454
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 89 - TAXAS E EMOLUMENTOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	176.543,94	R$ 70,67	176.473,27

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDÃO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLETO REFERENTE A CERTIDÃO UTILITARIO DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO DA RUA FRANCISCO ELMANO DE CARVALHO.	1,000	UN	70,6700	70,67
				TOTAL:	**70,67**

Autorizado
Data : 13/05/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 13/05/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Aprovado

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO — **SD Nº:** 360/2024

RESPONSÁVEL: 06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO — **DATA:** 08/05/2024

CADASTRADO POR: SHEILA MICAELA DA SILVA — **TOTAL:** 70,67

CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30014 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE 2127 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDÃO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO

JUSTIFICATIVA

REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDÃO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO

FORNECEDOR

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

CNPJ/CPF: 13128798002813 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:** 9999

Endereço: PRAÇA OLIMPIO CAMPOS **Número:** 14 **Bairro:** CENTRO

Compl.: **Cidade:** ARACAJU **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	BOLETO REFERENTE A CERTIDÃO UTILITARIO DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO DA RUA FRANCISCO ELMANO DE CARVALHO. - BOLETO REFERENTE A CERTIDÃO UTILITARIO DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO DA RUA FRANCISCO ELMANO DE CARVALHO.	UN	1,00	70,67	70,67	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 70,67

06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Obs.: APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Aprovado

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO — **SD Nº:** 360/2024
RESPONSÁVEL: 06145896567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO — **DATA:** 08/05/2024
CADASTRADO POR: SHEILA MICAELA DA SILVA — **TOTAL:** 70,67
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30014 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE 2127 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDAO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO

JUSTIFICATIVA

REFERENTE AO PAGAMNETO DO BOLETO DE CERTIDAO DE UTILITARIO DA ESCRITURA DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS DA RUA FRANCISCO ELMANO CARVALHO

FORNECEDOR

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ/CPF: 13128798002813 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:** 9999
Endereço: PRAÇA OLIMPIO CAMPOS **Número:** 14 **Bairro:** CENTRO
Compl.: **Cidade:** ARACAJU **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEI
1	BOLETO REFERENTE A CERTIDÃO UTILITARIO DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO DA RUA FRANCISCO ELMANO DE CARVALHO. - BOLETO REFERENTE A CERTIDÃO UTILITARIO DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO DA RUA FRANCISCO ELMANO DE CARVALHO.	UN	1,00	70,67	70,67	0,00	1,0

VALOR TOTAL: 70,6

06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Obs.: APROVADO

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLAUDIO VALERIO DOS SANTOS

Data: 13/05/2024 11:28:44-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

175240001318 PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA BANESE O Banco de Sergipe

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Guia de Recolhimento - Cartórios ExtraJudiciais

1º Ofício da Comarca de Cristinápolis - Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos (Cristinápolis)

Data: 07/05/2024

Num. Guia: 175240001318

Qtde	Descrição	Taxa	Ferd	Selo	Total
1	Certidões em geral - Quantidade de Folhas: 2	58,89	11,78	0,00	70,67
	Totais (R$)	**58,89**	**11,78**	**0,00**	**70,67**

Informações:

Valor Rateio Cartório:	Valor Rateio Ferd:	Valor Rateio Fundo:	Valor Rateio Judiciário:	Valor da Taxa Banese:
49,81	**11,72**	**3,08**	**5,71**	0,35

A partir de 29/03/2020, a guia terá validade de um ano a partir da data de pagamento. Ultrapassado o prazo, o interessado terá direito apenas à devolução do valor da guia. (Art 2° da lei 8.639/19);
A guia não utilizada terá prazo decadencial para devolução de cinco anos, contados da data de pagamento da guia (Art 7° da lei 8.639/19).

Guia Válida até 27/05/2024

Via - Cartório Autenticação Mecânica

175240001318 PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA BANESE O Banco de Sergipe

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Guia de Recolhimento - Cartórios ExtraJudiciais

1º Ofício da Comarca de Cristinápolis - Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos (Cristinápolis)

Data: 07/05/2024

Num. Guia: 175240001318

Qtde	Descrição	Taxa	Ferd	Selo	Total
1	Certidões em geral - Quantidade de Folhas: 2	58,89	11,78	0,00	70,67
	Totais (R$)	58,89	11,78	0,00	70,67

Informações:

Valor Rateio Cartório:	Valor Rateio Ferd:	Valor Rateio Fundo:	Valor Rateio Judiciário:	Valor da Taxa Banese:
49,81	11,72	3,08	5,71	0,35

A partir de 29/03/2020, a guia terá validade de um ano a partir da data de pagamento. Ultrapassado o prazo, o interessado terá direito apenas à devolução do valor da guia. (Art 2° da lei 8.639/19);
A guia não utilizada terá prazo decadencial para devolução de cinco anos, contados da data de pagamento da guia (Art 7° da lei 8.639/19).

Guia Válida até 27/05/2024

Via - Cliente Autenticação Mecânica

856100000004 706701562011 752400013187 202405272008

PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA BANESE O Banco de Sergipe

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Guia de Recolhimento - Cartórios ExtraJudiciais

1º Ofício da Comarca de Cristinápolis - Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos (Cristinápolis)

Data: 07/05/2024

Num. Guia: 175240001318

Qtde	Descrição	Taxa	Ferd	Selo	Total
1	Certidões em geral - Quantidade de Folhas: 2	58,89	11,78	0,00	70,67
	Totais (R$)	58,89	11,78	0,00	70,67

Informações:

Valor Rateio Cartório:	Valor Rateio Ferd:	Valor Rateio Fundo:	Valor Rateio Judiciário:	Valor da Taxa Banese:
49,81	11,72	3,08	5,71	0,35

A partir de 29/03/2020, a guia terá validade de um ano a partir da data de pagamento. Ultrapassado o prazo, o interessado terá direito apenas à devolução do valor da guia. (Art 2° da lei 8.639/19);
A guia não utilizada terá prazo decadencial para devolução de cinco anos, contados da data de pagamento da guia (Art 7° da lei 8.639/19).

Guia Válida até 27/05/2024

Via - Banco Autenticação Mecânica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

120

ESCRITURA PUBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL POR UTILIDADE PÚBLICA.

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cristinápolis
Dr. José Benito Leal Soares
Oficial Titular
Irene Belarmino de Souza Oliveira
Escrevente

LIVRO 36/14.....FLS. 080/081

OUTORGANTE EXPROPRIADO:

– **JOSEFA VITOR DOS SANTOS**

OUTORGADO EXPROPRIANTE :

O MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS

IMOVEL: Uma área desapropriada amigavelmente o equivalente 384,m2, sendo de frente 48,00m e 59 metros de fundo e de comprimento 32,05 metros, na Rua Francisco Elmano de Carvalho , antiga Rua da Cana Brava, na cidade de **Cristinapolis**, Estado de Sergipe.

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

CRISTINÁPOLIS /SE

Fls 3898/114

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE . MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

PRIMEIRO traslado de uma ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÂO AMIGÁVEL por utilidade pública que fazem: de um lado **JOSEFA VITOR DOS SANTOS** e de outro lado **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, como se segue:

SAIBAM quantos esta pública Escritura de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL por utilidade pública**, virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e treze **(2014)**, ao(s) **15** dia (s) do mês de **DEZEMBRO** do dito ano, nesta cidade de Cristinápolis do Estado de Sergipe, no Fórum Des. Octávio de Souza Leite, à Praça da Bandeira, nº 245, perante mim **TABELIÃO** e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado como outorgante expropriado: **JOSEFA VITOR DOS SANTOS,** nacionalidade brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Cana Brava, nº 624, nesta cidade de Cristinápolis, no Estado de Sergipe, inscrita no **CPF/MF** sob n. **861.668.915-04 e portadora da C.I. 549916-SSP/SE,** neste ato representada pela sua procuradora **DOMINGAS MARIANA DOS SANTOS,** brasileira, maior, capaz, solteira, trabalhadora rural, residente e domiciliada na Rua A, nº 143, Bairro Cana Brava, na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, inscrita no **CPF. sob nº 017.106.985-43** e portadora da carteira de identidade nº **1405022-SSP/SE,** conforme procuração lavrada nestas notas no livro **60/14 – Fls. 178, em 12 de Agosto de 2014**; e de outro lado como outorgado expropriante **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** inscrito no CGC/MF sob o nº **13.096.029/0001-60**, com sede na cidade de Cristinápolis, no Estado de Sergipe, à Praça da Bandeira, 81, neste ato representado pelo seu atual **Prefeito RAIMUNDO DA SILVA LEAL**, brasileiro, maior, solteiro, professor, residente na cidade de Cristinápolis, no Estado de Sergipe, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **394.841.065.87** e portador da **CI. n. 754.528.SSP/SE**. Pelo outorgante(s) expropriado(s) me foi dito que é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) de um imóvel urbano, com suas benfeitorias, localizado à Rua Cana Brava, na cidade de Cristinápolis, estado de Sergipe, medindo **48,00 metros de frente e 59 metros fundo e de comprimento 32,05 metros**, adquirida por herança pelo falecimento de VICENTE MARIANO, sem nenhum registro publico ; de cuja área neste ato o outorgado expropriante desapropria amigavelmente a área acima descrita, o equivalerite a **TREZENTAS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS (384m2),** limitando-se dita área ora desapropriada amigavelmente da seguinte maneira : Pelo lado do **NORTE** ,com terreno do Espolio, de Vicente Mariano 48,00 metros ; ao **SUL**, com terreno de Josefa Luzineide Mariano dos Santos, mede 59,00 metros; ao **LESTE**, com terreno do Espolio de Vicente Mariano, Medindo 32,05 metros e ao **OESTE,** com a Rua Francisco Elmano de Carvalho (antiga Cana Brava), medindo 32,05 metros. Que ele expropriante o MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE, por esta Escritura e na melhor forma de direito promete e se obriga a desapropriar a área acima descrita,

LIVRO Nº 36/14 FOLHAS 081

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

COMARCA DE CRISTINÁPOLIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares-OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis- SE

regendo-se pelas condições **PRIMEIRA**- que a finalidade da desapropriação por utilidade pública é para **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES que atenderá aos alunos da EMEF Jornalista e Professor Dr. Luiz Antônio Barreto ; SEGUNDA**- Que o preço ajustado da DESAPROPRIAÇÃO ora acordado amigavelmente é de **QUARENTA MIL REAIS (R$ 40.000,00)** conforme Laudo de Avaliação datado de 01 de **JULHO** de 2014 com a devida aprovação do Prefeito Raimundo da Silva Leal e com o termo de aceitação datado de 01 de **JULHO** de 2014 e assinado pelo expropriado Josefa Vitor dos Santos, através de sua procuradora já qualificada nesta , no ato da assinatura desta escritura; **TERCEIRA** - Que a presente Escritura de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, foi lavrada após cumprido os requisitos exigidos pela Lei que regulamenta as desapropriações por utilidades públicas; **QUARTA** – que o Expropriante é imitido na posse neste ato da área desapropriada, e que dita finalidade está de acordo como que estabelece o artigo 182, parágrafo **3º** , c/c com artigo **5º** , inciso XXIV da Constituição Federal , artigo 6º do Decreto Lei n. **3.365**, de 21 de Junho de 1941, alterada pelas Leis 2.786/56 e 6.602/68 , o inciso XIII do artigo 50, combinado com o artigo 71, parágrafo 3º , ambos da Lei Orgânica do Municipio de Cristinápolis, e os Decretos Municipais de números **5273/2014 de 01 de Julho de 2014 e 5274/2014, de 01 de Julho de 2014**. Pela Outorgante expropriada e pelo outorgante expropriante me foi dito que aceitam a presente escritura como encontra-se redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das mesmas que charam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam abaixo e com base no artigo 215 paragrafo 5º da Lei 10.406/02, as partes dispensam a presença e assinatura de testemunhas .Eu _____, Tabelião que digitei e assino. Em testemunho _____. O Tab_____

CRISTINÁPOLIS, 15 de DEZEMBRO de **2014.**

Domingas Luciana dos Santos
JOSEFA VITOR DOS SANTOS – Outorgada Expropriada.

Raimundo da Silva Leal
O MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS – Expropriante

SERVENTIA NOTORIAL "LEAL SOARES"
Ato e 04-01-2001 - Tribunal de [illegible] SE
Emolumentos 353,00
Ford (2%) 70,60
Valor [illegible] 0,09
N. do Selo DA 1990150
N. da Guia 175 14.000.1765
Total 423,69

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SELO DE AUTENTICIDADE
SE DA 1990150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRISTINÁPOLIS-SERGIPE
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINÁPOLIS
DR. JOSÉ BENITO LEAL SOARES
TABELIÃO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

REGISTRO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.

PROTOCOLO

LIVRO N. **1-B-** fls.**086-** PROTOCOLO N. **9894**
APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO.
CRISTINÁPOLIS, 15 DE **DEZEMBRO** DE **2014**
O OFICIAL_____

REGISTRO

REGISTRADO NO LIVRO N. **2.N** - FLS .**298**
SOB N. R. 01 = MATRICULA N. 3898
CRISTINÁPOLIS, 15 DE **DEZEMBRO** DE **2014**
O OFICIAL_____

Selo: DA.1990151
Guia Ferd: 175140001765-**Cota 353,00-Ferd 70,60-Selo 0,09-Total 423,69**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dr. José Benito Leal Soares - OFICIAL VITALÍCIO
Cristinápolis - SE

